



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 15/2015

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 9 /2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS

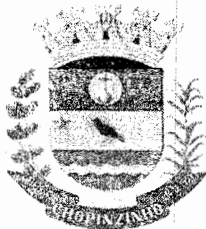
RECURSOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.041220003.2.005.339030(920) 0301.041220003.2.005.339030(921)
0301.041220003.2.005.339030(922) 0701.267820008.2.013.339030(923)
0701.267820008.2.013.339030(924) 0701.267820008.2.013.339030(925)
0801.154520010.2.014.339030(926) 0801.154520010.2.014.339030(927)
0801.154520010.2.014.339030(928) 0801.154520010.2.014.339030(929)
0901.123610012.2.015.339030(930) 12.01.206010019.2.026.339030(931)
12.01.206010019.2.026.339030(932) 12.02.185410021.2.028.339030(933)
14.03.082440024.2.106.339030(934) 13.02.103010022.2.032.339030(935)

PCE-OK.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 385

85560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Inês Sanzovo Marini

Chefe de Gabinete



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/01/000183

Data Protoc...: 22/01/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/22/01/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.095.414/0001-60

Telefax (41) 3242-8600 - Fax (41) 3242-8604

85560-000

CHOPINZINHO

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Rua Santos Dumont, 388

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de pneus para veículos, ônibus e caminhões, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a execução dos trabalhos em todas as Secretarias, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	24	Unid	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	598,00	14.352,00
2.	48	Unid	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	890,00	42.720,00
3.	08	Unid	Pneu novo 235X75R15	476,00	3.808,00
4.	106	Unid	Pneu novo 175X70R13 - 82T	178,00	18.868,00
5.	78	Unid	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1.350,00	105.300,00
6.	148	Unid	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1.450,00	214.600,00
7.	12	Unid	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1.580,00	18.960,00
8.	24	Unid	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1.650,00	39.600,00
9.	20	Unid	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	750,00	15.000,00
10.	78	Unid	Pneu novo 185X65R14	275,00	21.450,00
11.	84	Unid	Pneu novo 175X70R14	258,00	21.672,00
12.	8	Unid	Pneu novo 235/55R17	650,00	5.200,00
13.	12	Unid	Pneu novo 7.5X16	430,00	10.320,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$				531.850,00	

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Administração**

TETO MÁXIMO: R\$ 531.850,00

FONTE DE RECURSOS: **PRÓPRIOS**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

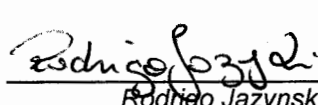
Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO  _____ André A. Ghidin	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.041220003.2.005.339030(920) 0301.041220003.2.005.339030(921) 0301.041220003.2.005.339030(922) 0701.267820008.2.013.339030(923) 0701.267820008.2.013.339030(924) 0701.267820008.2.013.339030(925) 0801.154520010.2.014.339030(926) 0801.154520010.2.014.339030(927) 0801.154520010.2.014.339030(928) 0801.154520010.2.014.339030(929) 0901.123610012.2.015.339030(930) 12.01.206010019.2.026.339030(931) 12.01.206010019.2.026.339030(932) 12.02.185410021.2.028.339030(933) 14.03.082440024.2.106.339030(934) 13.02.103010022.2.032.339030(935) Data: <u>22 / 01 / 15</u>  _____ Rodrigo Jazynski	Reserva financeira em Data: <u>22 / 01 / 2015</u>  _____ Luciani Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhor André A. Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 22 de janeiro de 2015.



André A. Ghidin
Secretário de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/01/000182

Data Protoc...: 22/01/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/22/01/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de pneus para máquinas e equipamentos, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados pela Secretaria de Obras e Viação, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	6	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira	9.200,00	55.200,00
2.	12	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.	5.000,00	60.000,00
3.	28	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.	2.880,00	80.640,00
4.	22	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	7.070,00	155.540,00
5.	48	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	6.030,00	289.440,00
6.	12	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora	3.500,00	42.000,00
7.	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.	5.500,00	22.000,00
8.	08	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 13.00X24 12 lonas, para tração de rolo compactador CAT. 433 E	2.700,00	21.600,00
9.	12	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10X16.5 10 lonas para tração de minicarregadeira.	766,51	9.198,12
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$					735.618,12

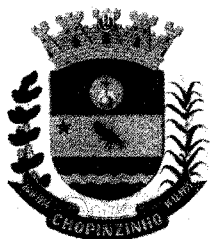
SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Viação**

TETO MÁXIMO: **R\$ 735.618,12**

FONTE DE RECURSOS: **PRÓPRIOS**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após a entrega dos produtos.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

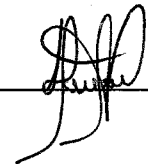
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3003

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒ ()	DEFERIDO INDEFERIDO 	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 07.01267820008.2.013.339030(923) 07.01267820008.2.013.339030(924) 07.01267820008.2.013.339030(925) 08.01154520010.2.014.339030(926) 08.01154520010.2.014.339030(927) 08.01154520010.2.014.339030(928) 08.01154520010.2.014.339030(929) Reserva dotação orçamentária Data: 22 / 03 / 15 	Reserva financeira em Data: 22 / 01 / 2015 
André A. Ghidin		Rodrigo Jazynski	Luciani Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhor André A. Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 22 de janeiro de 2015.



André A. Ghidin
Secretário de Administração



ORÇAMENTO PARA PNEUS MÁQUINAS PESADAS E DADOS TÉCNICO

Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2 - 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira	9.200.00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.	5.500.00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.	2.900.00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	7.070.00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400R24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	6.030.00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora	3.500.00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 12 lonas, R3, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.	5.500.00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 13.00X24 12 lonas, para tração de rolo compactador CAT. 433 E	2.700.00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10X16.5 10 lonas para tração de mini carregadeira.	1.300.00

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/0005-09
IE: 410.006.06-50
Br 277, Km 590 - Cascavel/PR
CEP: 85.818-560
Tel.: (45) 2101 2500
Fax: (45) 2101 2505
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR
RG Nº 4.159.736-4 SSPR
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45) 8822 9638
E-mail: salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS
S.A.

ROD. FEDERAL BR 277, S/N KM 594
CEP 85803-127

CASCATEL

PARANÁ

**MODELO PNEUS®****MODELO PNEUS LTDA.**

R MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56

95700000

BENTO GONCALVES

RS

CNPJ: 94510682000126

IE: 010/0061907

Telefone: 54 34556500

modelopneus@modelopneus.com.br

ORÇAMENTO Nº

Cliente : **MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**

Código: 16456

C.N.P.J : 76.995.414/0001-60

Inscr. Estadual:

Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 3883

Bairro: CENTRO

Cidade : CHOPINZINHO

CEP: 85560000

UF: PR

Telefone : 46 32428600

FAX: 46 3246-1331

A/C : DPTO DE COMPRAS

Produto	Descrição	Qtde	VL. Unitário	VL. Total
32517	20.5R25 VLT V-STEEL L-TRACTION E3 2*/L3 1* SC BRID	1,00	16.596,09	16.596,09
002133	500/70R24 (19.5R24) XMCL 164A8 20PR S/C MICHELIN	1,00	5.000,00	5.000,00
002032	340/80R18 (12.5/80R18) XMCL 143A8 12PR SC MICHELIN	1,00	2.880,00	2.880,00
32531	17.5R25 VUT V-STEEL U-TRACTION L-2/G-2 1* S/C BRID	1,00	9.200,45	9.200,45

OBSERVAÇÃO: PNEU 17.5R25 PROFUNDIDADE DE SULCOS DE 28 M				

32530	14.00R24 VUT V-STEEL U-TRACTION G-2 1* S/C BRIDGES	1,00	9.136,28	9.136,28
0329	14.00 24 SUP GG RB-G-2 12LONAS C/C FIRESTONE	1,00	3.713,89	3.713,89
1610	23.1 26 SUPER AT 23G 12LONAS FIRESTONE	1,00	6.541,99	6.541,99

OBS: PNEU 23.1X26 TEM NO MÁXIMO 12 LONAS				

1023	13.00 24 COMPACTADOR-C1 08LONAS FIRESTONE	1,00	4.705,71	4.705,71

OBS: O PNEU 13.00X24 PARA USO EM ROLO COMPACTADOR				
EXISTE DE 08 E 18 LONAS, SENDO QUE O PNEU DE 12 LONAS				
É PARA USO EM PATROLA *****				
892900	10.5/65-16 RA28 10LONAS PIRELLI	1,00	766,51	766,51

Total Produtos: **58.540,92**Total Serviços: **0,00**Total Geral: **58.540,92**

Vendedor: 7864 MARTA MATTEVI VONS

Entrega: 15/01/2015

Forma de Pagamento: 30DD

Tipo Frete: CIF

Obs: ESTIMATIVA DE PREÇOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H. A. C. Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES, 15/01/2015

BENTO GONÇALVES - RS

MARTA MATTEVI VONS



ORÇAMENTO PARA PNEUS MÁQUINAS PESADAS

Empresa: Sergio Araldi e Cia Ltda

CNPJ: 95.411.146/0001-36

Endereço: Av. XV. de Novembro - 4881

Nome do Responsável: Sergio Araldi

Assinatura: [Signature]

Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2 - 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira	9.310,00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.	5.630,00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.	2.980,00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	7.152,00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	6.153,00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora	3.630,00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.	5.680,00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 13.00X24 12 lonas, para tração de rolo compactador CAT. 433 E	2.785,00
Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10X16.5R16 16 lonas para tração de mini carregadeira.	1.398,00

95.411.146/0001-36

**MODELO PNEUS®****MODELO PNEUS LTDA.**

R MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56

95700000 BENTO GONCALVES RS

CNPJ: 94510682000126

IE: 010/0061907

Telefone: 54 34556500

modelopneus@modelopneus.com.br

ORÇAMENTO Nº



43071

Fls: 13

Cliente : **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

Código: 16456

C.N.P.J : 76.995.414/0001-60

Inscr. Estadual:

Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 3883

Bairro: CENTRO

Cidade : CHOPINZINHO

CEP: 85560000

UF: PR

Telefone : 46 32428600

FAX: 46 3246-1331

A/C : DPTO DE COMPRAS

Produto	Descrição	Qtde	VL. Unitário	VL. Total
11540	205/75R16C DURAVIS 8L 110/108R S/C BRIDGESTONE	1,00	760,17	760,17
1668800	215/75R17.5 FG-85 126/124K 12LONAS S/C PIRELLI	1,00	995,00	995,00
1189	235/75R15LT DESTINATION A/T 110/107S 8L S/C FIREST	1,00	782,53	782,53
2043	175/70R13 MULTIHAWEK 82T S/C FIRESTONE	1,00	313,89	313,89
1249	10.00R20 T-819 16LONAS 146/143K FIRESTONE	1,00	1.696,81	1.696,81
1707	10.00R20 T-831 CANAVIERO 16LONAS 148/144D FIRESTON	1,00	1.899,16	1.899,16
1250	11.00R22 T-819 16LONAS 151/148K FIRESTONE	1,00	2.304,65	2.304,65
1988	11.00R22 T-831 CANAVIERO 16LONAS 150/146D FIRESTON	1,00	2.437,13	2.437,13
1086	265/75R16LT DESTINATION A/T 123/120R 10L S/C FIRES	1,00	1.013,87	1.013,87
1110	185/65R14 FIREHAWK 900 86H S/C FIRESTONE	1,00	504,49	504,49
2044	175/70R14 MULTIHAWEK 84T S/C FIRESTONE	1,00	399,13	399,13
3552	235/55R17 FR-710 98H S/C FIRESTONE	1,00	660,00	660,00
470100	7.50-16 CT52/CENTAURO 12PR 121/120J PIRELLI	1,00	585,16	585,16
POR TRATAR-SE DE UMA ESTIMATIVA DE PREÇOS OS PREÇOS PODEM VARIAR TANTO PARA MAIS COMO PARA MENOS, DEPENDENDO DO DIA QUE SERÁ FEITO A COTAÇÃO OFICIAL.				

Total Produtos: **14.351,99**Total Serviços: **0,00**Total Geral: **14.351,99**

Vendedor: 0

Forma de Pagamento: 30DD

Obs: ESTIMATIVA DE PREÇOS

VALIDADE 30 DIAS

Entrega:

Tipo Frete:

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES,

BENTO GONÇALVES- RS



ORÇAMENTO PNEUS PARA VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empresa:JK PNEUS

CNPJ:786539460020-07

Endereço:AV.BRASIL

Nome do Responsável:FABIO MORAIS

Assinatura:

JK PNEUS LTDA.
AVENIDA BRASIL, 1760
JOÃO BATISTA TONIAL - XANXERÊ - SC
Tel. (49) 3441-5800

UNID	DESCRICAO	Valor unit. R\$
Unid	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	681,00
Unid	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	997,00
Unid	Pneu novo 235X75R15	657,00
Unid	Pneu novo 175X70R13 - 82T	224,00
Unid	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1505,00
Unid	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1,586,00
Unid	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1,688,00
Unid	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1,942,00
Unid	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	899,00
Unid	Pneu novo 185X65R14	308,00
Unid	Pneu novo 175X70R14	365,00
Unid	Pneu novo 235/55R17	1,017,00
Unid	Pneu novo 7.5X16	500,00



ORÇAMENTO PNEUS PARA VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empresa:.....F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

CNPJ: 11.422.034/0001-90

Endereço: ...RUA PORTO ALEGRE, 234, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO

Nome do Responsável: ALVARO CÉZAR

Assinatura: _____

F1 PNEUS
Francisco Beltrão - PR

UNID	DESCRICAO	Valor unit. R\$
Unid	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	598,00
Unid	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	890,00
Unid	Pneu novo 235X75R15	476,00
Unid	Pneu novo 175X70R13 - 82T	178,00
Unid	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1440,00
Unid	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1490,00
Unid	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	1750,00
Unid	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	1820,00
Unid	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	750,00
Unid	Pneu novo 185X65R14	275,00
Unid	Pneu novo 175X70R14	258,00
Unid	Pneu novo 235/55R17	650,00
Unid	Pneu novo 7.5X16 (7.50-16) ?	430,00

...Obs. Os pneus citados são pneus nacionais das marcas bridgestone e firestone.

Pneus importados chineses aproximadamente 30 % menos taxes tb.

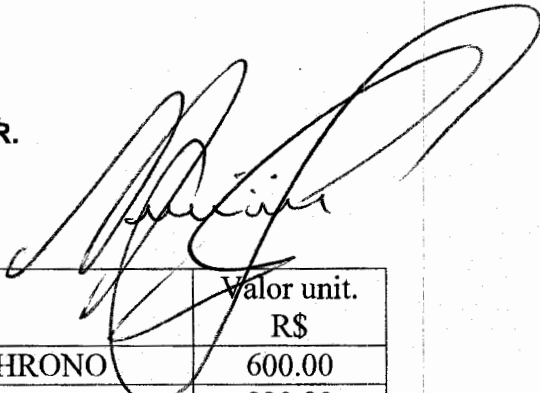
ORÇAMENTO PNEUS PARA VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empresa:..P.M PNEUS COMERCIAL LTDA.

CNPJ:02.013.581/0001-21

Endereço:AVENIDA TUPI 555 – PATO BRANCO - PR.

Nome do Responsável:MAURICIO GARCIA.



UNID	DESCRICAO	Valor unit. R\$
Unid	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas PIRELLI CHRONO	600.00
Unid	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra PIRELLI FG85	920.00
Unid	Pneu novo 235X75R15 PIRELLI ATR	580.00
Unid	Pneu novo 175X70R13 - 82T PIRELLI P400	205.00
Unid	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra. PIRELLI FG85	1.350.00
Unid	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra. PIRELLI TG85	1.450.00
Unid	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra. PIRELLI FG85	1.580.00
Unid	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra. PIRELLI TG85	1.650.00
Unid	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas PIRELLI ATR	850.00
Unid	Pneu novo 185X65R14 PIRELLI P400	315.00
Unid	Pneu novo 175X70R14 PIRELLI P4	300.00
Unid	Pneu novo 235/55R17 PIRELLI SCORPION VERDE	850.00
Unid	Pneu novo 7.5X16 PIRELLI CT52 12 LONAS	520.00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus novos através do processo licitatório justifica-se pelo seguinte:

O Município de Chopinzinho tem em seu patrimônio, 07 veículos (5 Unos e 2 Gols) vinculados as Secretarias de Administração, Fazenda, Planejamento, Mulher, Industria e Comércio e Obras e Serviços Públicos.

Os veículos de marca e modelo Fiat Uno, utilizam pneus 175/70R13 e os de marca e modelo Wolkswagem Gol, utilizam as medidas 175/70R14.

Mesmo sendo utilizados para circular praticamente na área urbana, devido a natureza dos serviços prestados pelas citadas, faz-se necessário um jogo de pneus para cada veículo/ano, possibilitando rodarem com segurança.

Diante o exposto, faz-se necessário a aquisição de 20 unidades de 175/70R13 e 08 unidades de 175/70R14, para os próximos 12 meses.


André Ghidin

Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!



JUSTIFICATIVA

Justificando a necessidade da aquisição de pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos a abertura de processo licitatório para a contratação dos serviços.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma frota de 17 veículos, composta por, duas Ambulâncias Renault, duas Ducato passageiras, um Fiat Doblô, um Fiat Uno, uma Kombi, um Ônibus, cinco Volkswagen Parati, três Volkswagen Voyage e um Volkswagen Gol.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza os veículos no transporte de pacientes para os Municípios de Pato Branco, Francisco Beltrão, Cascavel, Marechal Candido Rondon, Curitiba, Campo Largo e Ibicaré na realização de cirurgias, internamentos, Hemodiálise, radioterapia, quimioterapia, consultas e exames especializados, e transportes de urgência e emergência nas transferências Hospitalares. A Secretaria possui programas do Governo que utilizam transporte diário como as Equipes Estratégia Saúde da Família das comunidades do interior, do Bairro Nossa Senhora Aparecida e Unidade Central, para o deslocamento dos profissionais na realização de consultas, procedimentos e visitas domiciliares, bem como os profissionais da Clínica Municipal de Fisioterapia para realizar o atendimento domiciliar. Visto que é feito o transporte diário dos pacientes que frequentam o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. A vigilância em saúde utiliza o veículo para o transporte dos Agentes de Endemias in loco e na realização visitas e inspeções sanitárias.

Salientamos ainda que os veículos da Secretaria são utilizados no transporte das Equipes da Secretaria de Saúde para reuniões, cursos e treinamentos especializados. Em anexo planilha com descrição de cada pneu, bem como quantidade utilizada no período de 12 meses.



Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos com apreço,
colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 20 de janeiro de 2015.

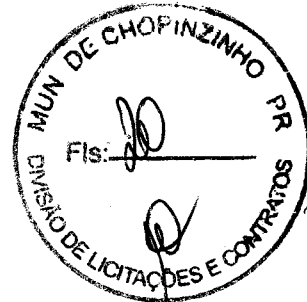
IVOLICIANO LEONARCHIK
IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde





Secretaria Municipal de Saúde

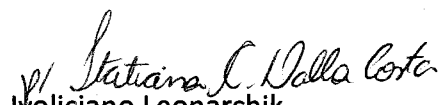
Orgulho em viver aqui!



**QUANTIDADES DE PNEUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO
ANO DE 2015**

PNEU	QUANTIDADE
PNEU 205/75 ARO 16	24 UNIDADES
PNEU 175/70 ARO 14 T88	6 UNIDADES
PNEU 175/70 ARO 13 T32	6 UNIDADES
PNEU 185/65 ARO 14 T91	6 UNIDADES
PNEU 185/75 ARO 14 T85	24 UNIDADES
PNEU 175/70 ARO 14 T84	24 UNIDADES
PNEU 10.00 R20	10 UNIDADES

Chopinzinho, 20 de janeiro de 2015.


Ivoliciano Leonarchik
Secretário Municipal de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Justificativa para compra de pneus.

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente possui seis veículos Fiat Uno, e uma Fiat Strada, os quais são utilizados para atender diversos programas desenvolvidos na secretária tais como: Assistência técnica junto aos produtores da área indígena com um veículo, Programa de Sanidade Animal, com exames e vacinas no rebanho leiteiro com quatro veículos, o programa de Inspeção de produtos de origem animal utiliza um veículo, e outro atende a parte administrativa da Secretária e a área de Meio Ambiente.

Levando em consideração que a demanda de trabalho é diária e a quilometragem rodada pelos veículos é grande devido à extensão de nosso município, se faz necessário à compra de pneus para esses veículos poderem rodar com segurança e desenvolver todas essas ações. Justificamos serem necessários 2 (dois), jogos de pneus, cada veículo, sendo assim, 8 pneus aro 14 com perfil (175- 70 – R 14), e 48 pneus aro 13 com perfil (175 -70 – R 13).


Luci Baraldi

Secretária de Agricultura

e Meio Ambiente





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.028.172/0001-52 e-mail :dmas2@brturbo.com
telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645 Fis: _____
85560-000 CHOPINZINHO



Chopinzinho, 21 de janeiro de 2015

Justificativa

A Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando facilitar a realização de compras no decorrer do ano, solicita a compra de 5 (cinco) jogos de pneus sendo que justificamos tal necessidade, pois os veículos são usados tanto em vias rurais e urbanas; pela equipe da Secretaria, Pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS, Casa lar, Centro de Referência em Assistência Social-CRAS central e do bairro N Sra Aparecida. Pelo CRAS volante e nos projetos: Serviços de fortalecimento de vínculos (Projovem, A Caminho do Futuro, Viver Bem), Dia do Bairro/comunidade, visitas domiciliares, todos estes realizados na cidade e nas comunidades rurais também. Segue a descrição dos veículos e seus respectivos modelos de pneus:

1 veiculo Gol/2013 placa AWI 5929 - 175/70 R 14

1 veiculo Gol/2013 placa AWE 4073 - 185/65 R 14

1 veiculo Uno/2010 placa ARJ 1670 - 175 R 13

1 veiculo Gol 2013/2014 placa AXW 3527 175/70 R13

1 veiculo Kombi/2013 Placa AWA 2402 - 185 R14C 102/100R

Atenciosamente.


ANA BÁRBARA CRESTANI
Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO

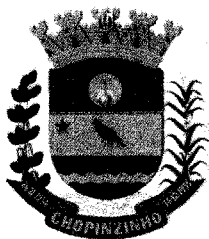


TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista a necessidade de adquirir pneus novos para a frota de ônibus mantida e a serviço da Secretaria Municipal de Educação, indispensável se faz a realização de processo licitatório – veículos estes, com as seguintes placas: ASA 3354, ARZ 6691, ARS 4376, ARA 0053, AYQ 3785, ARS 7860, que transportam aproximadamente 400 crianças para os Centros Municipais de Educação Infantil, pela manhã e à tarde; também, em 2015, estes ônibus auxiliarão no transporte de alunos que frequentam a Escola Especializada Tereza Furigo (APAE). Os veículos citados, também transportam alunos da Educação Básica em visitas, atividades extra-classe, passeios com o objetivo de complementar os conteúdos desenvolvidos em suas respectivas escolas, além de atividades de lazer e esportivas.

A serviço da Secretaria Municipal de Educação, para o acompanhamento das atividades escolares e encaminhamentos para solução de problemas do cotidiano da Educação, há os veículos: Parati, placa AQW 2448; automóvel Clio, placa MFT 4391; camionete utilitária F350, placa AJI 7536, que também necessitam de substituição periódica de pneus.

Ao atender todas as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que diz respeito ao transporte, os ônibus e demais veículos utilizados fazem várias trocas de pneus durante o ano letivo visando, principalmente, a segurança dos transportados. Diante do exposto, faz-se necessário o processo licitatório para aquisição e troca dos pneus dos referidos ônibus e veículos a serviço da Educação Municipal, conforme tabela em anexo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MICRO-ÔNIBUS (04 veículos)	Pneu novo 215/75 R 17.5 radial liso – 12 lonas	48
MICRO-ÔNIBUS TRAÇADO (01)	Pneu novo 7.50 R16 radial liso – 12 lonas	12
CAMIONETE F350 (01)	Pneu novo LT 265/75 R16 – 10 lonas	12
ÔNIBUS /ARA (01)	Pneu novo 1000/20 radial liso – 16 lonas	12
PARATI (01)	Pneu novo 185/70 R14	12
CLIO	Pneu novo 185/70 R14	12

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Ivo Patel

TERMO DE REFERENCIA



I - OBJETO

Aquisição de pneus para veículos, caminhões e máquinas das Secretarias Municipais de Viação e Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com quantias apuradas com base no histórico de consumo de pneus nos últimos 02 (dois) anos e a previsão dos serviços a serem desenvolvidos nos próximos 12 (doze) meses, em estradas da zona rural e ruas da cidade.

II - GENERALIDADES

- a - O Objeto descrito será entregue na Prefeitura da cidade de Chopinzinho/PR;
- b - A contratada se obriga a entregar os produtos rigorosamente de acordo com as Especificações Mínimas e no local indicado no Edital.

III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a - Instruir o fornecimento do produto com as respectivas notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante do respectivo recebimento;
- b - Proceder a entrega do produto dentro do prazo solicitado, observando rigorosamente a qualidade e as especificações descritas.

IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a - Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b - prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre o Objeto;
- c - efetuar o recebimento dos produtos no prazo proposto e o pagamento dos mesmos dentro do prazo estipulado, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

V - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: de acordo com o Edital.

VI - QUANTIDADE

QUANTIDADE	TIPO	MÁQUINA	PLACA / Nº
12	1400X24	Motoniveladora HWB	01
12	1400X24	Motoniveladora CAT 120 H	03
12	1400X24	Motoniveladora HWB	04
12	1400X24	Motoniveladora NH	36
12	1400X24	Motoniveladora CAT 120 K	12
04	19,5x24	Retro CAT 416 (traseiro)	37
04	17,5x25	Retro JCB (traseiro)	05
04	17,5x25	Retro JCB (traseiro)	06
04	17,5x25	Retro JCB (traseiro)	07
04	17,5x25	Retro JCB (traseiro)	10
04	19,5x24	Retro NH (traseiro)	39
04	19,5x24	Retro NH (traseiro)	41
04	12,5x80x18	Retro CAT 416 (dianteiro)	37
04	12,5x80x18	Retro JCB (dianteiro)	05



04	12,5x80x18	Retro JCB (dianteiro)	06
04	12,5x80x18	Retro JCB (dianteiro)	07
04	12,5x80x18	Retro JCB (dianteiro)	10
04	12,5x80x18	Retro NH (dianteiro)	39
04	12,5x80x18	Retro NH (dianteiro)	41
06	20,5x25	Carregadeira Doosan	11
06	17,5x25	Carregadeira Cat	13
02	14,9x24	Rolo Cat 423	16
02	14,9x24	Rolo Cat 423	18
02	23,1x26	Rolo Cat 533	15
02	23,1x26	Rolo Haam	56
08	175/70/13	Fiat Uno	NLP 4492
08	175/70/13	Fiat Uno	ANU 3875
08	175/70/13	Fiat Uno	AMK 4511
08	265/70/16	F350	ABY 6326
08	235x75x15	Frontier	AME 3411
08	185/65/14	Strada AUF	AUF 7429
08	185/65/14	Strada	AQG 1459
12	7,50x16 liso	F 4000	AAM 5901
12	10x16,5	Minicarregadeira Bob cat	60
04	1000X20 liso	Caminhão MB1313	ACL 5331
04	1000X20 liso	Caminhão F14000	AIQ 4624
04	1000X20 liso	Caminhão F14000	AAN 6459
04	1000X20 liso	Caminhão MB 1620	AHH 5751
04	1000X20 liso	Caminhão F Cargo 2425	AKF 8694
04	1000X20 liso	Caminhão F14000	AIQ 4523
04	1000x20 liso	Caminhão VW	APN 7303
04	1000X20 liso	Caminhão MB 1111	AEU 7545
04	1000X20 liso	Caminhão MB1620	BWE 8460
04	1000X20 liso	Caminhão F Cargo	ANS 5521
04	1000X20 liso	Caminhão F Cargo	ASH 7745
04	1000X20 liso	Caminhão VW	ASX 1276
04	1000X20 liso	Caminhão VW	ASX 1278
04	1000X20 liso	Caminhão MB	AYI 5718
04	1100X22 liso	Caminhão MB 1935	BTS 7622
04	1100X22 liso	Caminhão MB 1938	ALN 8900
08	1000X20 borrachudo	Caminhão MB1313	ACL 5331
08	1000X20 borrachudo	Caminhão F14000	AIQ 4624
08	1000X20 borrachudo	Caminhão F14000	AAN 6459
12	1000X20 borrachudo	Caminhão MB 1620	AHH 5751
12	1000X20 borrachudo	Caminhão F Cargo 2425	AKF 8694
08	1000X20 borrachudo	Caminhão F14000	AIQ 4523
08	1000X20 borrachudo	Caminhão MB 1111	AEU 7545
12	1000X20 borrachudo	Caminhão MB1620	BWE 8460
12	1000X20 borrachudo	Caminhão F Cargo	ANS 5521
12	1000X20 borrachudo	Caminhão F Cargo	ASH 7745
12	1000X20 borrachudo	Caminhão VW	ASX 1276
12	1000X20 borrachudo	Caminhão VW	ASX 1278
12	1000X20 borrachudo	Caminhão MB	AYI 5718
12	1100X22 borrachudo	Caminhão MB 1935	BTS 7622
12	1100X22 borrachudo	Caminhão MB 1938	ALN 8900
12	1000x20 borrachudo	Caminhão VW	APN 7303



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **183/2015** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301.041220003.2.005.339030(920) 0301.041220003.2.005.339030(921)
0301.041220003.2.005.339030(922) 0701.267820008.2.013.339030(923)
0701.267820008.2.013.339030(924) 0701.267820008.2.013.339030(925)
0801.154520010.2.014.339030(926) 0801.154520010.2.014.339030(927)
0801.154520010.2.014.339030(928) 0801.154520010.2.014.339030(929)
0901.123610012.2.015.339030(930) 12.01.206010019.2.026.339030(931)
12.01.206010019.2.026.339030(932) 12.02.185410021.2.028.339030(933)
14.03.082440024.2.106.339030(934) 13.02.103010022.2.032.339030(935)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 23 de janeiro de 2015.

Leomar Bolzani



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PROCESSO Nº 15/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. XXX/2015 – FORMA: ELETRÔNICO

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de contratação de menor valor unitário, por lote**, para Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos, conforme descrição completa, contida no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia 18/02/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h30min. às 11:30 horas do dia 19/02/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 19/02/2015.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta do Termo do Contrato
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, alterados pela LC 147/2014, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) inserção no sistema do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 - Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 - 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim para a segunda colocada.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4.24 Encerrada a etapa de disputa de lances será aberto o período de interposição de recursos que terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.4 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

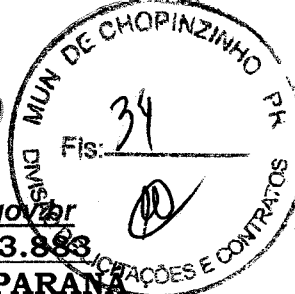
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa com a marca e os modelos dos produtos oferecidos (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
 - d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**;
- 6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
 - 6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
 - 6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
 - 6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

- 7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar os produtos/equipamentos com os prazos de garantias oferecidos pela fabricante, de acordo com o Edital, contados a partir do recebimento do mesmo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2.1 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:**

8.2.2 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



9. HABILITAÇÃO

9.1 Conforme **ANEXO 03**

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2 Encerrada a sessão fica, aprazada de 5 (cinco) dias úteis, a licitante detentora da melhor proposta, para o envio da documentação original para análise. Terminada a fase de disputa de lances será aberto o prazo de 15 minutos para interposição de recursos. Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para que no prazo máximo de três dias, conforme Art. 26 do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, proceda ao envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando suspensa a seção para análise dos recursos.
- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este**, obedecidos os prazos estabelecidos no Item 10.2 deste Edital.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

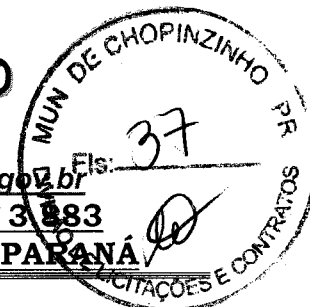
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 Por se tratar de Registro de Preços as aquisições serão formalizadas via requisição de compras expedidas pelas secretarias competentes sendo que a empresa terá o prazo de 3 dias para efetuar a entrega, contados a partir da emissão da requisição de compras. Os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, no pátio da Prefeitura em conformidade com o objeto licitado.

14. PAGAMENTO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 14.1 O pagamento será efetuado após entrega dos equipamentos e a vistoria feita pelos funcionários das respectivas Secretarias solicitantes, estando sujeito a devolução caso não estejam em conformidade com o objeto licitado, verificada a conformidade dos equipamentos, o pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal;

14.2 Dotações orçamentárias: 07.01267820008.2.013.339030(923),
07.01267820008.2.013.339030(924), 07.01267820008.2.013.339030(925),
08.01154520010.2.014.339030(926), 08.01154520010.2.014.339030(927),
08.01154520010.2.014.339030(928), e 08.01154520010.2.014.339030(929).

15 REAJUSTAMENTO

15.1 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados;

15.2 Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra;

15.2.1 – Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas;

15.2.2 – As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor;

15.2.3 – Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame;

15.2.4 – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Chopinzinho-PR, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho – PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro - Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 1.276.468,12 (um milhão duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta oito reais e doze centavos), correspondente ao valor dos 22 lotes que compõem o objeto deste;
- 16.16 Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone terão caráter meramente informativo;
- 16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Leomar Bolzani

Prefeito

Chopinzinho, 23 de janeiro de 2015.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.2 O presente Pregão tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.2.2 A empresa detentora da melhor oferta deverá enviar juntamente com a Proposta Ajustada o catálogo dos produtos.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Unid.	TOTAL - R\$
1	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2 - 24 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	Unidade	6	9.200,00	55.200,00
2	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.	Unidade	12	5.000,00	60.000,00
3	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.	Unidade	28	2.880,00	80.640,00
4	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 30mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	Unidade	22	7.070,00	155.540,00
5	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400R24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	Unidade	48	6.030,00	289.440,00
6	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	Unidade	12	3.500,00	42.000,00
7	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X25 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rio compactador.	Unidade	4	5.500,00	22.000,00
8	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 14.00R20 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 2.700 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	Unidade	8	2.700,00	21.600,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Prestador CAT 433 E					
9	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10X16 5 10 lonas para tração de minicamione-gaúcho	Unidade	12	766,51	9.198,12
10	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	Unidade	24	595,00	14.362,00
11	Pneu novo 215X75R17 5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	Unidade	48	890,00	42.720,00
12	Pneu novo 235X75R15	Unidade	8	476,00	3.808,00
13	Pneu novo 175X70R13 - 82T	Unidade	106	178,00	18.868,00
14	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra	Unidade	76	1.350,00	105.300,00
15	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra	Unidade	148	1.450,00	214.600,00
16	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra	Unidade	12	1.580,00	18.960,00
17	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra	Unidade	24	1.650,00	39.600,00
18	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	Unidade	20	750,00	15.000,00
19	Pneu novo 185X55R14	Unidade	78	275,00	21.450,00
20	Pneu novo 175X70R14	Unidade	64	268,00	21.672,00
21	Pneu novo 235/55R17	Unidade	8	650,00	5.200,00
22	Pneu novo 7.5X16	Unidade	24	430,00	10.320,00
				Total R\$	1.276.468,12

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- Valor total da proposta.
- Garantia dos produtos conforme a fabricante.
- A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.
- Prazo de entrega: 3 dias após a emissão da requisição de compra.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº XXX/2015

Ata de Registro de Preços nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e treze, às ____ horas (____h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº __, portador do RG nº __, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº __, Inscrição Estadual nº __ estabelecida na __, em __, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº XXX/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 - 688 - 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata está vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ - Contratada
_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV.
- e) atestado de capacidade técnica expedido por órgão público declarando que a referida empresa já forneceu ou fornece com qualidade, os produtos que fora detentora da melhor oferta.
- f) Para os lotes de 1 a 9 as licitantes detentoras das melhores ofertas deverão apresentar uma declaração de uma montadora nacional ou nacionalizada, atestando que utiliza o referido produto em sua linha de montagem.

Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
 - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
 - CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c"; 3 e 4 alínea "a, b".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º XXX/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE Nº (00)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT - R\$	TOTAL - R\$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que se seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Número do Lote:
Marca e Modelo do equipamento/produto:
Especificação do equipamento/produto: (descrição completa do produto oferecido)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial unitário para o lote (em R\$):
Valor total da proposta (em R\$)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

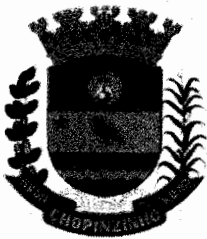
REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo: 2015/01/000221
Data Protoc...: 27/01/15
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/27/01/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

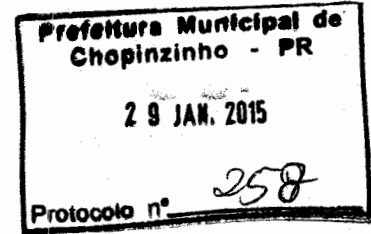
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3803

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 15/2015
Pregão Presencial
Registro de Preços

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 15/2015 – Pregão Presencial, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de pneus novos para máquinas e veículos, conforme descrição detalhada constante às fls. 05/06 e 08/09 dos autos.

Constam das fls. 06 e 09, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pelo Senhor Rodrigo Jazynski, responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, PREGÃO PRESENCIAL, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

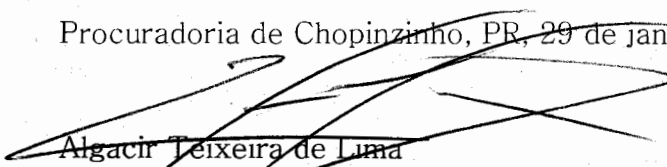
Constou, às fls. 10/16, vários orçamentos, de fornecedores distintos, que comprovam que os preços praticados estão em consonância com os praticados no mercado.

As fls. 17/26 juntaram-se justificativas e termos de referência delineando a necessidade e destinação dos bens licitados, demonstrando a pertinência da deflagração do presente processo licitatório.

Ante a análise da documentação constante do presente processo licitatório, a Procuradoria opina pelo prosseguimento do mesmo, nos moldes lançados, o qual atende, a nosso ver, as exigências da lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 29 de janeiro de 2015.


Algair Teixeira de Lima
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 15/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. 9/2015 – FORMA: ELETRÔNICO

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de contratação de menor valor unitário, por lote**, para Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos, conforme descrição completa, contida no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia 18/02/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h30min. às 11:30 horas do dia 19/02/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 19/02/2015.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta do Termo do Contrato
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Responsabilidade de recolhimento de carcaças inutilizadas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominada Pregação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, alterados pela LC 147/2014, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) inserção no sistema do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.**

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 - Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 - 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim, para a segunda colocada.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4.24 Encerrada a etapa de disputa de lances será aberto o período de interposição de recursos que terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.4 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa com a marca e os modelos dos produtos oferecidos (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
 - d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE;**
- 6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
 - 6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
 - 6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
 - 6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

- 7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar os produtos/equipamentos com os prazos de garantias oferecidos pela fabricante, de acordo com o Edital, contados a partir do recebimento do mesmo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2.1 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:**

8.2.2 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



9. HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2 Encerrada a sessão fica, aprazada de 5 (cinco) dias úteis, a licitante detentora da melhor proposta, para o envio da documentação original para análise. Terminada a fase de disputa de lances será aberto o prazo de 15 minutos para interposição de recursos. Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para que no prazo máximo de três dias, conforme Art. 26 do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, proceda ao envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando suspensa a seção para análise dos recursos.
- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este, obedecidos os prazos estabelecidos no Item 10.2 deste Edital.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

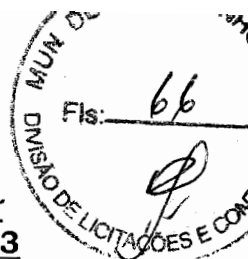
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 Por se tratar de Registro de Preços as aquisições serão formalizadas via requisição de compras expedidas pelas secretarias competentes sendo que a empresa terá o prazo de 3 dias para efetuar a entrega, contados a partir da emissão da requisição de compras. Os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, no pátio da Prefeitura em conformidade com o objeto licitado.

14. PAGAMENTO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 14.1 O pagamento será efetuado após entrega dos equipamentos e a vistoria feita pelos funcionários das respectivas Secretarias solicitantes, estando sujeito a devolução caso não estejam em conformidade com o objeto licitado, verificada a conformidade dos equipamentos, o pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal;

- 14.2 Dotações orçamentárias:
- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 07.01267820008.2.013.339030(924), | 07.01267820008.2.013.339030(923), |
| 08.01154520010.2.014.339030(926), | 08.01154520010.2.014.339030(925), |
| 08.01154520010.2.014.339030(928), | 08.01154520010.2.014.339030(927), |
| e 08.01154520010.2.014.339030(929). | |

15 REAJUSTAMENTO

- 15.1 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados;

- 15.2 Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra;

15.2.1 – Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas;

15.2.2 – As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor;

15.2.3 – Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame;

15.2.4 – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Chopinzinho-PR, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho – PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

- 16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

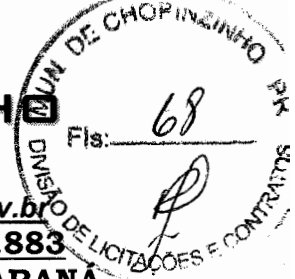
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

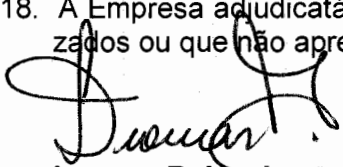
85.560-000

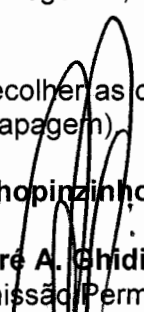
CHOPINZINHO

PARANÁ



- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro - Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 1.276.468,12 (um milhão duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta oito reais e doze centavos), correspondente ao valor dos 22 lotes que compõem o objeto deste;
- 16.16 Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone terão caráter meramente informativo;
- 16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 16.18. A Empresa adjudicatária terá a responsabilidade de recolher as carcaças de pneus inutilizados ou que não apresentem condições de reuso (recapagem).


Leomar Bolzani
Prefeito

Chopinzinho, 30 de janeiro de 2015.

André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.2 O presente Pregão tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.2.2 A empresa detentora da melhor oferta deverá enviar juntamente com a Proposta Ajustada o catálogo dos produtos.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIL	TOTAL - R\$
1	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 26.5R25 - L2 - 24 lonas radial, com carcaca de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira	Unidade	6	9.200,00	55.200,00
2	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 18 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira	Unidade	12	5.000,00	60.000,00
3	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira	Unidade	28	2.880,00	80.640,00
4	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaca de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira	Unidade	22	7.070,00	155.540,00
5	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaca de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora	Unidade	48	6.030,00	289.440,00
6	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora	Unidade	12	3.500,00	42.000,00
7	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador	Unidade	4	5.500,00	22.000,00
8	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 3.00X24 12 lonas, para tração de rolo compactador CAT 411.6	Unidade	8	2.700,00	21.600,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



9	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10X16 5 10 lonas para tração de minicamioneteira.	Unidade	12	766,51	9 198,12
10	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	Unidade	24	598,00	14 352,00
11	Pneu novo 215X75R17 5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	Unidade	48	890,00	42 720,00
12	Pneu novo 235X75R15	Unidade	8	476,00	3 808,00
13	Pneu novo 175X70R13 - 82T	Unidade	106	178,00	18 868,00
14	Pneu novo 10 00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra	Unidade	78	1 350,00	105 300,00
15	Pneu novo 10 00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra	Unidade	148	1 450,00	214 600,00
16	Pneu novo 11 00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra	Unidade	12	1 580,00	18 960,00
17	Pneu novo 11 00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra	Unidade	24	1 650,00	39 600,00
18	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	Unidade	20	750,00	15 000,00
19	Pneu novo 185X65R14	Unidade	78	275,00	21 450,00
20	Pneu novo 175X70R14	Unidade	64	258,00	21 672,00
21	Pneu novo 235/55R17	Unidade	8	650,00	5 200,00
22	Pneu novo 7 5X16	Unidade	24	430,00	10 320,00
Total R\$					1.276.468,12

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- Valor total da proposta.
- Garantia dos produtos conforme a fabricante.
- A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.
- Prazo de entrega: 3 dias após a emissão da requisição de compra.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

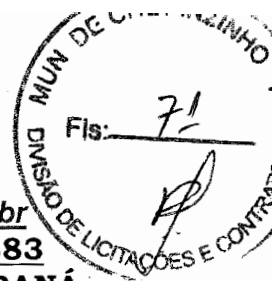
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 9/2015

Ata de Registro de Preços nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e treze, às ____ horas (____h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº ___, portador do RG nº ___, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ___, Inscrição Estadual nº _____ estabelecida na _____, em _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 9/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 517 - 688 - 776 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **No caso de não cumprimento do termo de responsabilidade de recolhimento das carcaças inutilizadas, as penas serão aplicadas na sua integralidade.** No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido a CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ - Contratada
_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV.
- e) declaração de responsabilidade de recolhimento e destinação final das carcaças inutilizadas que não apresentem mais condições de reuso (recapagem) (Anexo 11).
- f) atestado de capacidade técnica expedido por órgão público declarando que a referida empresa já forneceu ou fornece com qualidade, os produtos que fora detentora da melhor oferta.
- g) Para os lotes de 1 a 9 as licitantes detentoras das melhores ofertas deverão apresentar uma declaração de uma montadora nacional ou nacionalizada, atestando que utiliza o referido produto em sua linha de montagem.

Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
 - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

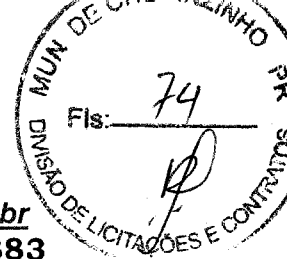
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c"; 3 e 4 alínea "a, b".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 9/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE Nº (00)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R\$	TOTAL – R\$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que se seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Número do Lote:
Marca e Modelo do equipamento/produto:
Especificação do equipamento/produto: (descrição completa do produto oferecido)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial unitário para o lote (em R\$):
Valor total da proposta (em R\$)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico N.º 9/2015, instaurado por este município, **que nos responsabilizamos pelo recolhimento das carcaças de pneus inutilizados e sem condições de reuso (recapagem), no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação de recolhimento emitida na forma de ofício, pela Secretaria de Administração.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2015, Data da Licitação: 19 de fevereiro de 2014, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 338 VALOR R\$ 2,00

O JORNAL DA FAMÍLIA

Falta de professores temporários coloca em risco o início do ano letivo no Paraná

Indefinição na contratação de docentes, redistribuição de aulas e atraso de pagamentos ameaçam o calendário escolar



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Acidente tira a vida de três jovens em Coronel Vivida

CASAGRANDE:
Segundo IML, avós e neto foram mortos a tiros

Polícia de Coronel Vivida prende autor de homicídio ocorrido no município

Idosa de 70 anos é vítima de assaltantes em Rio Bonito do Iguaçu

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Saudade do Iguaçu, São João, Sulina e São Jorge do Oeste, assinam convênio para implantação da Casa Lar

PG. 03

Prefeito e vice-prefeito reuniram estagiários para educação

ESTÁGIÁRIOS



PG. 04

Lideranças de Chopinzinho participam de sessão especial na Assembleia Legislativa



CHOPINZINHO

PG. 03

Veja os novos aumentos anunciados que pesam no bolso em 2015

IMPOSTOS

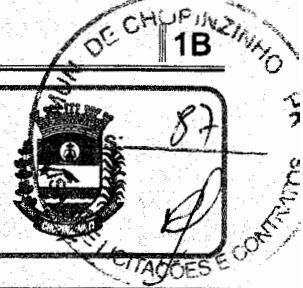
PG. 09

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.



COMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96

CHOPINZINHO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Síntese: Deliberação e aprovação da Prestação de Contas do Relatório de Execução do Plano de Ação Para Serviço de Proteção em Calamidade Pública de Emergência no SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010, em reunião ordinária no dia 28 de janeiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Coficiamento Estadual do Serviço de Proteção Social - FIC para Situação de Calamidades Públicas e Emergências, onde o Fundo Municipal de Assistência Social - FEAS repassou ao Fundo Municipal de Assistência Social - FALAS o valor de R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), sendo gasto o valor de R\$63.599,65 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), com devolução de saldo de aplicação em GRPR no valor de R\$619,27 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). Os referidos valores foram destinados para custeio dos serviços para recuperação dos estragos causados pelas cheias dos rios nos dias sete e oito de junho do ano de 2014, recurso este que foi destinado para aquisição de 28.997 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete) litros de óleo diesel, utilizados em 300 (trezentos) quilômetros de recuperação de estradas, pontes e bueiros danificados o que promoveu a readequação e viabilização para acessibilidade das famílias nos serviços públicos. Estradas localizadas entre os núcleos das comunidades rurais de Santa Inês, Bugre, Linha Aparecida, São Luiz e São Francisco, totalizando 50 (cinquenta) comunidades em suas estradas gerais e acesso às moradias. O número de famílias atendidas foi 400 (quatrocentos), totalizando 1000 (um mil) pessoas segundo dados da defesa civil do município, tais serviços foram executados no prazo estabelecido entre nove de junho a cinco de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 29 de janeiro de 2015.

ANA CLÁUDIA DE CAMARGO
Presidente do COMAS

DECRETO Nº 002/2015

Revoga Decreto nº 002/2015, de 07 de janeiro de 2015, que homologou tabela de valores máximos do transporte escolar municipal e do transporte acadêmico por quilometragem a o Processo Licitatório nº 5/2015, Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 5/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público, expressos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a medida da Administração Pública Municipal atende ao interesse público e preserva os princípios da legalidade, eficiência e economicidade evitando prejuízos ao erário público;

CONSIDERANDO o ofício da Secretaria de Educação e Cultura, o qual solicita a revisão dos valores máximos por quilometragem do transporte escolar municipal homologado por meio do Decreto nº 002/2015 e a suspensão do Processo Licitatório referente à contratação dos serviços de transporte escolar;

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.559/93, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, sem a necessidade de prévio aviso.

DECRETA:

Art. 1º - A revogação do Decreto nº 002/2015, de 07 de janeiro de 2015 e do Processo Licitatório nº 5/2015, Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 5/2015, o qual tem como objeto a contratação de serviços de transporte escolar.

Art. 2º - Em decorrência desta revogação, determino imediata revisão da tabela de valores máximos do transporte escolar municipal e do transporte acadêmico por quilometragem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 29 DE JANEIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

DECRETO 031/2015

Nomeia Membros do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir, para comporem o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, do Município de Chopinzinho, sendo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:

a) Representante do Departamento de Epidemiologia e Fisioterapia:

- Titular: Lídia Posso Simionato

- Suplente: Ana Nodari Fortuna

b) Representante do Departamento de Assistência Médica, Psicossocial e Unidades Especializadas:

- Titular: Daniele Verdi

- Suplente: Catiene Caus

c) Representante do Departamento de Saúde da Criança:

- Titular: Marcelo Scabeni

- Suplente: César Leal Martins

d) Representante do Departamento de Estratégia de Saúde da Família:

- Titular: Caroline Moreira Leopoldino Zanola

- Suplente: Marcell C. C. Leonarchik

e) Representante dos Médicos Ginecologista, obstetra e pediatra:

- Titular: Carlos Augusto S. Nunes

- Suplente: Fernando M. V. Marques

f) Representante da Secretaria Municipal da Mulher:

- Titular: Mariah Silveira

- Suplente: Elizandra Baldissera

g) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Cinara Baraldi de Andrade

- Suplente: Edelke Pessetti

II - Representantes da sociedade civil, sendo:

a) Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Sandra Marta de Oliveira

- Suplente: Claudete de Quadros Paz

b) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Renato Palei

- Suplente:

c) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- Titular: Anástaci Fávoro da Silva

- Suplente: Evanir Confortim Accorsi

d) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Titular: Ana Claudia Camargo

- Suplente:

e) Representante da Associação da Proteção à Maternidade e Infância - APMI:

- Titular: Neura Rissardi Schelle

- Suplente:

f) Representante da Pastoral da Criança:

- Titular: Marta Secchi

- Suplente: Gris Forlin

g) Representante do hospital local:

- Titular: Aline Bragato

- Suplente: Paula Natelli de Oliveira Posso

Art. 2º - A competência, duração, mandato e funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, serão de acordo com a Lei nº 3.354/2014, de 28 de novembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JANEIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Heliciano Leonarchik
Secretário de Saúde

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 8/2015, Data da Licitação: 19 de fevereiro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Pavimentação com Blocos de Concreto Intertravados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2015, Data da Licitação: 19 de fevereiro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0782

Página 16 de 116

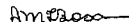
RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Súmula: Aprovação de Saldo Remanescente das Emendas Parlamentares nº 36500015 e nº 28460012 de 01 de novembro de 2013.

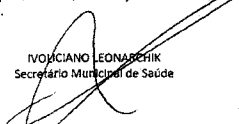
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar o valor de R\$ 88.978,52 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao saldo remanescente das Emendas Parlamentares nº 36500015 e nº 28460012, proposta nº 09240.678000/1130-05, para a aquisição de Equipamentos Ambulatorial, Equipamentos de Informática e Veículo, para as Equipes de Estratégia Saúde da Família, conforme Plano de Trabalho em anexo.


ANA MARIA ZANETTE BOSÁ
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologa a Resolução CMS nº 03, de 27 de janeiro de 2015, nos termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.


IVOCIANO LEONARICHIK
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Súmula: Aprovação do incentivo para Implantação e Implementação dos Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde no Paraná 2015.

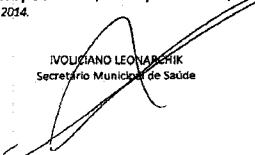
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar a apresentação do incentivo para Implantação e Implementação dos Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde no Paraná 2015, que institui incentivo financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio do Tesouro do Estado. Conforme Projeto e Plano de Trabalho em anexo.


ANA MARIA ZANETTE BOSÁ
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologa a Resolução CMS nº 06, de 27 de janeiro de 2015, nos termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.


IVOCIANO LEONARICHIK
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Súmula: Aprovação de Viabilização de Equipamentos para 10 leitos de UTI - Unidade Terapêutica Intensiva

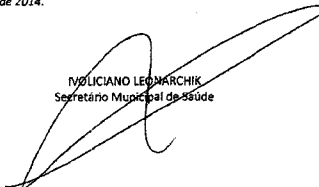
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar a viabilização de equipamentos de 10 leitos de UTI - Unidade Terapêutica Intensiva junto a Fundação Municipal de Atenção à Saúde de Chopinzinho.


ANA MARIA ZANETTE BOSÁ
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologa a Resolução CMS nº 07, de 27 de janeiro de 2015, nos termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.


IVOCIANO LEONARICHIK
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 08/2015

Súmula: Aprovação do Programa "Mutirão da Dengue" do Município de Chopinzinho.

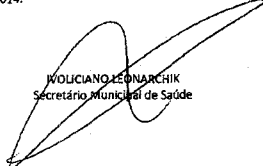
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar a realização do Programa "Mutirão da Dengue" do Município de Chopinzinho para o 1º Semestre de 2015.


ANA MARIA ZANETTE BOSÁ
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologa a Resolução CMS nº 07, de 27 de janeiro de 2015, nos termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.

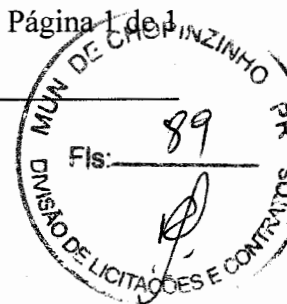

IVOCIANO LEONARICHIK
Secretário Municipal de Saúde

Cod126185
Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 8/2015, Data da Licitação: 19 de fevereiro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Pavimentação com Blocos de Concreto Intertravados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2015, Data da Licitação: 19 de fevereiro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Cod128076

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015 10:53
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: SHAIENE



Razão Social: VB INFORMAÃÃES LTDA

CPNJ: 00.387.421/0001-17

CPF: 025.572.280-01

RG: 1095760888

E-mail: DISKLICIT2@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: PORTO ALEGRE / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS E VEICULOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015 14:05
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: IGELSO LUDOVICO CECON

Razão Social: MODELO PNEUS LTDA
CPNJ: 94.510.682/0001-26
CPF: 102.757.970-15
RG: 5019027035
E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Endereço:
Cidade / UF: BENTO GONÇALVES / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS
PARA MAQUINAS E VEICULOS

**licitacoes chopinzinho**

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2015 15:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Claudinei Amârico Toniello

Razão Social: roda brasil comercio de peças para veiculos ltda

CPNJ: 06.889.977/0001-98

CPF: 681.675.989-34

RG: 1.144.072-4

E-mail: leonardo@rodabrasildistribuidora.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Concórdia - SC / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS E VEICULOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015 13:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Luana de Oliveira Melo



Razão Social: Comercial Automotiva S/A

CPNJ: 45.987.005/0001-98

CPF: 484.784.038-09

RG: 54.058.694-8

E-mail: licita@dpaschoal.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Campinas / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS E VEICULOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015 12:58
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Simão

Razão Social: Simão Cirineu Aqsenen & Cia LTDA - ME

CPNJ: 07.493.402/0001-14

CPF: 007.050.029-00

RG: 46091302

E-mail: danizitcha12@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS E VEICULOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015 16:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Coleta de Edital

Razão Social: CONLICITAÃO

CPNJ: 03.635.879/0001-36

CPF: 260.078.238-90

RG: 4427156589

E-mail: edital@conlicitacao.com.br

Endereço:

Cidade / UF: São Paulo / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS E VEICULOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015 08:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Andre GUerini



Razão Social: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÃAS PARA VEICULOS LTDA

CPNJ: 06.889.977/0001-98

CPF: 068.041.619-63

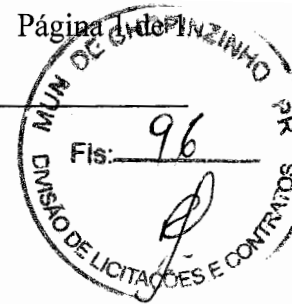
RG: 3942049

E-mail: LICITACAO@RODABRASILDISTRIBUIDORA.COM.BR

Endereço:

Cidade / UF: CONCORDIA / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS
PARA MAQUINAS E VEICULOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015 17:05
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: SIMONE FARAGE LIMA MARTINS MARCILINO

Razão Social: Vulcanbor Soluções em Pneumáticos EIRELI - EPP

CPNJ: 08.237.006/0001-99

CPF: 322.159.458-50

RG: 42.973.823-7

E-mail: licitacao@vulcanbor.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Guarulhos / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015 17:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ALBINO SZYCHTA

Razão Social: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CPNJ: 01.846.805/0001-13

CPF: 190.507.399-20

RG: 13258090

E-mail: faturamento@mouraopneus.com

Endereço:

Cidade / UF: GUARAPUAVA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS
PARA MAQUINAS E VEICULOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015 09:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Marcelo Garcia

Razão Social: IMPERIAL PNEUS LTDA

CPNJ: 04.535.638/0001-88

CPF: 023.547.919-50

RG: 61109153

E-mail: cobranca@ppneus.com.br

Endereço:

Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS
PARA MAQUINAS E VEICULOS



LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2015

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº. 7903 Loja 12 Bairro Hauer, CEP: 81.670-000 CNPJ sob o nº. 13.545.473/0001-16, representada legalmente por Senhor Kaue Muniz do Amaral, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 074.127.859-66 e no RG sob o nº. 10.117.444-1 SSP/PR, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 18/02/2015, e hoje é dia 09/02/2015, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

"Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]."

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcrevo abaixo:

"Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

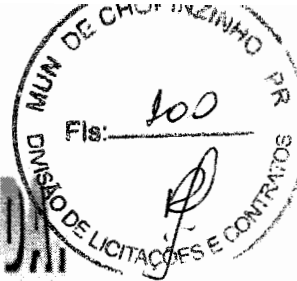
§1º É vedado aos agentes públicos:

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06



I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

A Impugnante é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a administração pública em geral, atua no comércio atacadista e varejista de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, de diversos modelos e aplicações. No que se referem aos pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, comercializa marcas de importação regular. Assim como igualmente comercializa produtos regularmente importados por terceiros. Os produtos por ela comercializados, especialmente no que se refere aos pneus e câmaras de ar, são identificados com selo de controle de qualidade e devidamente certificados, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, tais como o Regulamento Técnico RTQ 41, com avaliação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIEDQUAL-044, de julho de 2000. De posse do edital em tela, constatou a existência de irregular exigibilidade contida no texto editalício, motivo pelo qual oportuna e tempestivamente se manifesta na busca de justas providências para a correção do apontado vício.

A exigência do Edital de Pneus de fabricação Nacional é equivocada, visto que diversos veículos fabricados no Brasil saem com pneus importados de fábrica, onde essas montadoras homologam tais marcas devidas sua excelente qualidade. Segue alguns exemplos: todos os veículos da Hyundai e Kia são com pneus importados da marca Kumho, Hankook, Linglong, Goodride e Dunlop. Veículos da marca Chevrolet saem com pneus importados da marca Kumho e Maxxis, Pneus da montadora Ford e Fiat saem com pneus importados da Marca Fate e Kumho entre outras. Veículo Hyundai fabricado pela Tucson sai com Linglong.

Havendo tal solicitação deixamos para sua apreciação uma Jurisprudência aonde a FABRICAÇÃO NACIONAL é questionada assim podendo ser feita uma análise mais detalhada e que tal decisão venha a ser de base mais estudada.



LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

"A Impugnante, em síntese, alude que esta Comissão/Administração, ao descrever o LOTE 01 – PNEUS PARA VEÍCULO 4 RODAS Radial e LOTE 02 – PNEUS PARA MOTOCICLETAS de fabricação nacional do referido Edital, inibiu a disputa por melhores preços, quando exigiu que tais produtos fossem nacionais, retirando da disputa as empresas que comercializam pneus importados de qualidade, ao menos, similar aos nacionais, pois possuem Certificado do INMETRO, garantia, são de primeira linha de fabricação e contém todas as especificações solicitadas, sendo, inclusive, fornecidos para diversos órgãos públicos, especialmente para 21 Sup. Reg. Polícia Rod. Federal/RO-AC."

Deste modo, vimos por meio da presente impugnação solicitar a retirada do termo "fabricação nacional", especificamente do TERMO DE REFERENCIA do Edital do Pregão Eletrônico .

DO DIREITO

A exigência de produtos de fabricação nacional, vedando à oferta de produtos importados, ora imposta pela Administração Pública, fere violentamente o princípio constitucional da isonomia.

Como nossa Carta Magna e a própria legislações de licitação preveem, deve prevalecer a igualdade entre os licitantes, sendo que somente é possível estabelecer-se restrições ou vedações no que concerne a algum aspecto que seja pertinente ao objeto do contrato. A qualificação exigida para fins de habilitação deve ser somente aquela indispensável e suficiente para garantir a regular execução do objeto contratado. É isso que estabelece a parte final do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal:

Art.. 37 A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também ao seguinte: [...] XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (original sem grifos)

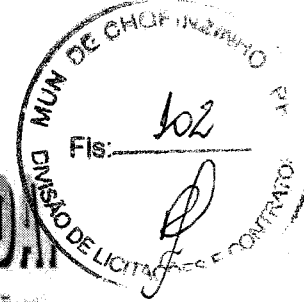
Ademais, a Súmula nº 15 do Tribunal diz que, em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiros alheio à disputa, e a Súmula nº 17 proíbe que se exijam, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em Lei. De fato, se o

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06



produto é de procedência nacional ou estrangeira em nada interfere, devendo se classificar no processo licitatório a empresa que venha a oferecer o objeto com melhor preço do certame, com as garantias necessárias que observe a especificação editalícia com qualidade e atenda integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, tudo de modo a alcançar os justos interesses do Órgão Licitante. Ademais, o Princípio da Competitividade proíbe a existência de cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou que estabeleçam preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante ao objeto contratado (art. 3º, §1.º I):

Art. 3.º [...] § 1.º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam e estabeleçam preferências, ou, de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Os requisitos de qualificação técnica exigidos dos proponentes devem ser justificados pela área técnica, a fim de garantir a lisura de tal expediente, uma vez que as condições a serem exigidas podem restringir competitividade da licitação. Assim, se no processo administrativo inexistir a devida justificativa da razão para determinada exigência, tal edital deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas competente, conforme abaixo Acórdão 1580/2005 do TCU – 1ª Câmara – “Observe o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes”.

Sobre o tema, o mestre Marçal Justen Filho preleciona:

“O edital deverá subordinar-se aos preceitos constitucionais e legais. Não poderá conter proibição ou exigências que eliminem o exercício do direito de licitar, importem distinções indevidas ou acarretem preferências arbitrárias.(...)” (“Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos”, 5ª edição, pg. 380) Celso Antônio Bandeira de Melo em sua obra “Curso de Direito Administrativo”, 6ª edição, capítulo IX, página 296, ensina: “(...) O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do texto constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do processo licitatório e veda o estabelecimento de preferências em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, bem como de empresas brasileiras ou estrangeiras ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato.”



LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

Dessa forma, vê-se que a vedação imposta pela carta licitatória em apreço se contrapõe veementemente à legislação constitucional e infraconstitucional, pois impede a participação de empresas que, como a ora Impugnante, têm todas as condições para participar do processo licitatório. Ademais, se a lei proíbe a distinção entre empresas estrangeiras e nacionais, não tem cabimento a distinção entre produtos nacionais e produtos estrangeiros, fixada através da vedação que ora se impõe via regra editalícia. Tanto é patente a veracidade do exposto até o presente momento, que o Judiciário se posiciona contra toda e qualquer restrição arbitrária imposta pela Administração em processos licitatórios, conforme é possível depreender se, analisando os julgados existentes quanto à matéria.

Acerca das restrições inconstitucionais, confirmam-se os julgados transcritos na RTJ 103/933; 112/993; 115/576; 120/21; Lex STF 97/239; 97/97; Lex STJ/TRF 5/342; RT 666/80, entre outros tantos. Importante que fique claro, especialmente no que se refere aos pneus, a competência da Administração para exigir dos Licitantes interessados, o necessário enquadramento dos itens de pneus nas normas técnicas brasileiras, a existência do selo de qualidade e de conformidade concedido pelo INMETRO, órgão competente para estabelecer o indispensável conceito de avaliação da segurança e da qualidade dos itens de pneus, em especial. Devem atender o Regulamento Técnico RTQ 41 de avaliação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIE-DQUAL-044, de julho de 2000, excetuando-se dessa exigibilidade, é claro, aqueles pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, que não são alcançados pela Norma INMETRO, assim como câmaras de ar e protetores de câmaras (ver Normas citadas).

Portanto a exigência de produtos de fabricação nacional fere violentamente o princípio constitucional da isonomia, pois esta sendo solicitada de forma descabida, uma vez que a Lei 8.666/93 limita a documentação relacionada, não mencionando nenhuma dessas exigências. Cabe também ressaltar, por oportuno, que a empresa fabricante dos produtos ofertados, oferece garantia de até 05 (cinco) anos para seus produtos, garantia esta que é regularmente prestada pelos seus revendedores e distribuidores, atendendo a Legislação vigente e ao Código de Defesa do Consumidor, onde couber. Da mesma forma, os revendedores e distribuidores de artefatos de borracha como câmaras de ar e protetores de aro, normalmente oferecem para o mercado a garantia de até 3 (três) anos para itens como câmaras de ar e protetores de aro, isso independente de serem de procedência nacional ou de importação. Contrariando o acima exposto este Órgão restringiu o âmbito de concorrência dos participantes, incluindo condições capazes de frustrar o processo licitatório e o caráter competitivo do mesmo.

DO PEDIDO



LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) exclua do texto editalício em questão, a exigência de cotação de produtos de fabricação nacional, que nitidamente frustram o caráter competitivo do certame;

b) permita a ampliação da disputa e a participação de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

c) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

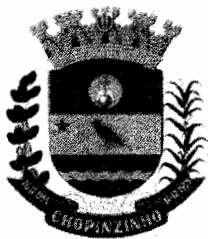
Curitiba, 27 de Janeiro de 2015

KAUE MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 10.117.444-1

CPF: 074.127.859-66



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



JUSTIFICATIVA

A aquisição do de pneus de fabricação nacional justifica-se pelo seguir apresentado:

Através de observações e análise de planilhas do controle de frotas da Prefeitura Municipal, conclui-se que a durabilidade dos pneus fabricados nacionalmente é maior quando comparados com pneus de fabricação internacional. A quilometragem praticada com pneus nacionais na região onde o município está inserido é de aproximadamente 40% a mais quando comparados aos pneus importados, até a primeira recapagem.

Outro fato relevante é que os pneus nacionais são normalmente recapados até duas vezes, aumentando a vida útil. O mesmo não ocorre com pneus importados, os quais na sua grande maioria, não apresentam condições de receber ao menos uma recapagem.

Acredita-se que esta disparidade é resultado do ambiente que os pneus são utilizados, ou seja, região com relevo declivoso, presença de pedras basálticas, também conhecidas popularmente de pedra ferro, as quais cortam com facilidade os pneus, provocando perda de pedaços da borracha, muito comum em pneus importados. Esta ocorrência compromete a recapagem do pneu. Acredita-se que os pneus importados apresentem melhores resultados em regiões mais planas e em solos mais arenosos, sendo este ambiente, totalmente adverso ao encontrado no município em questão.

Diante ao exposto, a Secretaria de Viação através de seu representante legal solicita a aquisição de pneus nacionais, tendo a certeza de que não estará de forma alguma, ferindo princípios constitucionais, tais como a isonomia, vez que existem várias marcas que trabalham com pneus nacionais. Desta forma, além de não ferir o princípio da isonomia, a escolha segue o



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3083

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 106

3083

PARANÁ

ensinamento do princípio da eficiência, o qual privilegia o menor gasto com o melhor resultado.


Glacir Zanata
Secretario de Viação



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos.

INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE: LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

CNPJ. : 13.545.473/0001-16

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho/PR, no exercício das suas atribuições regimentais e por força da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta para os fins administrativos a que se destinam suas considerações acerca da Interposição de Impugnação com conhecimento do Sr. Pregoeiro em 11 de fevereiro de 2015.

1. DO PEDIDO

A licitante requereu impugnação com relação à indicação de "Produto nacional", destacando os pontos a seguir:

- 1) Que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
- 2) Que é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo....

Por fim, requer que a Impugnação seja acolhida, processado e apreciado, e seja julgado procedente, a fim de corrigir possíveis erros ou vícios do Edital

Em síntese, foi o breve relato dos fatos, estando a íntegra do Pedido de Impugnação anexada aos autos do processo, com vistas franqueadas, conforme previsto no Edital.

2. DA APRECIÇÃO

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade do referido Pedido, ou seja, apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto nº 5.450/2005, em seu artigo 18, dispõe: "Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica...".

O requerente deu entrada ao presente Pedido em tempo hábil, portanto, merece ter seu mérito analisado, visto que respeitou os prazos estabelecidos nas normas sobre o assunto. A resposta estará disponível publicamente no processo licitatório, conforme endereço e horários constantes em Edital e será disponibilizado a todos os interessados na Plataforma eletrônica: www.bll.org.br.

Passando à análise do mérito da Impugnação, quanto aos pontos levantados pelo licitante, conforme posicionamento da área demandante/técnica do objeto deste Município, tem-se as seguintes considerações e entendimentos:

Faz-se necessário frisar que o Município de Chopinzinho tem ciência de todo arcabouço legal que rege o funcionamento da Administração Pública.

Tais como o artigo 3º da Lei 8.666/93: "Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



de, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Ao contrário do que alega a Impugnante, a Administração não tentou restringir a participação no certame, a qualidade do bem a ser adquirido é vital para o atendimento do interesse público. O que determina se uma exigência é compatível ou incompatível com o princípio da isonomia é o interesse público.

Cabe informar ainda que a Lei 8.666/93, no seu Art. 43, § 3º, dispõe:

É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A fim de demonstrar que esta questão foi objeto de análise, solicitamos ao Senhor Glacir Zanata, Secretário Municipal de Viação, uma justificativa quanto à inserção dos termos "Fabricação nacional" para os itens da referida licitação, como segue:

JUSTIFICATIVA

A aquisição do de pneus de fabricação nacional justifica-se pelo seguir apresentado:

Através de observações e análise de planilhas do controle de frotas da Prefeitura Municipal, conclui-se que a durabilidade dos pneus fabricados nacionalmente é maior quando comparados com pneus de fabricação internacional. A quilometragem praticada com pneus nacionais na região onde o município está inserido é de aproximadamente 40% a mais quando comparados aos pneus importados, até a primeira recapagem.

Outro fato relevante é que os pneus nacionais são normalmente recapados até duas vezes, aumentando a vida útil. O mesmo não ocorre com pneus importados, os quais na sua grande maioria, não apresentam condições de receber ao menos uma recapagem.

Acredita-se que esta disparidade é resultado do ambiente que os pneus são utilizados, ou seja, região com relevo declivoso, presença de pedras basálticas, também conhecidas popularmente de pedra ferro, as quais cortam com facilidade os pneus, provocando perda de pedaços da borracha, muito comum em pneus importados. Esta ocorrência compromete a recapagem do pneu. Acredita-se que os pneus importados apresentem melhores resultados em regiões mais planas e em solos mais arenosos, sendo este ambiente, totalmente adverso ao encontrado no município em questão.

Diante ao exposto, a Secretaria de Viação através de seu representante legal solicita a aquisição de pneus nacionais, tendo a certeza de que não estará de forma alguma, ferindo princípios constitucionais, tais como a isonomia, vez que existem várias marcas que trabalham com pneus nacionais. Desta forma, além de não ferir o princípio da isonomia, a escolha segue o ensinamento do princípio da eficiência, o qual privilegia o menor gasto com o melhor resultado.

Glacir Zanata

Secretario de Viação

Todos os dispositivos da lei de licitações devem e foram interpretados à luz do princípio da isonomia e da competitividade, visto que inúmeras empresas poderão participar do referido certame não restando nenhum perigo de frustração, lembrando que nem sempre o menor preço é a proposta mais vantajosa.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., conheço do pedido de impugnação por tempestivo, e no mérito, com lastro em todo o exposto, nego-lhe provimento, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data prevista no instrumento convocatório.

Chopinzinho, 12 de fevereiro de 2015


Roberto Afencar Przenziuk
Procurador



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

Sr. Pregoeiro

Joaçaba Pneus Ltda., inscrita no CNPJ 84.587.245/0007-42, vem por meio dessa manifestar o interesse em interpor recurso contra a empresa E Caetano da Silva Autopeças EPP, uma vez que o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2015 solicita pneus de fabricação nacional, conforme Anexo I, Modelo de Proposta.

Sendo a E Caetano da Silva Autopeças EPP empresa que oferece produtos importados, não se enquadra no que solicita o Anexo I do referido edital.

Em respeito ao interesse de nossa empresa, solicitamos apreciação do acima exposto, que seja cumprido a solicitação do Edital.

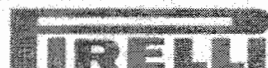
Pedimos desclassificação da referida empresa para os itens que ela cotou pneus de fabricação que não seja nacional.

Joaçaba/SC, 19 de fevereiro de 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

Ione Sühnel Bess
CPF 826.311.589-20
RG 382.931 SSP/SC
Diretora Gerente





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

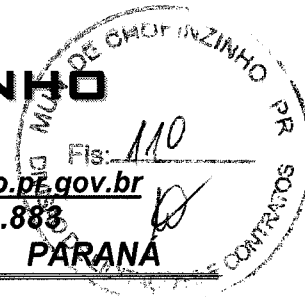
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Veículos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

REQUERENTE: JOAÇABA PNEUS LTDA

CNPJ. : 84.587.245/0007-42

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho/PR, no exercício das suas atribuições regimentais e por força da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta para os fins administrativos a que se destinam suas considerações acerca da Interposição de Impugnação com conhecimento do Sr. Pregoeiro em 20 de fevereiro de 2015, às 09:30 horas.

1. DO PEDIDO

A licitante interpôs recurso contra a Empresa E. Caetano da Silva Autopeças – EPP, alegando que a mesma ofereceu produtos em desacordo com o Edital.

Em síntese, foi o breve relato dos fatos, estando a íntegra do Pedido de Recurso anexada aos autos do processo, com vistas franqueadas, conforme previsto no Edital.

2. DA APRECIÇÃO

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade do referido Pedido, ou seja, apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto nº 5.450/2005, em seu artigo 26, dispõe: "Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer..."

"§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor."

O requerente não manifestou intenção de recurso no prazo estipulado no Edital e disponível no sistema para todas as licitantes.

Portanto fica precluso o direito ao mesmo.

Passando à análise do mérito do Pedido: A licitação era por lotes, de acordo com o Anexo I do Edital. Para os lotes vencidos pela requerida, não havia a descrição de "fabricação nacional", conforme a íntegra de cada lote, abaixo transposto.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Unid.	TOTAL - R\$
10	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	Unidade	24	598,00	14.352,00
11	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	Unidade	48	890,00	42.720,00
19	Pneu novo 185X65R14	Unidade	78	275,00	21.450,00
21	Pneu novo 235/55R17	Unidade	8	650,00	5.200,00

A necessidade de apresentação de produtos nacionais era para Lotes específicos.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

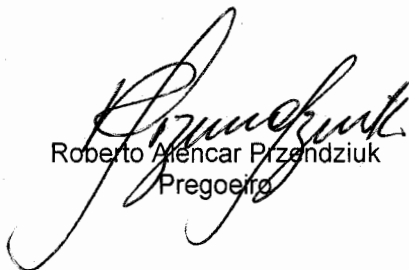


Portanto a requerida não infringiu os critérios do Edital.

3. DA CONCLUSÃO

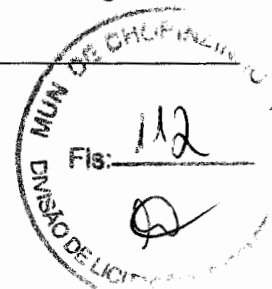
Diante do exposto, s.m.j., conheço do pedido de recurso por intempestivo, e no mérito, com lastro em todo o exposto, nego-lhe provimento, mantendo em sua plenitude, todas as decisões tomadas na sessão pública do referido Pregão Eletrônico.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2015


Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015 12:13
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JOSÁ ROBERTO FOLETTTO



Razão Social: F. VACHILESKI & CIA LTDA

CPNJ: 93.388.031/0001-42

CPF: 718.868.000-06

RG: 1042608743

E-mail: licitacaopr@vachileski.com.br

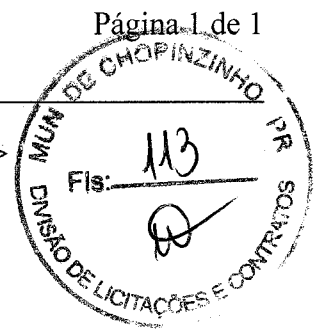
Endereço:

Cidade / UF: ERECHIM / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS E VEICULOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015 11:12
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: EDUARDO TADEU DE OLIVEIRA



Razão Social: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CPNJ: 01.169.098/0001-78

CPF: 065.497.408-00

RG: 167258643

E-mail: portinari@portinariparts.com.br

Endereço:

Cidade / UF: GUARULHOS / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS E VEICULOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015 11:22
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Tercio Gustavo Senff



Razão Social: Tereza Pneus Ltda
CPNJ: 01.179.914/0001-24
CPF: 064.038.449-89
RG: 90752758
E-mail: terezapneus@terezapneus.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS

RELATÓRIO DE LANCES 0009-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



LOTE 000001 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 14:00:15 LANCE	9.200,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:00:15 LANCE	10.000,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 14:22:59 LANCE	9.100,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:53:50 LANCE	9.500,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 14:57:06 LANCE	9.000,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

LOTE 000002 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 14:00:15 LANCE	5.000,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:00:15 LANCE	5.500,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55

LOTE 000003 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 14:00:15 LANCE	2.880,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:00:15 LANCE	3.000,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 14:05:41 LANCE	2.850,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:54:52 LANCE	2.900,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 14:57:17 LANCE	2.700,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

LOTE 000004 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 14:00:15 LANCE	7.070,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:00:15 LANCE	7.500,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 14:56:06 LANCE	7.000,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:57:35 LANCE	6.900,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

LOTE 000005 - EM ADJUDICAÇÃO

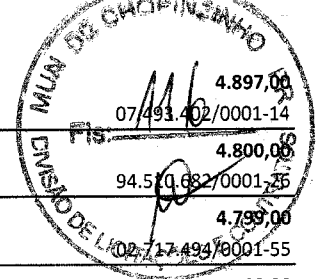
19/02/15 14:00:15 LANCE	4.500,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:00:16 LANCE	6.030,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:00:16 LANCE	6.500,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 14:02:58 LANCE	4.800,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:03:28 LANCE	4.499,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:03:50 LANCE	4.450,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:22:37 LANCE	4.449,00

JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)

19/02/15 14:23:41 LANCE	9.430,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:23:50 LANCE	4.425,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:24:01 LANCE	4.424,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:24:14 LANCE	4.400,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:24:23 LANCE	4.399,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:24:33 LANCE	4.355,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:36:27 LANCE	4.354,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:36:43 LANCE	4.330,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:45:12 LANCE	4.329,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:45:19 LANCE	4.320,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:47:44 LANCE	4.319,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:55:51 LANCE	4.300,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:56:46 LANCE	4.100,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

LOTE 000006 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 14:44:58 LANCE	1.846,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:44:58 LANCE	1.935,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 14:44:58 LANCE	3.000,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 14:44:59 LANCE	3.400,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 14:44:59 LANCE	3.500,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:44:59 LANCE	4.000,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 14:45:30 LANCE	1.845,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 14:45:36 LANCE	1.840,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:45:43 LANCE	1.830,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:47:05 LANCE	1.740,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 14:47:32 LANCE	1.820,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:49:33 LANCE	1.730,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:00:00 LANCE	1.725,00



19/02/15 15:00:48 LANCE	1.700,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:02:30 LANCE	1.690,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:02:37 LANCE	1.675,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:02:38 LANCE	1.680,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:02:43 LANCE	1.670,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:02:51 LANCE	1.650,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:02:52 LANCE	1.660,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:02:59 LANCE	1.649,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:03:04 LANCE	1.625,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:03:10 LANCE	1.620,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:03:14 LANCE	1.600,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:03:22 LANCE	1.599,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:03:30 LANCE	1.580,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:03:37 LANCE	1.579,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:03:45 LANCE	1.575,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:03:50 LANCE	1.574,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:03:55 LANCE	1.573,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:04:00 LANCE	1.570,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:05:21 LANCE	1.569,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:05:25 LANCE	1.560,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60
19/02/15 15:06:22 LANCE	3.499,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55

LOTE 000007 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 14:44:58 LANCE	5.400,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 14:44:58 LANCE	5.500,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:44:58 LANCE	6.000,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 14:45:48 LANCE	5.300,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:48:43 LANCE	5.290,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:00:52 LANCE	5.200,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:03:07 LANCE	5.000,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:03:49 LANCE	4.999,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14

19/02/15 15:06:03 LANCE	4.897,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:06:45 LANCE	4.800,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:20:44 LANCE	4.799,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:21:28 LANCE	4.798,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:21:47 LANCE	4.798,90
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:22:11 LANCE	4.797,50
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:22:39 LANCE	4.797,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:25:47 LANCE	4.795,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

LOTE 000008 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 14:44:58 LANCE	2.700,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:44:58 LANCE	3.000,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:20:26 LANCE	2.699,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:21:17 LANCE	2.690,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:22:24 LANCE	2.685,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:25:58 LANCE	2.680,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

LOTE 000009 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 14:44:58 LANCE	682,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:44:58 LANCE	764,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 14:44:58 LANCE	766,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:46:31 LANCE	670,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:46:40 LANCE	660,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 14:46:50 LANCE	650,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:46:55 LANCE	640,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:01:36 LANCE	639,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:01:47 LANCE	625,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:07:10 LANCE	624,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:07:24 LANCE	620,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:21:38 LANCE	619,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:21:49 LANCE	615,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42

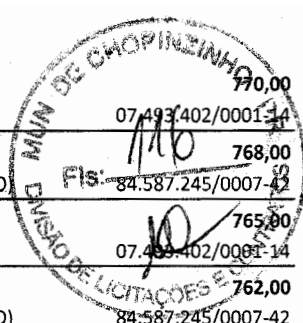
LOTE 000010 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 14:44:58 LANCE	475,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 14:44:58 LANCE	589,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 14:44:59 LANCE	598,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:44:59 LANCE	598,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 14:46:41 LANCE	460,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 14:57:34 LANCE	447,99
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:00:09 LANCE	440,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:07:34 LANCE	439,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:07:46 LANCE	435,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:16:17 LANCE	434,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:16:27 LANCE	434,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:16:34 LANCE	430,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:16:42 LANCE	420,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:18:50 LANCE	431,64
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:45:08 LANCE	419,98
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65

LOTE 000011 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:02:38 LANCE	794,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:02:38 LANCE	865,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:02:38 LANCE	890,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:02:39 LANCE	890,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:02:39 LANCE	1.100,00
FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:04:08 LANCE	792,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:04:31 LANCE	790,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:04:47 LANCE	788,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:04:59 LANCE	785,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:05:15 LANCE	783,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:05:28 LANCE	782,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:05:44 LANCE	780,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:05:55 LANCE	778,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:06:14 LANCE	775,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14

19/02/15 15:06:39 LANCE	770,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:06:47 LANCE	768,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:07:12 LANCE	765,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:07:38 LANCE	762,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:07:50 LANCE	760,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:07:56 LANCE	759,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:08:06 LANCE	755,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:08:20 LANCE	752,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:08:28 LANCE	750,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:08:48 LANCE	749,80
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:09:06 LANCE	745,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:09:19 LANCE	735,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:09:30 LANCE	731,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:09:36 LANCE	730,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:09:45 LANCE	728,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:09:54 LANCE	720,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:10:14 LANCE	718,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:10:24 LANCE	715,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:10:33 LANCE	713,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:10:46 LANCE	710,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:10:55 LANCE	708,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:11:00 LANCE	700,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:11:15 LANCE	699,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:11:22 LANCE	693,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:19:42 LANCE	692,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:19:49 LANCE	690,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:36:09 LANCE	685,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:36:19 LANCE	682,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:36:40 LANCE	681,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:36:52 LANCE	680,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42



19/02/15 15:37:35 LANCE	679,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:37:42 LANCE	678,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:37:57 LANCE	677,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:38:02 LANCE	676,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:38:23 LANCE	674,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:38:35 LANCE	675,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42

LOTE 000012 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:02:38 LANCE	401,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:02:38 LANCE	475,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:02:39 LANCE	476,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:02:39 LANCE	476,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:05:12 LANCE	431,64
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:08:08 LANCE	390,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:08:32 LANCE	385,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:10:10 LANCE	380,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:10:18 LANCE	377,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:23:46 LANCE	370,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:23:55 LANCE	365,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:27:07 LANCE	364,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:27:15 LANCE	364,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:29:23 LANCE	360,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:29:44 LANCE	359,90
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:36:27 LANCE	358,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42

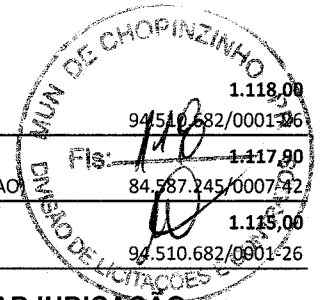
LOTE 000013 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:02:38 LANCE	160,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:02:39 LANCE	172,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:02:39 LANCE	175,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:02:39 LANCE	175,90
SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP	95.411.146/0001-36
19/02/15 15:02:39 LANCE	178,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:02:39 LANCE	178,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65

19/02/15 15:04:32 LANCE	159,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:04:51 LANCE	158,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:05:04 LANCE	156,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:05:38 LANCE	155,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:05:54 LANCE	175,89
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:06:28 LANCE	153,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:06:34 LANCE	152,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:06:52 LANCE	150,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:07:00 LANCE	149,50
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:07:22 LANCE	147,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:07:31 LANCE	146,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:07:39 LANCE	145,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:08:25 LANCE	154,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:08:38 LANCE	144,50
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:08:48 LANCE	143,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:16:12 LANCE	144,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:19:40 LANCE	156,99
SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP	95.411.146/0001-36

LOTE 000014 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:02:39 LANCE	1.160,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:02:39 LANCE	1.251,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:02:39 LANCE	1.350,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:02:39 LANCE	1.800,00
FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:04:23 LANCE	1.150,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:08:40 LANCE	1.140,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:09:05 LANCE	1.120,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:09:59 LANCE	1.118,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:10:09 LANCE	1.115,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:17:45 LANCE	1.110,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:17:52 LANCE	1.105,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:33:53 LANCE	1.100,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26



19/02/15 15:36:31 LANCE	1.094,00
FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:36:38 LANCE	1.090,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:37:22 LANCE	1.080,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:37:31 LANCE	1.075,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:37:46 LANCE	1.070,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:37:51 LANCE	1.068,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:38:11 LANCE	1.060,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:38:23 LANCE	1.066,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:53:41 LANCE	1.059,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:53:52 LANCE	1.058,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

LOTE 000015 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:02:39 LANCE	1.210,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:02:39 LANCE	1.316,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:02:39 LANCE	1.450,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:02:39 LANCE	1.900,00
FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:04:44 LANCE	1.205,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:09:49 LANCE	1.199,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:10:03 LANCE	1.180,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:18:03 LANCE	1.175,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:18:14 LANCE	1.172,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:34:07 LANCE	1.170,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:34:14 LANCE	1.165,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:37:12 LANCE	1.164,00
FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:37:22 LANCE	1.150,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:38:35 LANCE	1.140,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:38:46 LANCE	1.135,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:38:56 LANCE	1.130,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:39:04 LANCE	1.128,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:39:15 LANCE	1.120,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:39:25 LANCE	1.121,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42

19/02/15 15:50:50 LANCE	1.118,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:50:59 LANCE	1.117,80
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:51:08 LANCE	1.115,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

LOTE 000016 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:20:13 LANCE	1.445,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:20:13 LANCE	1.512,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:20:13 LANCE	1.580,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:20:13 LANCE	2.000,00
FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:20:32 LANCE	1.440,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:41:13 LANCE	1.400,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:41:33 LANCE	1.399,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:42:22 LANCE	1.390,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:42:27 LANCE	1.385,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:42:36 LANCE	1.380,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:42:44 LANCE	1.375,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:42:56 LANCE	1.370,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:43:08 LANCE	1.368,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:43:43 LANCE	1.360,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:43:56 LANCE	1.350,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:45:43 LANCE	1.349,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:45:49 LANCE	1.348,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:50:40 LANCE	1.347,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:50:51 LANCE	1.347,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:51:31 LANCE	1.340,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:51:59 LANCE	1.335,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:52:13 LANCE	1.330,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:52:22 LANCE	1.325,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:53:04 LANCE	1.320,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:53:12 LANCE	1.305,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:53:22 LANCE	1.300,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

19/02/15 15:54:04 LANCE	1.298,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:54:42 LANCE	1.295,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:55:49 LANCE	1.294,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:55:59 LANCE	1.292,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:57:06 LANCE	1.290,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:57:15 LANCE	1.288,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:58:02 LANCE	1.287,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:58:19 LANCE	1.287,50
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 16:11:57 LANCE	1.287,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42

LOTE 000017 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:20:13 LANCE	1.530,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:20:13 LANCE	1.584,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:20:13 LANCE	1.650,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:20:13 LANCE	2.100,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:20:24 LANCE	1.520,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:42:47 LANCE	1.500,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:42:55 LANCE	1.495,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:43:53 LANCE	1.490,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:44:05 LANCE	1.485,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:45:34 LANCE	1.480,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:45:55 LANCE	1.478,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:51:37 LANCE	1.470,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:51:52 LANCE	1.460,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:52:03 LANCE	1.450,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:52:15 LANCE	1.425,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:52:55 LANCE	1.399,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:53:02 LANCE	1.395,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:53:37 LANCE	1.380,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:54:49 LANCE	1.375,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:56:04 LANCE	1.374,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

19/02/15 15:57:17 LANCE	1.359,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:57:26 LANCE	1.355,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42

LOTE 000018 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:20:13 LANCE	532,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:20:13 LANCE	580,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:20:13 LANCE	690,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:20:13 LANCE	746,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:20:13 LANCE	750,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:20:13 LANCE	900,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:21:10 LANCE	633,15
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:40:40 LANCE	588,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:45:25 LANCE	529,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

LOTE 000019 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:20:13 LANCE	204,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:20:13 LANCE	251,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:20:13 LANCE	272,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:20:13 LANCE	273,90
SERGIO ARAUDI & CIA LTDA - EPP	95.411.146/0001-36
19/02/15 15:20:13 LANCE	275,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:20:13 LANCE	275,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:20:13 LANCE	500,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:24:34 LANCE	241,98
SERGIO ARAUDI & CIA LTDA - EPP	95.411.146/0001-36
19/02/15 15:40:57 LANCE	214,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:45:12 LANCE	200,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 16:00:28 LANCE	203,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 16:04:56 LANCE	199,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 16:05:16 LANCE	198,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 16:14:50 LANCE	197,99
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65

LOTE 000020 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:20:13 LANCE	195,00
JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78
19/02/15 15:20:13 LANCE	215,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26

19/02/15 15:20:13 LANCE	256,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:20:13 LANCE	256,99
SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP	95.411.146/0001-36
19/02/15 15:20:13 LANCE	258,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:20:13 LANCE	500,00
FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.717.494/0001-55
19/02/15 15:20:49 LANCE	194,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:21:30 LANCE	247,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:23:52 LANCE	215,91
SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP	95.411.146/0001-36
19/02/15 15:44:59 LANCE	190,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:46:02 LANCE	189,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:54:46 LANCE	188,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:55:29 LANCE	187,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:56:44 LANCE	186,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:56:50 LANCE	186,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 16:00:27 LANCE	185,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 16:00:37 LANCE	185,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 16:05:54 LANCE	184,99
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 16:06:12 LANCE	184,90
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42

LOTE 000021 - EM ADJUDICAÇÃO

19/02/15 15:20:13 LANCE	443,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:20:13 LANCE	638,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:20:13 LANCE	650,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:20:13 LANCE	650,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 15:28:33 LANCE	442,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:28:46 LANCE	440,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:44:48 LANCE	645,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 16:09:20 LANCE	439,90
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 16:09:27 LANCE	430,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 16:09:41 LANCE	429,50
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65
19/02/15 16:09:49 LANCE	420,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 16:10:06 LANCE	419,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	20.963.671/0001-65

19/02/15 15:20:13 LANCE	366,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:20:13 LANCE	429,00
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	07.493.402/0001-14
19/02/15 15:20:13 LANCE	430,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:44:37 LANCE	365,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:45:29 LANCE	362,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:50:30 LANCE	360,00
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:50:38 LANCE	358,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 15:56:30 LANCE	357,50
MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
19/02/15 15:56:41 LANCE	350,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42
19/02/15 16:10:25 LANCE	345,00
JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42



- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0009-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO.



NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL / PROCESSO: 0009-2015 / 15/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 19 de Fevereiro de 2015 às 14:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 05/02/2015 09:00 e finalizado em 18/02/2015 17:00

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 09:00 horas do dia 05/02/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 ADJUDICADO

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, ca

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	BRIDGESTONE/ VLT V-STEEL L-TRACTION E3 2*/L3 1* S/C	6	9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 9.200,00	19/02/15 14:57:06 9.000,00
2	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 10.000,00	19/02/15 14:53:50 9.500,00

LOTE: 000002 ADJUDICADO

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	MICHELIN/ (500/70R24) XMCL 164A8	12	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 5.000,00	19/02/15 14:00:15 5.000,00
2	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 5.500,00	19/02/15 14:00:15 5.500,00

LOTE: 000003 ADJUDICADO

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	MICHELIN/ (340/80R18) XMCL 143A8	28	2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 2.880,00	19/02/15 14:57:17 2.700,00
2	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 3.000,00	19/02/15 14:54:52 2.900,00

LOTE: 000004 ADJUDICADO

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 – L2 – 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 – L2 – 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	BRIDGESTONE/ VUT V-STEEL U-TRACTION L2/G2 1* - MICHELIN/ XTLA L2/G	22	6.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 7.070,00	19/02/15 14:57:35 6.900,00
2	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 7.500,00	19/02/15 14:00:15 7.500,00

LOTE: 000005 ADJUDICADO

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 – G2 – 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na b

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 – G2 – 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	BRIDGESTONE/ VUT V-STEEL U-TRACTION G2 1*	48	4.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 6.030,00	19/02/15 14:56:46 4.100,00
2	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 4.500,00	19/02/15 14:47:44 4.319,00
3	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 6.500,00	19/02/15 14:00:16 6.500,00

LOTE: 000006 ADJUDICADO

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 – G2 – 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodag

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 – G2 – 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	Maggion/ Lavoratore	12	1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60	13/02/15 18:25:55 3.000,00	19/02/15 15:05:25 1.560,00
	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 1.846,00	19/02/15 15:05:21 1.569,00
3	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 3.500,00	19/02/15 15:00:39 1.720,00
4	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 1.935,00	19/02/15 14:44:58 1.935,00
5	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 3.400,00	19/02/15 14:44:59 3.400,00
6	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 4.000,00	19/02/15 15:06:22 3.499,00

LOTE: 000007 ADJUDICADO

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 – 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo co

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 – 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	OBSERVAÇÃO: ESTAMOS COTANDO PNEU MARCA ALTURA/ C-305 R3 16LO	4	4.795,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 5.500,00	19/02/15 15:25:47 4.795,00
2	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 6.000,00	19/02/15 15:23:20 4.797,00

LOTE: 000008 ADJUDICADO

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 13.00X24 12 lonas, para tração de rolo compactador CAT. 433 E

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 Pneu novo, fabricação nacional, modelo 13.00X24 12 lonas, para tração de rolo compactador CAT. 433 E

UNIDADE

UND

MARCA / MODELO

OBSERVAÇÃO: ESTAMOS COTANDO PNEU MARCA FIRESTONE/ COMPACTAD

QUANTIDADE

8

PREÇO

2.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 2.700,00	19/02/15 15:25:58 2.680,00
2	FIORRENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 3.000,00	19/02/15 15:22:24 2.685,00

LOTE: 000009 ADJUDICADO

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10X16.5 10 lonas para tração de minicarregadeira.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10X16.5 10 lonas para tração de minicarregadeira.

UNIDADE

UND

MARCA / MODELO

PIRELLI PN16

QUANTIDADE

12

PREÇO

615,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 682,00	19/02/15 15:21:49 615,00
2	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 766,00	19/02/15 15:21:38 619,99
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 764,00	19/02/15 14:44:58 764,00

LOTE: 000010 ADJUDICADO

Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas

UNIDADE

UND

MARCA / MODELO

LING LONG 8PR 110/108 R R 666

QUANTIDADE

24

PREÇO

419,98

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	ME 20.963.671/0001-65	18/02/15 16:38:01 598,00	19/02/15 15:45:08 419,98
2	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 448,00	19/02/15 15:16:42 420,00
3	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 598,00	19/02/15 15:16:34 430,00
	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 475,00	19/02/15 14:44:58 475,00
5	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 589,00	19/02/15 14:44:58 589,00

LOTE: 000011 ADJUDICADO

Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra

UNIDADE

UND

MARCA / MODELO

GOODRIDE 16 LONAS 135/133J CR 976

QUANTIDADE

48

PREÇO

674,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	ME 20.963.671/0001-65	18/02/15 16:38:01 890,00	19/02/15 15:38:23 674,00
2	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 794,00	19/02/15 15:38:35 675,00
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 865,00	19/02/15 15:11:15 699,00
4	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 890,00	19/02/15 15:07:56 759,00
5	FIORRENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 1.100,00	19/02/15 15:36:57 885,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pneu novo 235X75R15

UNIDADE

UND

MARCA / MODELO

PIRELLI ATR WL

QUANTIDADE

8



CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 401,00	19/02/15 15:36:27 358,00
2	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 476,00	19/02/15 15:29:23 360,00
3	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	ME 20.963.671/0001-65	18/02/15 16:38:01 476,00	19/02/15 15:05:12 431,64
4	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 475,00	19/02/15 15:02:38 475,00

LOTE: 000013 ADJUDICADO

Pneu novo 175X70R13 - 82T

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pneu novo 175X70R13 - 82T

UNIDADE

UND

MARCA / MODELO

Dunlop

QUANTIDADE

106

PREÇO

143,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 175,00	19/02/15 15:08:48 143,00
2	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 172,00	19/02/15 15:16:12 144,00
3	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 178,00	19/02/15 15:08:25 154,99
4	SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP	ME 95.411.146/0001-36	18/02/15 08:39:21 175,90	19/02/15 15:19:40 156,99
5	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 160,00	19/02/15 15:02:38 160,00
6	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	ME 20.963.671/0001-65	18/02/15 16:38:01 178,00	19/02/15 15:05:54 175,89
7	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 300,00	19/02/15 15:02:39 300,00

LOTE: 000014 ADJUDICADO

Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.

UNIDADE

UND

MARCA / MODELO

FIRESTONE/ T-819 16LONAS

QUANTIDADE

78

PREÇO

1.058,99

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 1.350,00	19/02/15 15:53:52 1.058,99
2	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 1.251,00	19/02/15 15:53:41 1.059,00
3	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 1.800,00	19/02/15 15:36:31 1.094,00
4	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 1.160,00	19/02/15 15:17:45 1.110,00

LOTE: 000015 ADJUDICADO

Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.

UNIDADE

UND

MARCA / MODELO

FIRESTONE/ T-831 16LONAS

QUANTIDADE

148

PREÇO

1.115,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 1.450,00	19/02/15 15:51:08 1.115,00
2	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 1.316,00	19/02/15 15:50:59 1.117,90
3	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 1.900,00	19/02/15 15:37:12 1.164,00
4	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 1.210,00	19/02/15 15:18:03 1.175,00

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.

UNIDADE
UND
MARCA / MODELO
PIRELLI FG85**QUANTIDADE**
12
PREÇO
1.287,00**CLASSIFICAÇÃO**

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 1.512,00	19/02/15 16:11:57 1.287,00
2	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 1.580,00	19/02/15 15:58:02 1.287,99
3	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 1.445,00	19/02/15 15:20:13 1.445,00
4	FIorenze Comércio e Serviços LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 2.000,00	19/02/15 15:20:13 2.000,00

LOTE: 000017 ADJUDICADO

Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.

UNIDADE
UND
MARCA / MODELO
PIRELLI TG85**QUANTIDADE**
24
PREÇO
1.355,00**CLASSIFICAÇÃO**

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 1.584,00	19/02/15 15:57:26 1.355,00
2	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 1.650,00	19/02/15 15:57:17 1.359,00
3	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 1.530,00	19/02/15 15:20:13 1.530,00
4	FIorenze Comércio e Serviços LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 2.100,00	19/02/15 15:20:13 2.100,00

LOTE: 000018 ADJUDICADO

Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas

UNIDADE
UND
MARCA / MODELO
FIRESTONE/ DESTINATION AT 123/120R**QUANTIDADE**
20
PREÇO
529,00**CLASSIFICAÇÃO**

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 580,00	19/02/15 15:45:25 529,00
2	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 532,00	19/02/15 15:20:13 532,00
3	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 690,00	19/02/15 15:40:40 588,00
4	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	ME 20.963.671/0001-65	18/02/15 16:38:01 750,00	19/02/15 15:21:10 633,15
5	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 746,00	19/02/15 15:20:13 746,00
6	FIorenze Comércio e Serviços LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 900,00	19/02/15 15:20:13 900,00

LOTE: 000019 ADJUDICADO

Pneu novo 185X65R14

ITEM ESPECIFICAÇÃO

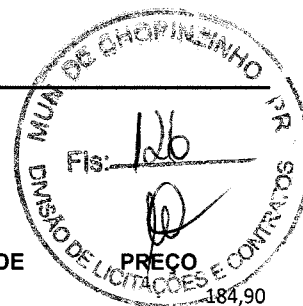
1 Pneu novo 185X65R14

UNIDADE
UND
MARCA / MODELO
ROSAVA quartum s49**QUANTIDADE**
78
PREÇO
197,99**CLASSIFICAÇÃO**

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	ME 20.963.671/0001-65	18/02/15 16:38:01 275,00	19/02/15 16:14:50 197,99
2	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 275,00	19/02/15 16:05:16 198,00
3	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 204,00	19/02/15 15:20:13 204,00
4	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 251,00	19/02/15 15:40:57 214,00
5	SERGIO ARAUJO & CIA LTDA - EPP	ME 95.411.146/0001-36	18/02/15 08:39:21 273,90	19/02/15 15:24:34 241,98
6	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 273,00	19/02/15 15:20:13 273,00

LOTE: 000020 ADJUDICADO

Pneu novo 175X70R14



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE
1	Pneu novo 175X70R14	UND	PIRELLI P4 CINT	84

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 218,00	19/02/15 16:06:12 184,90
2	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 215,00	19/02/15 16:05:54 184,99
3	JK PNEUS LTDA - SC	78.653.946/0005-78	14/02/15 09:51:00 195,00	19/02/15 15:20:13 195,00
4	SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP	ME 95.411.146/0001-36	18/02/15 08:39:21 256,99	19/02/15 15:23:52 215,91
5	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	ME 20.963.671/0001-65	18/02/15 16:38:01 258,00	19/02/15 15:21:30 247,00
6	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 256,00	19/02/15 15:20:13 256,00
7	FIORLENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ME 02.717.494/0001-55	18/02/15 14:15:40 500,00	19/02/15 15:20:13 500,00

LOTE: 000021 ADJUDICADO

Pneu novo 235/55R17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Pneu novo 235/55R17	UND	RADAR dimax r8	8	419,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP	ME 20.963.671/0001-65	18/02/15 16:38:01 650,00	19/02/15 16:10:06 419,00
2	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 443,00	19/02/15 16:09:49 420,00
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 638,00	19/02/15 15:28:33 442,00
4	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 650,00	19/02/15 15:44:48 645,00

LOTE: 000022 ADJUDICADO

Pneu novo 7.5X16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Pneu novo 7.5X16	UND	PIRELLI CT52 750-16-10	24	345,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)	84.587.245/0007-42	16/02/15 14:53:21 366,00	19/02/15 16:10:25 345,00
2	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	18/02/15 08:17:28 430,00	19/02/15 15:56:30 357,50
3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	ME 07.493.402/0001-14	17/02/15 12:11:15 429,00	19/02/15 15:20:13 429,00

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUŁ

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.493.402/0001-14
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



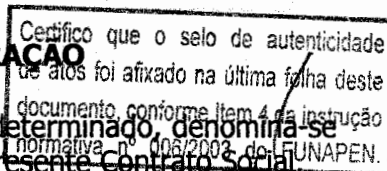
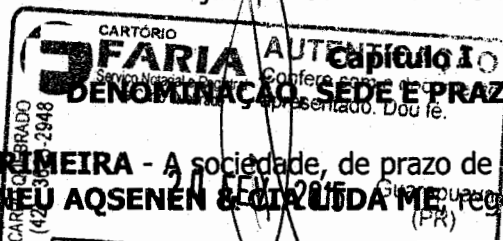
Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava - Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava - Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04, sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME**, estabelecida em Guarapuava-Pr na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e ultima alteração em 13/11/2009 sob o nº 20096648821 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada parte da cláusula segunda da primeira alteração de contrato social que passa ter a seguinte redação: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a alteração e consolidação.

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir dessa data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava - Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava - Pr na Rua Capitão Rocha, nº 2925, Bonsucesso, CEP 85035-170, portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04, sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME**, estabelecida em Guarapuava-Pr na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e ultima alteração em 13/11/2009 sob o nº 20096648821 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME**, rege-se pelo presente Contrato Social,

[illegible]

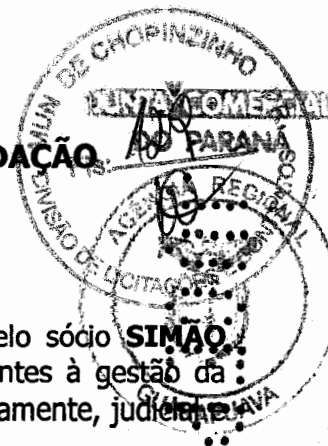
A 4x5 grid of dots. The dots are arranged in four rows and five columns. The first row has dots at (1,1), (1,2), (1,3), (1,4), and (1,5). The second row has dots at (2,1), (2,2), (2,3), (2,4), and (2,5). The third row has dots at (3,1), (3,2), (3,3), (3,4), and (3,5). The fourth row has dots at (4,1), (4,2), (4,3), (4,4), and (4,5).

A 4x5 grid of dots. The dots are arranged in four rows and five columns. The first row has dots at (1,1), (1,2), (1,3), (1,4), and (1,5). The second row has dots at (2,1), (2,2), (2,3), (2,4), and (2,5). The third row has dots at (3,1), (3,2), (3,3), (3,4), and (3,5). The fourth row has dots at (4,1), (4,2), (4,3), (4,4), and (4,5).

A 4x5 grid of black dots. The dots are arranged in a sparse pattern, with some cells containing one dot and others being empty. The pattern is as follows:

•	•	•	•	•
		•		•
•	•	•	•	•

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.493.402/0001-14
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO.



ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicialmente, extrajudicialmente, autorizado o uso de nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolveram a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

Capítulo V
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

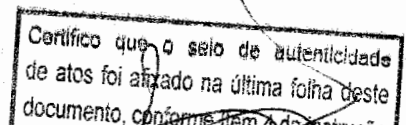
Parágrafo Segundo - Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

Capítulo VI
DIREITO DE RETIRADA DO SÓCIO

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.



Guarapuava
(PR)



SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.493.402/0001-14
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



Capítulo VII
EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

Capítulo VIII
REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinarem a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

Capítulo IX
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO E LUCRO.

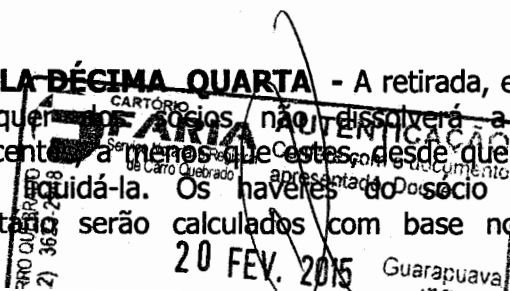
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único - Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

Capítulo X
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

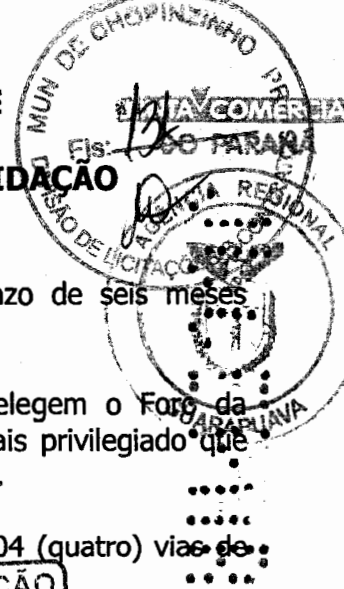
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes a menos que estes desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela



Certifico que o selo da autenticidade

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.493.402/0001-14
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava - Pr, 21 de janeiro de 2011



SIMÃO CIRINEU AQSENEN

Edite Aqsenen
EDITE SILVA AQSENEN



Rita Ant... Pacheco
RG 4... 183-9 PR



Ao Município de Chopinzinho - PR.

Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.493.402/0001-14 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034555009

REPRESENTANTE E CARGO: Simão Cirineu Aqsenen – Sócio proprietário.

RG: 4.609.130-2 E CPF: 694.108.109-06

Endereço: Vicente Machado nº 2212 – Centro

Telefone: (42) 3622-6363

Banco do Brasil Ag: 5795-9 C/C 47.476-2

Endereço eletrônico: guarapuava@simaopneus.com.br

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
13	Pneu novo 175X70R13 - 82T	DUNLOP	106	143,00	15.158,00

PROPOSTA: R\$ 15.158,00 – Quinze mil, cento e cinquenta e oito reais.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2015

Simão Cirineu Aqsenen
CPF: 694.108.109-06

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2015
PROCESSO N.º 15/2015

A Empresa SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 07.493.402/0001-14, IE: 9034555009, através de seu Representante Legal, Simão Cirineu Aqsenen RG n.º 4.609.130-2 CPF n.º 694.108.109-06 DECLARA,

Para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 9/2015, instaurado por este município, que não estamos Impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Declara ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

Declaro também para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal n.º 049/2009.

Declaramos ainda para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico N.º 9/2015, instaurado por este município, que nos responsabilizamos pelo recolhimento das carcaças de pneus inutilizados e sem condições de reuso (recapagem), no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação de recolhimento emitida na forma de ofício, pela Secretaria de Administração.

07 493 402/0001-14

Guarapuava-Pr, 19 de fevereiro de 2015

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

Simão Cirineu Aqsenen
CPF: 694.108.109-06



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.493.402/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2005

NOME EMPRESARIAL
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIMAO PNEUS & SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R VICENTE MACHADO

NÚMERO COMPLEMENTO
2212

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.010-260 CENTRO

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/01/2015** às **18:45:19** (data e hora de Brasília).

07 493 402/0001-14

Consulta QSA / Capital Social

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Voltar

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 2143 /2015

CONTRIBUINTE:SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

CPF/CNPJ:07.493.402/0001-14

ENDEREÇO: ' VICENTE MACHADO, R.

Nº: 2212

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 12/02/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 52623219052623

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012686005-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.493.402/0001-14**
Nome: **SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07493402/0001-14
Razão Social: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA
Nome Fantasia: SIMAO PENEUS E SERVICOS
Endereço: R VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2015 a 06/03/2015

Certificação Número: 2015020502390484223002

Informação obtida em 12/02/2015, às 15:16:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.493.402/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:24:40 do dia 19/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2015.

Código de controle da certidão: **1E47.3868.A52F.1EEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.493.402/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:24:40 do dia 19/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2015.

Código de controle da certidão: **1E47.3868.A52F.1EEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Certidão nº: 80425294/2015

Expedição: 12/02/2015, às 15:20:36

Validade: 10/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.493.402/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, PR



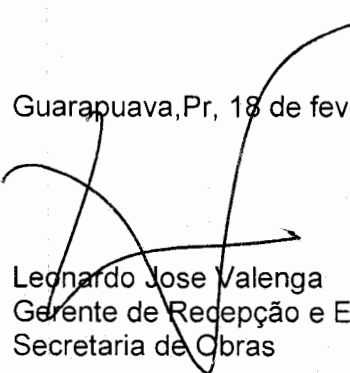
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento de Obras Da Prefeitura Municipal de Guarapuava, – PR , Localizada à rua Capitão Rocha 2777 -Centro – Fone: 42-3624-3230 com o **CNPJ 76.178.037/0001-76**, vem através desta, declarar que a empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.493.402/0001-14, situada a rua Vicente Machado nº 2212 – Centro – Guarapuava - Paraná com Telefone 42-3622-6363 ; é nossa fornecedora de pneus para a frota de veículos. Tendo ótimo desempenho, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos seus produtos, compromissos e entregas assumidas.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente,

Atenciosamente.

Guarapuava, Pr, 18 de fevereiro de 2015.


Leonardo Jose Valenga
Gerente de Recepção e Expedição
Secretaria de Obras

**MODELO PNEUS**

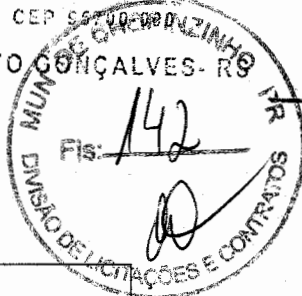
Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 56

**CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO****Ao Município de Chopinzinho-PR.****Prezados Senhores,****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Modelo Pneus LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 94.510.682/0001-26 e 0100061907
REPRESENTANTE E CARGO: Agostinho Ceccon, sócio
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 1036502399-SSP/RS e 450.647.410-49
ENDEREÇO E TELEFONE/FAX: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-000m TEL.: (054) 3455-6500/6501
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, AG.: 4090-8 e C/C: 5249-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: modelopneus@modelopneus.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	Unit.	TOTAL – R\$
1	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	BRIDGESTONE/ VLT V-STEEL L- TRACTION E-3 2*/L-3 1* S/C	Unidade	6	9.000,00	54.000,00
2	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.	MICHELIN/ (500/70R24) XMCL 164A8	Unidade	12	5.000,00	60.000,00
3	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.	MICHELIN/ (340/80R18) XMCL 143A8	Unidade	28	2.700,00	75.600,00

**MODELO PNEUS****94.510.682/0001-26**

MODELO PNEUS LTDA

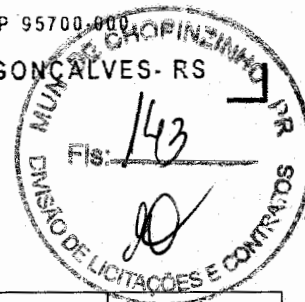
Rua Mal. H.A.C Branco, 56

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS



4	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	BRIDGESTONE/ VUT V-STEEL U- TRACTION L2/G2 1* MICHELIN/ XTLA L2/G2 1*	Unidade	22	6.900,00	151.800,00
5	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	BRIDGESTONE/ VUT V-STEEL U- TRACTION G2 1*	Unidade	48	4.100,00	196.800,00
7	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.	OBS: ESTAMOS COTANDO PNEU MARCA ALTURA/ C-305 R-3 16LONAS LANDE/ C-2	Unidade	4	4.795,00	19.180,00
8	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 13.00X24 12 lonas, para tração de rolo compactador CAT. 433 E	FIRESTONE/ COMPACTADOR C-1 08LONAS	Unidade	8	2.680,00	21.440,00
14	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	FIRESTONE/ T-819 16LONAS	Unidade	78	1.058,99	82.601,22
15	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	FIRESTONE/ T-831 16LONAS	Unidade	148	1.115,00	165.020,00
18	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	FIRESTONE/ DESTINATION AT 123/120R	Unidade	20	529,00	10.580,00
Valor Total R\$						837.021,22

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

PROPOSTA: R\$ 837.021,22 (Oitocentos e trinta e sete mil e vinte e um reais com vinte e dois centavos).

2.2.O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separadamente e incidentes sobre o fornecimento.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Entrega: os produtos serão entregues em 03 (três) dias.



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS



Prazo de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias.

Frete: CIF – Entregues em Chopinzinho-PR, no pátio da Prefeitura em conformidade com o objeto licitado.

Garantia: Pneus 05 (cinco) anos, câmaras e protetores 03 (três) anos, da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Bento Gonçalves/RS, 19 de fevereiro de 2015.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG.: 1036502399 SSP/RS

CPF.: 450.647.410-49



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



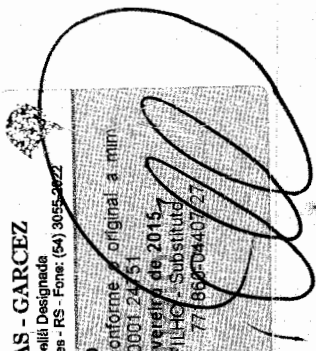
PROCURAÇÃO

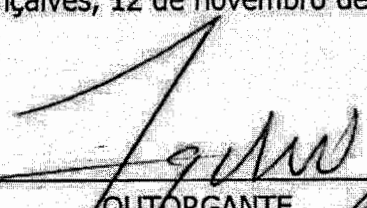
OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor, **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

OUTORGADO: AGOSTINHO CECCON, brasileiro, unido estavelmente, comerciante, portador do RG nº 1036502399 e inscrito no CPF nº 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Franzoloso, nº 125, apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

PODERES: A Outorgante constitui e nomeia seu procurador o Outorgado, com a finalidade de representá-la perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, nas esferas administrativa e judicial, inclusive em processos licitatórios, estando autorizado a assinar e formular propostas, substabelecer, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2012.




OUTORGANTE



MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento:

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves - RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95.700-000, com a Filial nº 01, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem por objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRCRS - 33.512

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **JGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.





§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

JUCERGS

148
Pis: 148
Sociedade

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, ato de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Benito Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSON LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON

EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2013 SOB Nº 3744658

Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013

Empresa: 43 2 0236316-9

MODELO PNEUS LTDA

JUCERGS

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

5700-000 - Benito Gonçalves - RS



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES, RS

Fis:



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Chopinzinho-PR.

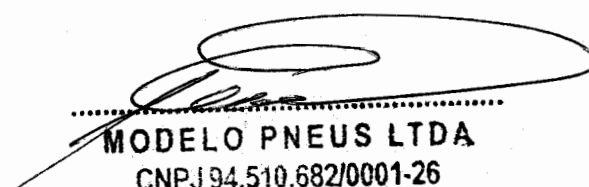
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

A empresa Modelo Pneus LTDA, inscrita do CNPJ sob. nº 94.510.682/0001-26, sediada na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-000, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 9/2015, instaurado por este município, **que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 19 de fevereiro de 2015.


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Ceccon
Sócio
RG.: 1036502399 SSP/RS
CPF.: 450.647.410-49



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES/RS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao
Município de Chopinzinho-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

A empresa Modelo Pneus LTDA, inscrita do CNPJ sob. nº 94.510.682/0001-26, sediada na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-000, DECLARA, para fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico Nº 9/2015, instaurado por este município, **que nos responsabilizamos pelo recolhimento das carcaças de pneus inutilizados e sem condições de reuso (recapagem), no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação de recolhimento emitida na forma de ofício, pela Secretaria de Administração.**

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 19 de fevereiro de 2015.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG.: 1036502399 SSP/RS

CPF.: 450.647.410-49



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
2º SR – BENTO GONÇALVES
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



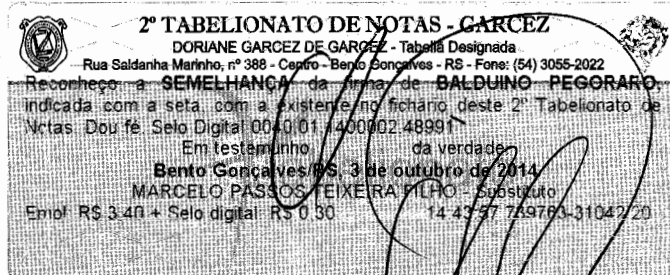
Atestamos para os devidos fins que a empresa Modelo Pneus LTDA, CNPJ N° 94.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 56, em Bento Gonçalves – RS, é fornecedora idônea, forneceu pneus, câmaras de ar e protetores e executou serviços de montagem, desmontagem, balanceamento e geometria para este Órgão: DAER 2ª DOP – sito a rua Eugenio Valduga 103 – Bento Gonçalves – RS, CNPJ N° 92.883.834/0003-72, Fone: 54-3452-1909, e-mail: compras02dop@daer.rs.gov.br, abaixo descritos

Objeto do Contrato:

Pneus/ Câmaras de ar e protetores

295/80R22.5 16 lonas FS-511 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
275/80R22.5; 16 lonas FD-663 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
10.00x20 16 lonas BFT-595 Marca Firestone com câmara de ar Qbom Tortuga e Protetor Vipal
10.00x20 16 lonas T0615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
7.35x14 cidade campo Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
165/70R13 F-570 79T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
195/55R15 F-900 85H S/C Firestone
9.00x20 liso 14 lonas BFT-595 Marca Firestone com câmara de ar TC-131 Tortuga e Protetor Vipal
9.00x20 borrachudo 16 lonas T-615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
7.50x16 liso 12 lonas Pirelli, com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
205/60R15 F-700 S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
205/55R16 ER-300 Bridgestone
11.00x22 16 lonas T-615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
11.00R22 16 lonas T-819 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
11R22.5 16 lonas misto liso FG-85 Pirelli, câmaras de ar Tortuga e Protetor Irbo
175/70R13 F-570 82T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
175/70R14 f-580/ Multihawk 84T S/C Firestone, câmara de ar GR-13 Qbom Tortuga
185/70R14 S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
185/65R15 F-900 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
175/65R14 Multihawk 82T S/C Firestone
13.00x24/ 1400X24 com câmara de ar e protetor Firestone
17.5x25 L-2 12 lonas/ 16 lonas com câmara de ar e protetor marca Firestone/Tortuga/raflflex
195/60R15 e 195/65R15 F-90 82H S/C Firestone
215/75R17.5 12 lonas M-714 Marca Bridgestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
215/75R 12 lonas FS-557 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
205/75R16 Duravis S/C Marca Bridgestone com câmara de ar Tortuga
235/75R15 Destination Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
235/60R17 Destination Firestone
195R14 Duravis 08 lonas Bridgestone
185R14 CV-2000 Firestone
14.00x24 G-2 16 lonas Marca Firestone Pirelli com câmara de ar KM-24 Qbom Tortuga e Protetor Vipal
17.5x25 16 lonas L-2 Marca Firestone com câmara de ar TR-220 Qbom Tortuga e Protetor Vipal
17.5 R25 L-2 VUT e L-3 VMT marca Bridgestone
12.5/80x18 12 lonas Marca Firestone/ Goodyear/ Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
12.5/80R18 (340/80R18) Michelin
12x16.5 12 lonas Marca Goodyear e Trelleborg com câmara de ar Tortuga
12R16.5 (305/70R16.5) Radial Michelin
20.5R25 VSDL Bridgestone e câmara de ar
19.5x24 12 lonas R-4 Marca Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
500/70R24 (19.5R24) radial Michelin
23.1x30 12 lonas SAT-23 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor ABC
14.9x26 06 lonas SAT-23 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor ABC

14.00R24 VUT V-Steel U-traction Bridgestone
710/70R38 Michelin
9.00R20 TG-85 Pirelli
235/70R16 Destination Firestone
225/45R17 Potenza Marca Bridgestone
245/75R16 Destination Firestone
7.00x16 liso e borrachudo 10 lonas



Período: 1992 a 2014

Quantidades: Pneus 715, câmaras de ar 508 e protetores 312

Marcas: Pneus Bridgestone/Firestone/Pirelli/Goodyear

Câmaras de ar Tortuga/Vulcan e protetores Vipal/Raflflex

Atestamos, ainda, que os pneus são de 1ª qualidade, sempre foram entregues no prazo estabelecido e na especificação exigida, tendo sua durabilidade normal, em condição de uso adequado, os mesmos sempre atingiram às médias superiores a 15.000 Km, sendo que os fornecimentos estão sendo e foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, havendo a logística reserva dos pneus substituídos, nos termos da Resolução CONAMA 416/2009 e IN 01 do Ibama.


Balduino Pegoraro



Bento Gonçalves-RS, 02 de outubro de 2014.



Município de Anta Gorda/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda, RS
Rua Santa Maria, 1.º andar - Centro - Anta Gorda - RS - CEP: 96.000-000

AUTENTICAÇÃO

Atestamos esta cópia registrada que está conforme o original e sem
alterações. Data 10. São Paulo 04/10/2014. 17:00h
Berto Gonçalves/RB, 2 de fevereiro de 2014
RAFAEL AUGUSTO GARCIA MEIRELES - Substituto
E-mail: RB 2.102 - São Paulo: RB 2.102 - 17/02/2014 17:00h



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ Nº 04.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, em Bento Gonçalves - RS, representada pelo Sr. Igênio Ladovico Cecon, fornece e executa para a Prefeitura Municipal de Anta Gorda - RS, sito a rua PE Herminio Catelli, 659, Anta Gorda - RS, fone: 51-3756-1149, CNPJ Nº 87.261.509/0001-76, os produtos abaixo especificados:

Objeto do Contrato: Pneus 175/70R13, 185/60R14, 185/70R14, 7.50x16, 10.00x20, 10.00R20, 165/70R13, 9.00x20, 9.00R20, 11.00x22, 11.00R22, 295/80R22.5, 275/80R22.5; ; 9.00x20; 205/60R15; 14.00x24, 17.5x25, 16.9x24, 18.4x30, 10.5/65-16, 10-16.5, 185/65R14, 195/70R14, 12.4-24, 20.5/23.5x25, 195/75R16, 205/75R16, 215/70R15, 215/75R17.5, 235/75R15, 14.00x24, 17.5x25, 13.00x24, 12x16.5, 19.5x24, 12.5/80-18, 9.00X16, Câmaras de ar e protetores, com balanceamentos, geometria, Rodízios.

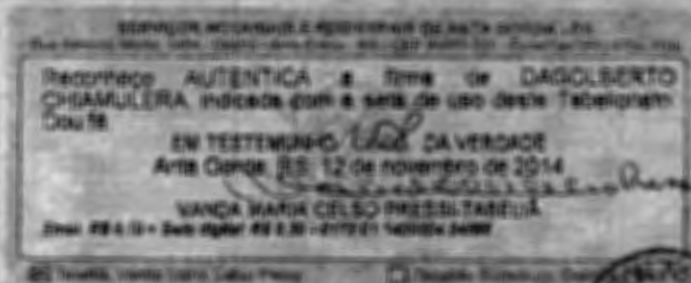
Período: 2007 à 2014.

Quant.: Pneus 418, câmaras de ar 393 e 286 protetores
Marcas Bridgestone/ Firestone / Pirelli/ Goodyear/ Advance
Câmaras de ar Qbon/ Tortuga e Vulcan
Protetores Ruzi/ Vipal / SBN



Valor do contrato: 206.673,10 (Duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos).

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, os mesmos sempre atingiram as médias superiores a 15.000 Km, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Anta Gorda-RS, 12 de novembro de 2014.



Dagoberto Chiamulera

CPF: 375.330.100-00

Presidente da Comissão de Licitações

**2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ**DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022**AUTENTICAÇÃO**Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1500001.21864

Bento Gonçalves/RS, 11 de fevereiro de 2015

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30

770840-10746 2

**BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Av. Queirós dos Santos, 1717

09015-901 - Santo André, SP

Telefone: (011) 4433-1070 Fax: (011) 4433-1284

Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone Firestone às Montadoras Nacionais

Janeiro de 2015

Declaro para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território Brasileiro:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	CNH LATIN AMERICA LTDA
FIAT AUTOMOVEIS S.A.	DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	JOHN DEERE BRASIL S.A.
RENAULT DO BRASIL S/A	JUSTINO DE MORAES IRMAOS S/A.
TOYOTA DO BRASIL LTDA	KOMATSU DO BRASIL S/A
MAN LATIN AMERICA IND. E COM. VEIC.	KREBSFER INDUSTRIAL LTDA
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS IND. COM. LTDA	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.	MATAO EQUIP. INDS. E AGRICOLAS LTDA
A GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	MONTANA INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA
EQUIPAMENTOS RODOV. RODRIGUES LTDA	PROTON PRIMUS MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA
ACCHINI S/A.	IVECO LATIN AMERICA LTDA.
INDÚSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA.	VALTRA DO BRASIL S/A
LIBRELATO IMPLM. AGRIC. E RODOV. LTDA	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA. (EQUIPAMENTOS)
RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	AGRALE S/A
ZIEMANN-LIESS S/A MAQUINAS EQUIPAMENTOS	AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO
AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA.	CATERPILLAR BRASIL S/A

Atenciosamente,

Rodrigo de Queiroz
Rodrigo de Queiroz
 Gerente Geral de Vendas

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
 PRAÇA DO CARMO, 56 - SANTO ANDRÉ - S.P.
 CENTRO - CEP. 06010-020 - Fone: 4438-7422
 PAULA MOURA DE MELLO CARVAL - Tabeliã
 AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente cópia
 reprográfica a qual confere com o original 020-10

BRIDGESTONE
CNPJ Nº 57.497.539/0001-15

MUN. DE CUIABÁ
Fis: 164

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1509001.21580
Bento Gonçalves/RS, 10 de fevereiro de 2015
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emit: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 770741-04927.27

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de direito, que a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, é revendedora dos nossos produtos, e está apta a participar de licitações públicas com as marcas **BRIDGESTONE**, **FIRESTONE** e **SEIBERLING** em todo território nacional, sendo estes devidamente nacionalizados e liberados para comercialização em todo território nacional, após cumprir todas as exigências legais e tributárias vigentes no Brasil.

A introdução destes produtos no mercado nacional foi exaustivamente estudada através de testes para adaptação às condições de solo, avaliações operacionais e climáticas, para atender as mais rigorosas exigências de uso e assegurar ao usuário a melhor qualidade e desempenho.

Todos os produtos fabricados e importados pela **BRIDGESTONE** são garantidos por 5 (cinco) anos contra falhas de processo, matéria prima e mão de obra, e são homologados pelas principais montadoras de máquinas e equipamentos fora de estrada, agrícolas e industriais como, por exemplo, a **CASE NEW HOLLAND**, **VOLVO**, **CATERPILLAR**, **KOMATSU**, etc.

A **BRIDGESTONE**, com sede em Tóquio (Japão), é a maior fabricante mundial de pneus e detentora das marcas **FIRESTONE** e **SEIBERLING**, e mantém operações em 26 países, com 182 fábricas, das quais 76 são fábricas de pneus e processos relacionados: 20 fábricas de matérias primas e 86 fábricas de produtos diversos (autopeças, semicondutores, equipamentos para golfe e tênis, bicicletas). No Brasil, a **BRIDGESTONE** produz pneus para todos os segmentos em suas fábricas em Santo André/SP e Camaçari/BA.

Esta declaração tem validade até 31/12/2015.

Santo André (SP), 02 de dezembro de 2014.

BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA



Italo Spinardi Neto
Italo Spinardi Neto

Gerente de Negócios AG/OTR

CATERPILLAR®

Caterpillar Brasil Ltda.

Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n - Distrito Unileste
Caixa Postal 330 (13400-970 - Piracicaba, SP)
Fone: (19) 2106-2100 PABX
Facsimiles: (19) 2106-2430



JUR-575/2009

DECLARAÇÃO

CATERPILLAR BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/nº, km 157, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.064.911/0001-77, DECLARA, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.497.539/0001-15, é fornecedora de pneus para a Declarante, os quais são utilizados em sua linha de produção.

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

3.º SUBD

3.º SUBD

CATERPILLAR BRASIL LTDA

2º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
PRACA DO CARMO 58 - SANTO ANDRÉ, S.P.
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7422
MARIA HELENA MELO MADEIRA - Of. Desig.
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o original, de fide.

2º TABEL
NOTAS DE
SANTO ANDRÉ
Em
C
02 JUL 2009
0932AC176410

Oficial do
3.º Subd
Rua S
José R. a

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Rua São João, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13416-720 - Piracicaba/SP - Telefone: (19) 3423-3406 - Fax: (19) 3423-1717
Delegada
NOME: MARIA HELENA MELO MADEIRA
Nº: 0932AC176410
Data: 16/06/2009
Assinatura: [Assinatura]

NOVOTEMPO
empreender para evoluir

VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT



Michelin South America

Date
Sept 05, 2007

Telephone
+55 14 3283-9600

Telefax
+55 14 3283-9666

Our Reference
Michelin

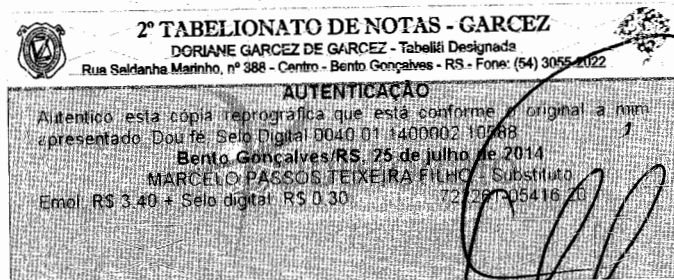
Prezados Senhores,

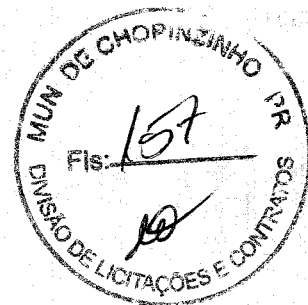
Declaramos para os devidos fins que a Michelin South America é fornecedora de pneus para a Volvo Construction Equipment, os quais são utilizados na nossa linha de produção de equipamentos na fábrica de Pederneiras (SP, Brasil).

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Othon BS".

Othon Ludwig Nascimento
Purchasing & Supply Management





DAIMLERCHRYSLER

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

M/M-005/07 de 09/02/07

À
BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL IND.COM.LTDA

AV. QUEIROS DOS SANTOS, 1717
SANTO ANDRÉ - SP
09015-311

CONTA NA DCBR 11012001
Gr. Material: PNEUS

Srs(as) Rodrigo de Queiroz
J. Dantas

Prezados Senhores,

A DaimlerChrysler do Brasil Ltda. em continuidade ao processo de avaliação da performance dos seus fornecedores e visando a melhoria contínua de seus produtos, vem informar os resultados obtidos por sua empresa no IQTC – Índice Qualitativo Técnico Comercial, referente a Janeiro de 2007 e também os resultados obtidos no período anterior (Dezembro de 2006),

	<u>Dezembro/06</u>	<u>Janeiro/07</u>
Compras	78,32	78,32
Logística	100,00	100,00
Dimensional e Material	100,00	100,00
Reclamações de Campo e Garantia	100,00	100,00
Desenvolvimento de Produto	N.A.	N.A.
Índice Geral	93,98	93,98
Classificação geral	ÓTIMO	ÓTIMO

Meta IQTC:

A DCBR tem como objetivo, notas IQTC acima de 80% (BOM ou ÓTIMO) para seu quadro de fornecedores.

Crítérios IQTC

O livreto IQTC com os critérios atuais estão no site www.daimlerchrysler.com.br - site institucional - sessão fornecedores – compra de materiais. Eventuais esclarecimentos referentes às notas obtidas, podem ser verificadas diretamente com os coordenadores indicados no livreto IQTC.

Informação geral

O IQTC do mês anterior Dezembro/06, foi revisado para alguns fornecedores.

Contato referente à coordenação do IQTC – Sr. Marco Antonio Salmazzi – Depto.M/M3

Cadastro IQTC

Alterações do nome ou e-mail do responsável pelo recebimento do informe IQTC, podem ser solicitadas através do e-mail marco.salmazzi@daimlerchrysler.com, ou pelo telefone (0xx11) 4173-9399 (Depto M/M3 - Coordenação IQTC).



1º TABELONATO DE NOTAS - GARCEZ
 TORRENT GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Indaiatuba
 Rua Saldanha Marinho, nº 280 - Centro - Indaiatuba - SP - Fone: (19) 3422-2000

AUTENTICAÇÃO

A autenticidade desta cópia micrográfica que aqui se encontra é original e não apresentada. Data de: São Carlos 02/03/2007

Carla G. Garcez, 18 de fevereiro de 2007

MANOEL PASSOS FERNANDES FILHO - Indaiatuba

Empl. R\$ 2.000 - Data atual: R\$ 0,00 - 27/02/2007



TOYOTA DO BRASIL

Indaiatuba, 23 de fevereiro de 2007

Prezado fornecedor

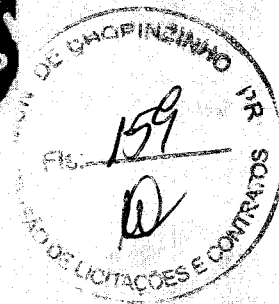
FIRESTONE BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL

Agradecemos o trabalho de parceria durante o ano passado.
 Segue abaixo o seu resultado acumulado de 2006 referente a planta de Indaiatuba para as devidas atividades de melhoria:

	Qtd. Recebida	NG	PPM	Classe
Corolla	206.220	6	29	A
IMV				

Solicitação Especial	
Classe A ≤ 50 PPM	Parabéns. Fazer plano de ação para manter a condição com acompanhamento próprio.
Classe B > 50 ≤ 200 PPM	Fazer plano de ação para atingir a meta de 50 PPM e enviar à TI/DI para o responsável fazer follow up.
Classe C > 200 PPM	Fazer plano de ação; a gerência da TI/DI fará a investigação/auditoria no processo do fornecedor.
Prazo para entrega do plano de ação - 2 semanas	

VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT



Date

17 June 2009

Telephone

+55 14 3283-9600

Telefax

+55 14 3283-9666

Our

Reference

05/2009

Declaração de Fornecimento

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora de pneus para a Volvo Construction Equipment (Volvo do Brasil Veículos Ltda.), os quais são utilizados em nossa linha de produção.

Atenciosamente,

Othon Ludwig Nascimento

Othon Ludwig Nascimento
Volvo Construction Equipment
Purchasing and Supply Management

2ª TABELA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
PRAÇA DO CARMO, 58 - SANTO ANDRÉ - S.P.
CENTRO - CEP: 06010-020 - Fone: 4438-7422
MARIA HELENA MELO MADEIRA - OX. Desig.
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o original, dou fe

2ª TABELA
NOTAS DE
SANTO ANDRÉ
02 JUL 2009

Em Tabela
Criação Tabela
do Brasil - SP
Criação Tabela
do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0932AC176401

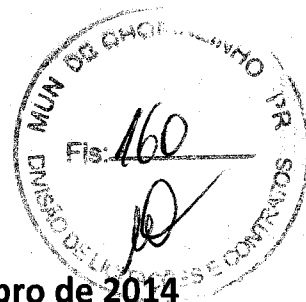
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHA - TABELIÃO
R. Santos Dumont, 40 - Centro - Pederniras/SP - CEP 17200-000 - Fone/Fax: (14) 3784-1600
Reconheço por semelhança, a(s) firma(s): (24990) OTHON LUDWIG NASCIMENTO
NASCIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) padrão(ões) depositado(s) em Cartório:
ESTIMADAS, 10 de Junho de 2009
Valor: R\$ 2,90 Total: R\$ 2,90
CELSO ANTONIO ALBA DORIA RICARDO C. CAMPANHA KÁTIA CLENE CANTARINI EMER
TATIANA C. DO AMARAL CARVALHO MAYRA ALBORGHETTI FERNANDES

2ª TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Designada
Rue Saldanha Marinho, nº 388 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que esta conforme o original a min.
apresentado. Dou fe Selo Digital 0040.01.1500001.24900
Bento Gonçalves/RS, 18 de fevereiro de 2015
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
E-mai: RS 3.60 + Selo digital RS 0.30 771860-04401-17



Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2014

REF: OE1_15

DECLARAÇÃO

SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Avenida das Américas, 700 – bloco 4 – Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob o número 50.567.288/0003-10, com Inscrição Estadual número 82.126.910, declara para fins de cadastramento em Órgãos Públicos e participações em Licitações Públicas em geral, que é fornecedora no Brasil para os fabricantes de equipamentos nos segmentos de Terraplenagem e Industrial relacionados abaixo.

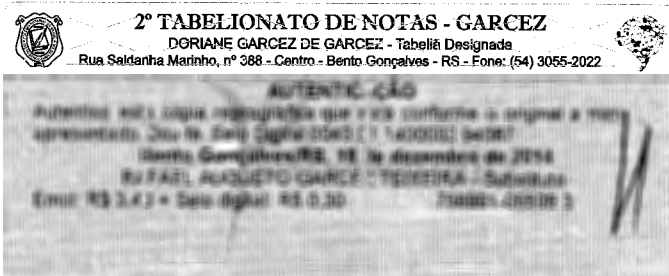
CATERPILLAR Brasil Ltda.
CIBER Equipamentos Rodoviários Ltda.
CNH Latin América Ltda.
DYNAPAC Brasil Indústria e Comércio Ltda.
HYSTER e YALE - NACCO Materials Handling Group Brasil Ltda
LIEBHERR Brasil Ltda.
RANDON Veículos Ltda.
SCANIA Latin América Ltda.
VOLVO Construction Equipment – Latin América

Todos os pneus fornecidos foram homologados por terem características técnicas específicas para utilização nos equipamentos fabricados no Brasil.

Esta declaração tem validade até 30/06/2015.

Atenciosamente,

PEDRO FERNANDES N. R. TEIXEIRA
Gerente de Contas Corporativas – Equipamento Original
Pneus de Terraplenagem e Industriais





Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2015

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Modelo Pneus Ltda., credenciada pela Savar Pneus Ltda - revenda Homologada Michelin, está habilitada à venda de pneumáticos, câmaras de ar e protetores, em Órgãos públicos através de licitações para linha de pneus OTR/AGRO.

A Michelin está atuante no mercado nacional de pneus, há mais de 30 anos com fábricas instaladas no estado do Rio de Janeiro, possui equipe técnica e comercial em todo o território nacional, responsável por qualquer tipo de garantia de produto, e assegura para os seus pneus uma garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação contados a partir de sua aquisição exclusivamente em um Revendedor autorizado Michelin no território nacional.

Declaramos também que, em casos de reclamações de produtos, examinados por um membro da equipe Michelin, e constatado um vício ou anomalia de fabricação, será realizada a reposição do produto em questão pela Modelo Pneus no tempo mínimo, de acordo com os trâmites do processo de reclamação.

Desde já, agradeço o interesse e atenção a esta nossa declaração, e por ser expressão da verdade, firmamos abaixo.

Esta declaração tem validade até 31/12/2015.

Atenciosamente,

ANDERSOM STUMPF MORAES
Gerente de DVendas – Distribuição Brasil
Pneus de Terraplenagem e Industriais

Soc. Michelin de Participação Ind. e Com. Ltda
Av das Américas, 700 – Bloco 4 – Barra da Tijuca
22640-100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Telefone: (21) 3621 4947
Telefax: (21) 3621 4851
Rio de Janeiro – RJ



MICHELIN



SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3065-2022 - 3055-4557
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300003.06721

Bento Gonçalves/RS, 22 de março de 2013

VANESSA CARRARO - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.



CERTIFICADO DE GARANTIA

A SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES IND. E COM. LTDA., FABRICANTE MUNDIAL DE PNEUS DAS MARCAS MICHELIN, UNIROYAL E BF GOODRICH, ESTABELECE PARA TODA SUA LINHA DE PRODUTOS UMA GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA QUAISQUER DEFEITOS OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO PAÍS.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2012.

ESTEIO

Alcir Nazareth

Responsável Técnico Comercial - RS/SC

Pneus OTR (Mineração, Terraplenagem e Industrial)

alcir.nazareth@br.michelin.com

Fone: 51- 9366.4558

Tel.: 0800 970 0490 www.michelin.com.br



TABELIONATO DE ESTEIO - RS - BRASIL
RUA SANTO AMARO, 97 - CEP 93260-080 - ESTEIO - RS
FONES (51) 3473-2050 3473-7591 3473-1065 E-mail: tabelionatoesteio@hotmail.com

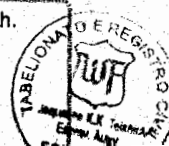
Reconheço AUTÊNTICA a assinatura de: Alcir Lemos Nazareth.

Em testemunho da verdade.

Esteio, em 11 de maio de 2012

Wanderlei Fries - Tabelião de Notas

Emolumentos: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0205.01.1200001.04550 - 4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:41:31 do dia 19/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2015.

Código de controle da certidão: **C7B4.E29E.81E2.0520**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0008032466

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**
Endereço: **AV MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 56**
PLANALTO, BENTO GONCALVES - RS
CNPJ: **94.510.682/0001-26**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/4/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016802190

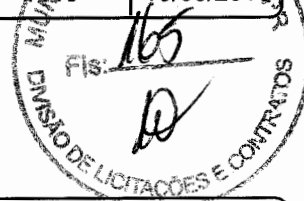
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/02/2015, 11h10min

Número 1149 Validade 16/03/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGAOS PUBLICOS

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42921 - MODELO PNEUS LTDA

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 13027 [01.6.089.0829.001.000]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 3 - CEP 95.700-000

Imóvel: 50456 [01.1.065.0262.003.003]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 02 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51271 [01.1.065.0262.004.004]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 101 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DBA1CREIYSSR7341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

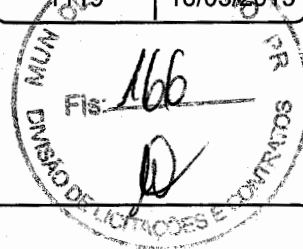
BENTO GONÇALVES (RS), 14 de Fevereiro de 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/02/2015 11h10min

Número 1119 Validade 16/03/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGAOS PUBLICOS

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 51272 [01.1.065.0262.005.005]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 201 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51273 [01.1.065.0262.006.006]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 202 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57359 [01.1.065.0262.007.007]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. DEPOSITO - CEP 95.700-000

Imóvel: 57361 [01.1.065.0262.008.008]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 01 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57413 [01.1.065.0262.009.009]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 03 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57414 [01.1.065.0262.010.010]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 04 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DBA1CREIYSSR7341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

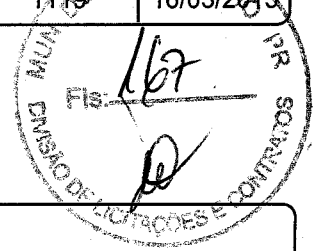
BENTO GONÇALVES (RS), 14 de Fevereiro de 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/02/2015 11h10min

Número 1119 Validade 16/03/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGAOS PUBLICOS

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 57415 [01.1.065.0262.011.011]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 05 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57416 [01.1.065.0262.012.012]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 06 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DBA1CREIYSSR7341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

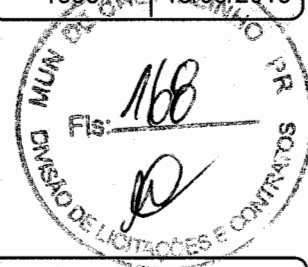
BENTO GONÇALVES (RS), 14 de Fevereiro de 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/02/2015 11h12min

Número	Validade
1695	15/05/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGÃOS PUBLICOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DBD1CXVTRSSR4591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

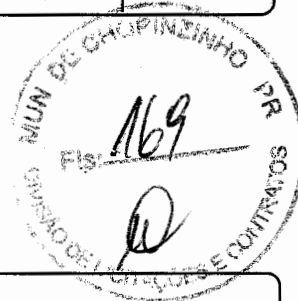
BENTO GONÇALVES (RS), 14 de Fevereiro de 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/02/2015 11h13min

Número 1696 Validade 15/05/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGÃOS PUBLICOS

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DBD1CZTNESSR6321

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 14 de Fevereiro de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 94510682/0001-26**Razão Social:** MODELO PNEUS LTDA**Endereço:** RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

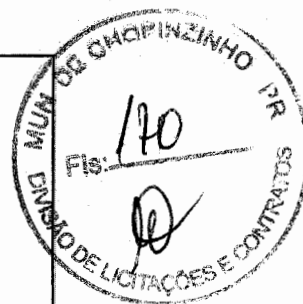
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015**Certificação Número:** 2015020905262787493900

Informação obtida em 18/02/2015, às 16:08:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Certidão nº: 81503721/2015

Expedição: 18/02/2015, às 16:10:24

Validade: 16/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H. A. C. Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

Fis. 145

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao
Município de Chopinzinho-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

A empresa Modelo Pneus LTDA, inscrita do CNPJ sob. nº 94.510.682/0001-26, sediada na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 19 de fevereiro de 2015.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG.: 1036502399 SSP/RS

CPF.: 450.647.410-49



MODELO PNEUS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

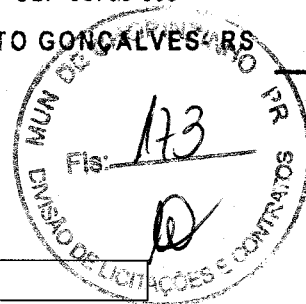
Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES-RS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao
Município de Chopinzinho-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

A empresa Modelo Pneus LTDA, inscrita do CNPJ sob. nº 94.510.682/0001-26, sediada na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-000, DECLARA, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 19 de fevereiro de 2015.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG.: 1036502399 SSP/RS

CPF.: 450.647.410-49



JOAÇABA PNEUS LTDA



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246

Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368

Fax (49) 3522-3814

89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina

joacabapneus@brturbo.com.br

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CASCABEL

CHAPECÓ

CONCÓRDIA

FRANCISCO BELTRÃO

JOAÇABA - BR - 282

MARAVILHA

- SC

- PR

- SC

- SC

- PR

- SC

- SC

MAL. CANDIDO BONDON

PASSO FUNDO

SANTO ANGELO

TOLEDO

VIDEIRA

XANXERÊ

- PR

- RS

- RS

- PR

- SC

- SC

Prefeitura de Chopinzinho – PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico – 09/2015

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Rua Luiz Antonio Faedo, 1.678 - Francisco Beltrão – PR

CNPJ: 84.587.245/0007-42 – IE: 32.101.339-24

Fone: (46) 3524-2060 - Fax: (46) 3524-1073

e-mail: franciscobeltrao@joacabapneus.com.br

Prezados Senhores,

Ref.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 PROCESSO – 15/2015

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

1. PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2015, cujo objeto é implantação de registro de preços para aquisição futura de pneus novos para máquinas e veículos, conforme a seguir:

Item	Qtd	Descrição	Marca / Modelo	Valor unit	Valor total
9	12	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10x16.5 10 lonas para tração de minicarregadeira	Pirelli PN16	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00
12	8	Pneu novo 235x75R15	Pirelli ATR WL	R\$ 358,00	R\$ 2.864,00
16	12	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto / terra	Pirelli FG85	R\$ 1.287,00	R\$ 15.444,00
17	24	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto / terra	Pirelli TG85	R\$ 1.355,00	R\$ 32.520,00
20	84	Pneu novo 175x70R14	Pirelli P4 CINT	R\$ 184,90	R\$ 15.531,60
22	24	Pneu novo 7.5x16	Pirelli CT52 - 750-16-10	R\$ 345,00	R\$ 8.280,00
TOTAL				R\$	82.019,60

TOTAL: R\$ 82.019,60 (Oitenta e dois mil dezenove reais e sessenta centavos)

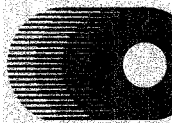
Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente à Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2015.

Os produtos cotados são novos e de primeira linha, fabricados no Brasil, da marca PIRELLI, e a garantia dos mesmos será fornecida pelo fabricante mediante Exame Técnico e desde que sejam observadas as normas técnicas de uso dos mesmos. Nos pneumáticos é de 05 anos e nos protetores e câmaras ar é de 03 anos, contados a partir da data de compra. A empresa prestará a garantia mínima do fabricante para os produtos cotados.

A fabricante possui corpo técnico no Brasil, que é responsável pela garantia dos produtos.

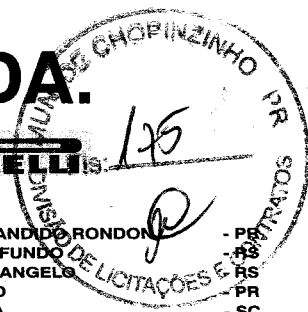
Os pneus estão de acordo com as disposições contidas na portaria INMETRO e estão de acordo com o Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos – RTQ-41

Estão gravados na parede lateral externa dos pneus: o nome ou logomarca do fabricante, local e data de fabricação indicando o mês e ano de produção, matrícula do DOT, indicador de carga e velocidade compatível, a necessidade de câmara. Forneceremos os pneus com a data de fabricação inferior a 6 (seis) meses da solicitação.



JOAÇABA PNEUS LTDA.

PIRELLI



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246

Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368

Fax (49) 3522-3814

89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
joacabapneus@brturbo.com.br

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- PR
- SC
- SC

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Propomos o fornecimento dos serviços e atestamos que possuímos os itens cotados na proposta, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Vigência do contrato: 12 meses.

Entrega: 03 dias.

Conta: Banco do Brasil – Ag. 0137-6 – C/C 2057-5 – Joaçaba – SC – CNPJ: 84.587.245/0001-57.

Declaramos que os materiais cotados atendem as especificações do Edital e a proposta é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

Joaçaba/SC, 19 de fevereiro de 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

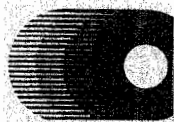
Diretor - Gerente

Ione Sühnel Bess

CPF 826.311.589-20

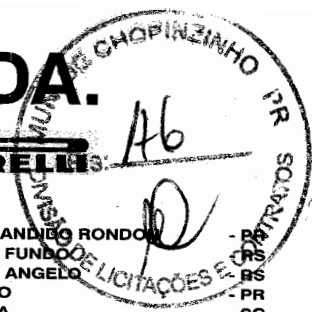
RG 382.931 SSP/SC

84.587.245/0007-42
JOAÇABA PNEUS
LTDA - FILIAL



JOAÇABA PNEUS LTDA.

PIRELLI



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
joacabapneus@brturbo.com.br

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- PR
- SC
- SC

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

À Comissão Licitação da Prefeitura de Chopinzinho – PR
Pregão Eletrônico – nº 09/2015

Joaçaba Pneus Ltda., estabelecida à Rua Luiz Antonio Faedo, 1.678, em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ione Sühnel Bess, portadora do RG nº 382.931 SSP/SC, e do CPF nº 826.311.589-20, apresenta ficha técnica do objeto:

Número edital: 09/2015

Órgão comprador: Município de Chopinzinho

Número do lote: 01 a 22

Marca e modelo do produto: Pirelli – diversos modelos

Especificação do produto: pneus

Prazo de validade da proposta: 60 dias

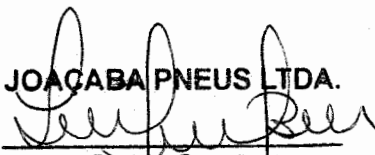
Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.

Prazo de entrega: 03 dias

Preço inicial para os lotes: R\$ 729.164,00 (setecentos e vinte e nove mil, centos e sessenta e quatro reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Joaçaba/SC, 19 de fevereiro de 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente
Ione Sühnel Bess
CPF 826.311.589-20
RG 382.931 SSP/SC

PIRELLI PNEUS LTDA

PIRELLI



Santo André, 09 de Abril de 2014

PIRELLI – Produtos Nacionais

Declaramos a quem possa interessar que os pneus de Marca PIRELLI são produzidos também em nossas cinco fábricas no Brasil, situadas em Santo André – SP, Campinas – SP, Sumaré – SP, Feira de Santana – BA, Gravataí – RS, dependendo da disponibilidade e capacidade produtivas de cada fábrica. A flexibilização da produção entre diferentes unidades permite a Pirelli o melhor atendimento da sua demanda, disponibilizando os seus produtos aos seus clientes em menos tempo possível.

Todas as nossas unidades no Brasil contam com o selo de qualidade do Inmetro, atestando o seu desempenho e a sua Qualidade para utilização sob as condições de piso, terreno, asfalto, temperatura e veículos característicos do nosso mercado.

Nossos produtos são novos, estão homologados para fornecimento, como produtos de equipamento original (1ª linha). Às maiores fabricantes de veículos de passeio, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e veículos especiais de todo o país. São fabricados dentro das normas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

Algumas das montadoras nas quais temos homologados nossos produtos: VW, FIAT, GM, FORD, TOYOTA, HONDA, PEUGEOT, IVECO, MERCEDES, SCANIA, VOLVO, JOHN DEERE, e etc.

Atenciosamente

Pedro Teixeira Barroso
PEDRO TEIXEIRA BARROSO

Gerência Concorrência Pública
Pirelli Pneus LTDA



Estado de Santa Catarina

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Joaçaba

Marilu Edi Mattos - Tabelião

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3522-1683 fax-35221272 - vaniamattos@ba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Declaração

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DTT60602-IP7V) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 129199

Selo Digital de Fiscalização DTT60502-IP7V

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joaçaba - 06 de fevereiro de 2015

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

Avenida Capuava, 603 – Santo André – SP – Brasil
Cep 09111-000 – Tel. (11) 4998-3983 – Fax (11) 4998-3879

2ª TABELIA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Patricia Moreira de Mello Cabral - TABELIA

Reconheço, por semelhança SEM VALOR, a(s) firma(s) de: PEDRO TEIXEIRA BARROSO (114279). Dou fé.
Santo André - SP, 09 de abril de 2014.
Em Teste FELIPE DOS SANTOS
- Custas: R\$ 4,30
Segurança: 4857485260484932495250524852

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS OU RESERVAS

Praça do Carmo, 58 - Centro - Santo André / SP - CEP: 09010-020 - Fone: (11) 4933.754 - (11) 4933.42



PIRELLI PNEUS LTDA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **Joaçaba Pneus LTDA** está credenciada a vender pneumáticos, câmaras de ar e protetores de nossa linha de produção em todo o território nacional, os quais são garantidos contra defeitos de fabricação, processo ou mão de obra que devidamente comprovados pelos nossos técnicos, durante o seguinte período, contando a partir da data de compras:

- PNEUMÁTICOS 5 (Cinco) anos
- CÂMARA DE AR 3 (Três) anos
- PROTETORES 3 (Três) anos

Na ausência de comprovação da data de compra, será considerada em substituição a data de fabricação, através da matrícula gravada no produto, pelos mesmos períodos supra citados.

No caso de pneus, a garantia é válida em sua primeira vida, proporcional ao resíduo de desenho remanescente na banda de rodagem.

Esta garantia não cobre, obviamente, as avarias decorrentes de mau uso do produto, ou de natureza accidental.

Os pneus avariados devem ser apresentados para análise técnica nos revendedores autorizados Pirelli, presentes nas principais cidades brasileiras. O revendedor autorizado ou o técnico da Pirelli emitirá laudo técnico para determinar a existência de defeito.

Temos no Brasil corpo técnico treinado e qualificado para atender qualquer problema que venha ocorrer com os produtos por nós fabricados.

Nossos produtos são novos, de primeira linha e estão homologados para fornecimento, como produtos de equipamento original (1ª linha). As maiores fabricantes de veículos de passeio, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e veículos especiais de todo o país. São fabricados dentro das normas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.



Estado de Santa Catarina

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Joaçaba
Márcio Edil Mattos - Tabelião

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3522-1683 fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Avenida Capuava, 603 - Santo André - SP - Brasil
Cep 09111-000 - Tel. (11) 4998-3983 - Fax (11) 4998-3879

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: DECLARAÇÃO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DT145716-QGO4) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 128897

Selo Digital de Fiscalização DT145716-QGO4

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

5913



PIRELLI PNEUS LTDA



Algumas das montadoras nas quais temos homologados nossos produtos: VW, FIAT, GM, FORD, TOYOTA, HONDA, PEUGEOT, IVECO, MERCEDES, SCANIA, VOLVO, JOHN DEERE, e etc.

Esta declaração tem validade de 12 meses
São Paulo 11 de dezembro de 2014

Pedro Teixeira Barroso

PEDRO TEIXEIRA BARROSO
Gerencia Concorrência Pública
Pirelli Pneus LTDA

ORCPN - 28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA
RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 70 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04537-080
FONE: (11) 3045-9424 - FAX: (11) 3045-6039 - E-MAIL: 28OFICIAL@UOL.COM.BR

JOAQUIM CARLOS MINHOTO
OFICIAL DELEGADO

Reconheço, por semelhança, a firma de: **PEDRO TEIXEIRA BARROSO**.
São Paulo, 12 de dezembro de 2014.
Em testemunho da verdade.

Valido somente com selo de autenticidade

Preço por firma R\$ 4,50 | Total R\$ 4,50 | (201412121500349DR:051)

Leonardo Andrade Pacheco
Escritório Autenticado



Estado de Santa Catarina

Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marilu Edi Mattos - Tabela

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89800-000 - 049 -
3522-1683 fax-35221272 - vanilamattosjba@gmail.com

Avenida Capuava, 603 - Santo André - SP - Brasil
Cep 09111-000 - Tel. (11) 4998-3983 - Fax (11) 4998-3879

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: **DECLARAÇÃO**

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DTI45717-XH7Y) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 128897

Selo Digital de Fiscalização DTI45717-XH7Y

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

João José - Joaçaba - 04 de fevereiro de 2015

49ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

JUCESC 2773

CNPJ Nº. 84.587.245/0001-57



1. **Herbert Hugo Sühnel**, brasileiro, empresário, natural de Joaçaba, SC, nascido em 01 de dezembro de 1935, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade sob nº 11/R-61.872, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 31/03/1989, CPF/MF sob nº 003.196.279-34, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 602, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;
2. **Eliane Sühnel Grotto**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 16 de março de 1959, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.932, expedida pela Secretaria de Segurança e Informação do Estado de Santa Catarina – SSI/SC em 22/05/81, CPF/MF sob nº 386.217.389-53, residente e domiciliada à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 124 – Juvevê, no município de Curitiba, Estado de Paraná, Cep: 80540-180;
3. **Iône Sühnel Bess**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 06 de Abril de 1961, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.931, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 16/12/1991, CPF/MF sob nº 826.311.589-20, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;

únicos sócios da empresa **Joaçaba Pneus Ltda**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, com inscrição no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0006535-6 por despacho em 12/05/1961 e alterações posteriores por despacho em 27816 de 16 de Novembro de 1962, 31285 de 02 de Julho de 1964, 33359 de 31 de Dezembro de 1964, 35332 de 26 de Agosto de 1965, 38409 de 29 de Setembro de 1966, 38410 de 29 de setembro de 1966, 42993 de 19 de Setembro de 1968, 43159 de 08 de Outubro de 1968, 47043 de 11 de Setembro de 1969, 52849 de 15 de Dezembro de 1970, 53456 de 18 de Fevereiro de 1971, 83137/75 de 25 de Março de 1975, 86990/75 de 14 de Outubro de 1975, 92608/76 de 05 de Agosto de 1976, 89784/76 de 30 de Março de 1976, 065.35-01-78 de 20 de Junho de 1978, 06535/01 de 09 de Janeiro de 1979, 06535-2-79 de 02 de Outubro de 1979, 06535-1-80 de 14 de Abril de 1980, 06535-2-80 de 15 de Setembro de 1980, 2425-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 5188-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-84 de 13 de fevereiro de 1984, 6535-2-84 de 27 de Dezembro de 1984, 10114*1*85 de 12 de Junho de 1985, 6535*2*85 de 21 de Novembro de 1985, 6535*3*85 de 30 de Dezembro de 1985, 6535*1*86 de 15 de Abril de 1986, 6535*1*86 de 24 de Setembro de 1986, 5187*1*86 de 28 de Outubro de 1986, 6535*3*86 de 28 de Outubro de 1986, 422.0006535.6 de 17 de Dezembro de 1990, 429.0010114.2 de 17 de Dezembro de 1990, 422.0006535.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005187.1 de 24 de Novembro de 1994, 4290020493.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005188.9 de 24 de Novembro de 1994, 429.0010.114.2 de 24 de Novembro de 1994, 429.0002425.3 de 24 de Novembro de 1994, 429.0042759.3 de 11 de Março de 1997, 422.0006535.6 de 11 de Março de 1997, 200.0077814-1 de 27 de Setembro de 2000, 429.0052675-5 de 27 de setembro de 2000, 200.1115734-8 de 01 de outubro de 2001, 20020089422 de 15 de janeiro de 2002, 20040097099 de 07 de janeiro de 2004 e

20080775934 de 23 de Abril de 2008 e ora pela presente alteração, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

JUCESC 2774 -

CLÁUSULA PRIMEIRA



O Capital Social da sociedade que é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, integralizadas através da conta Lucros Acumulados, distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 14.438.900 (Quatorze milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 14.438.900,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais), fica alterado para 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- D) Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social atribuído para efeitos fiscais para cada filial, inclusive para a de Jaraguá do Sul - SC que está sendo criada nesta alteração, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e os restantes R\$ 17.250.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para a Matriz localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, centro em Joaçaba-SC, Cep: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será criada a filial de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, localizada na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, a qual passará a funcionar com a mesma denominação social e a mesma exploração do comércio, da qual

poderão fazer uso somente os diretores ou seus procuradores e com início de atividades previsto para o dia 12 de Novembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA

Para a filial de Jaraguá do Sul - SC que esta sendo criada neste contrato, fica atribuído o capital social para efeitos fiscais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações deste contrato, fica alterada a Cláusula II do contrato primitivo e suas alterações, permanecendo as demais em pleno vigor.

Párrafo Único: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA "JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO: A sociedade terá como sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de JOAÇABA, SC, Cep: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO DE ATIVIDADE: A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE: 5030-0/04),
Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 5030-0/03), Transportes Rodoviários de Cargas em geral (CNAE: 6026-7/02),
Serviços de Borracheiros, Geometria e Balanceamento (CNAE: 5020-2/04),
Serviços de Manutenção e reparação de automóveis (CNAE: 5020-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO: O Capital Social da sociedade fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas com Lucros Acumulados, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:





- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 98,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 1961, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano. (artigo 997 II do CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade continua sendo administrada pelo sócio **Herbert Hugo Sühnel**, com poderes e atribuições de sócio administrador, que por ela assinará podendo delegar poderes para terceiros, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. (art.997, VI do CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na função de **Sócio Administrador**, ao qual caberá responder pela empresa, em todos os atos que se fizerem necessários, como sejam: emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, movimentar contas em estabelecimentos bancários, descontar, endossar, sacar, caucionar, levar a protesto duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, contas de vendas, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importância devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da



outorgante, assinar escrituras de compra e venda de imóveis e contratos de penhor mercantil, representar a outorgante perante as carteiras de comércio exterior e de câmbio do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de câmbio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras, assinar qualquer documento, cartão de ordem e demais papéis, representá-la perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, interpor recursos requerendo e assinando o que necessário for, representá-la no foro com poderes "Ad-Judicia", constituir advogados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto as sócias **ELIANE SÜHNEL GROTO** e **IÔNE SÜHNEL BESS**, participam da sociedade apenas como sócias quotistas.

Parágrafo Segundo: Continua vedado aos sócios e procuradores, o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta. (artigos 1013 § 2º e 1017 do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O Administrador **Herbert Hugo Sühnel**, declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (artigo 1011 § 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

PRO LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

BALANÇO E LUCROS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, nomeado neste ato, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apuradas. (artigo 1065 da CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para inclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas, em igualdade de votos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. (artigos 1071 § 1º e 1078 do CC/2002)



Parágrafo Único: Os sócios decidem de comum acordo, que não há necessidade de assembleias e todas as deliberações sociais, poderão ser tomadas pelo sócio administrador, já que o mesmo possui a maioria dos votos correspondente a quotas de capital de cada um, de acordo com Art.1010 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade mantém as seguintes filiais:

- A filial de nº 1: Foi criada em 29/09/1966, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 310, centro, Xanxerê, estado de Santa Catarina, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0002-38 e NIRE nº 429.0007533-8, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 827, centro, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 3: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2560, Boqueirão, Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 99025-004, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0004-08 e NIRE nº 439.0097936-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 4: Foi criada em 18/02/1971, estabelecida na Rua Erechim, nº 638, centro, Cascavel, estado do Paraná, Cep: 85808-060, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0005-80 e NIRE nº 419.0070888-7, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Rua 20 de Setembro, nº 600, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85900-170, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 6: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 235, centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98804-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0011-29 e NIRE nº 439.0097451-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 7: Foi criada em 14/10/1975, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Cep: 85601-270, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0007-42 e NIRE nº 419.0048068-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 8: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 200, centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0008-23 e NIRE nº 429.0005187-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);



- A filial de nº 9: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1390, centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, Cep: 85960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0009-04 e NIRE nº 419.004.806-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 10: Foi criada em 30/03/1976, localizada na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98005-000, sem endereço comercial pelo motivo de estar inativa até o momento, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 11: Foi criada em 05/08/1976, estabelecida na Br 282 Km 393, s/n, aeroporto, na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, Cep: 89665-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0010-48 e NIRE nº 429.0005188-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 12: Foi criada em 02/10/1979, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 508, centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, Cep: 89874-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0012-00 e NIRE nº 429.0010114-2, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 13: Foi criada em 11/03/97, estabelecida na Avenida do Estado, nº 5100, centro, na cidade de Balneário Camboriu, estado de Santa Catarina, Cep: 88330-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0013-90 e NIRE nº 429.0042759-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, estabelecida na Rua Fernando Machado, nº 3032D, Passos dos Fortes, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89803-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 15: Foi criada em 12/11/2012, objeto deste contrato, estabelecida na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-700, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

O sócio que dissentir de qualquer alteração do contrato social, com exceção da transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, terá direito de se retirar da sociedade, desde que comunique a esta por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da respectiva alteração no registro do comércio.

Decairá do direito de retirada o sócio que não o exercer no prazo acima fixado.



Parágrafo Primeiro: Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar, será levantado um balanço geral extraordinário para apuração do patrimônio líquido, o qual deverá ser encerrado dentro de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: O Patrimônio líquido será apurado segundo os valores contábeis escriturais e não será feita nenhuma reavaliação do ativo fixo ou realizável, salvo a correção monetária anual, segundo os coeficientes governamentais.

Parágrafo Terceiro: O Sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas sociais o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil escritural pelo número total de cotas (nas quais se divide o capital social), multiplicando este resultado pelo número de cotas possuídas pelo sócio retirante.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

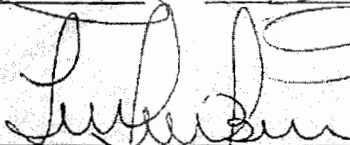
Parágrafo Quinto: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios retirantes, herdeiros e/ou sucessores, e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 12 (doze) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas: Srs. Cesar Augusto Paiano e Antonio Olivar Basotti, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

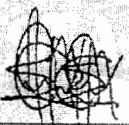
Joaçaba, SC, 25 de Outubro de 2012.

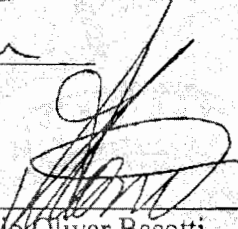

Herbert Hugo Sühnel


Eliane Sühnel Grotto


Iône Sühnel Bess

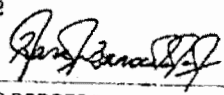
Testemunhas:


Cesar Augusto Paiano
RG: 11/R 3.849.196 - SSP - SC
CPF: 006.866.399-44


Antonio Olivar Basotti
RG: 11/R 1.510.690 - SSP - SC
CPF: 445.525.219-34

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 42900992004
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012

Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 20122745930
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOAÇABA
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CLOVIS DOS SANTOS – TABELIÃO

CNPJ/MF 83.826. 487/0001-93

Av. XV de Novembro, nº 340 - CEP:89.600-000-Joaçaba/SC

Fone/Fax: 0(XX)49-3522-1081



CERTIDÃO

C E R T I F I C O, que em data de 13/11/2014, foi protocolada nestas Notas, sob nº 179/2014, a abertura do **INVENTÁRIO**, amparado pela Lei nº 11.441/2007, dos bens deixados por falecimento de **HERBERT HUGO SÜHNEL** (CPF nº 003.196.279-34), ocorrido em data de 26/10/2014, nos termos da Certidão de Óbito matrícula 129742 01 55 2014 4 00007 184 0001669 73 emitida em 04/11/2014 pelo Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria, Curitiba/PR, **tendo sido eleita e aclamada como Inventariante do Espólio a herdeira, ELIANE SÜHNEL GROTT**, titular do RG nº 382.932/SESP/SC e do CPF nº 386.217.389-53, com os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de representação e administração dos bens, bem como dos que possam eventualmente estar fora deste Inventário e que serão objetos de futura sobrepartilha, nomear advogados em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados, prestar contas aos herdeiros, se por eles solicitado, nos termos do artigo 991 do CPC, cujo compromisso legal será ratificado na Escritura Pública de Partilha de Bens.

Era o que me cumpria certificar de conformidade com o que me foi verbalmente requerido.

O referido é verdade e dou fé.

JOAÇABA, 13 DE NOVEMBRO DE 2014



Clovis dos Santos

Tabelião



Estado de Santa Catarina

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba

Marliu Edi Mattos - Tabeliã

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3522-1683 fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: certidao

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DTT60346-6TRP) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 129163

DO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU TASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOAÇABA

Clovis dos Santos - Tabelião

Arlete Aparecida dos Santos - Tabeliã Substituta

Atuação Pública com Protocolo nº 5.685 em data de 14/11/2014.



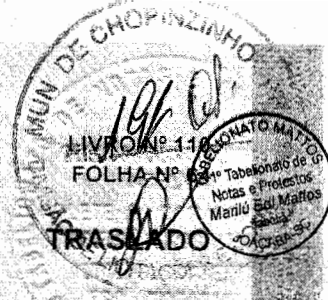
Tabelionato de Notas; **b)** representar a firma outorgante perante o BANCO DO BRASIL S.A., H.S.B.C. BANK BRASIL S.A.-BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S.A., SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL-SICOOB/SC e a todos os demais estabelecimentos bancários e Cooperativas de Crédito do País. Podendo, para tanto, dita procuradora emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto nas formas e condições especificadas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos relativos à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar e retirar cartão eletrônico, cancelar cartão eletrônico, comunicar perda, extravio ou roubo de cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar arquivos eletrônicos de pagamentos e recebimentos por meio eletrônico, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; **c)** representá-la perante pessoas físicas e jurídicas, assinar correspondências, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos; **d)** representá-la perante as repartições públicas em geral, especialmente junto ao Ministério do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, INSS e Coordenadorias do FGTS e PIS, tratando de todos os assuntos relativos ao departamento de pessoal, requerendo e assinando o que for necessário à defesa de seus interesses, admitir e demitir funcionários, assinar carteiras profissionais, rescisão de contratos de trabalho, requerimentos de seguro desemprego, autorizar a movimentação e levantamento do FGTS; **e)** representá-la perante a quaisquer entidades sindicais e junto as mesmas acompanhar a homologação das rescisão de contrato de trabalho de seus funcionários; **f)** representá-la perante a Justiça do Trabalho, requerendo, contestando, impugnando, transigindo e quitando; **g)** **promover a participação da outorgante em quaisquer licitações públicas e/ou privadas, tomadas de preços, concorrências, cartas convite, leilões e pregões**, concordando com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, formular ofertas e lances de preços; prestar cauções, levantá-las; transigir, desistir; apresentar e retirar documentos documentos; fazer provas; prestar declarações, assinando e requerendo o que preciso for, **nomear procuradores e/ou prepostos com finalidade específica** de participar de quaisquer licitações, tomadas de preços, concorrências, cartas convites, leilões e pregões, **h)** constituir procurador a quem confira todos os poderes da cláusula "**ad-judicia**" para o Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor e variar de ações e de recursos,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOAÇABA
Clóvis dos Santos - Tabelião
Arlete Aparecida dos Santos - Tabeliã Substituta

ação Pública com Protocolo nº 5.685 em data de 14/11/2014.



representá-la em audiência, podendo fazer propostas e acordos, assinar e requerer o que preciso for; i) representá-la perante o CIRETRAN/DETRAN, e junto aos mesmos requerer licenciamento, alteração de dados e 2ª via de (CRV e CRLV) dos veículos da outorgante, assinar protocolos de documentos, requerimentos, emitir e retirar os respectivos Certificados (CRV e CRLV); enfim dita procuradora, poderá praticar todos os atos necessários ao bom, amplo e fiel desempenho do presente mandato. **A presente procuração apenas poderá ser substabelecida, no que refere a letra "q", ou seja, poderes para licitações públicas, privadas, tomadas de preços, concorrências, cartas convite, leilões e pregões em geral.** A representante da outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato e que estão cientes da responsabilidade civil e criminal que ensejará quanto a autenticidade dos documentos apresentados. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, por terem sido cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Eu, CLÓVIS DOS SANTOS, Tabelião, que a mandei digitar, conferi, dou fé, subscrevo, assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 39,90 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,45 (DQA68134). Total: R\$ 41,35. **CERTIFICO que o ato está assinado por Eliane Sühnel Grotto e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JOAÇABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014



Clóvis dos Santos
Clóvis dos Santos
Tabelião

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DQA68134-TP0S
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDIN
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Licitação da Prefeitura de Chopinzinho – PR
Pregão Eletrônico – nº 09/2015

A empresa **Joaçaba Pneus Ltda.**, estabelecida à Rua Luiz Antonio Faedo, 1.678, em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ione Sühnel Bess, portadora do RG nº 382.931 SSP/SC, e do CPF nº 826.311.589-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não foi **declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Joaçaba/SC, 19 de fevereiro de 2015.

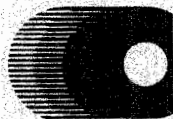
JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

Ione Sühnel Bess
CPF 826.311.589-20
RG 382.931 SSP/SC

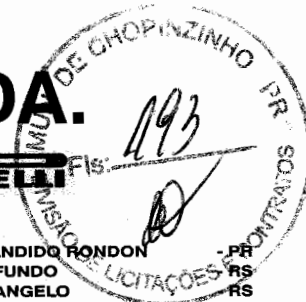


84.587.245/0007-42
JOAÇABA PNEUS
LTDA. - FILIAL
Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná



JOAÇABA PNEUS LTDA.

PIRELLI



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

DECLARAÇÃO

À Comissão Licitação da Prefeitura de Chopinzinho – PR Pregão Eletrônico – nº 09/2015

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do processo licitatório supracitado, que a empresa **Joaçaba Pneus Ltda.**, estabelecida à Rua Luiz Antonio Faedo, 1.678, em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ione Sühnel Bess, portadora do RG nº 382.931 SSP/SC, e do CPF nº 826.311.589-20, responsabiliza-se pelo recolhimento das carcaças de pneus inutilizados e sem condições de reuso (recapagem), no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação de recolhimento, emitida na forma de ofício, pela Secretaria de Administração do Município de Chopinzinho – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaçaba/SC, 19 de fevereiro de 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente
Ione Sühnel Bess
CPF 826.311.589-20
RG 382.931 SSP/SC

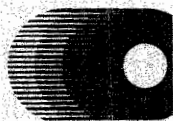
84.587.245/0007-42

**JOAÇABA PNEUS
LTDA. - FILIAL**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
CEP 85601-275

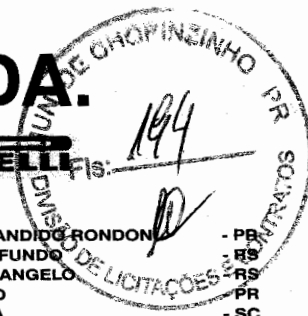
Francisco Beltrão - Paraná

PIRELLI



JOAÇABA PNEUS LTDA.

PIRELLI



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- RS
- PR
- SC
- SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão Licitação da Prefeitura de Chopinzinho – PR
Pregão Eletrônico – nº 09/2015

Joaçaba Pneus Ltda., estabelecida à Rua Luiz Antonio Faedo, 1.678, em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ione Sühnel Bess, portadora do RG nº 382.931 SSP/SC, e do CPF nº 826.311.589-20, DECLARA, sob as penas de lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joaçaba/SC, 19 de fevereiro de 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Ione Sühnel Bess
Diretor - Gerente

Ione Sühnel Bess
CPF 826.311.589-20
RG 382.931 SSP/SC

PIRELLI

84.587.245/0007-42
JOAÇABA PNEUS
LTDA. - FILIAL
Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná, I



JOAÇABA PNEUS LTDA.

PIRELLI


MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CASCAVEL
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
FRANCISCO BELTRÃO
JOAÇABA - BR - 282
MARAVILHA

- SC
- PR
- SC
- SC
- PR
- SC
- SC

MAL. CANDIDO RONDON
PASSO FUNDO
SANTO ANGELO
TOLEDO
VIDEIRA
XANXERÊ

- PR
- RS
- PR
- SC
- SC

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Comissão Licitação da Prefeitura de Chopinzinho – PR
Pregão Eletrônico – nº 09/2015

JOAÇABA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.587.245/0007-42, estabelecida à Rua Luiz Antonio Faedo, 1.678, na cidade de Francisco Beltrão – PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ione Sühnel Bess, portadora do RG nº 382.931 SSP/SC, e do CPF nº 826.311.589-20, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o Decreto lei nº. 4358/02, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos e insalubre, não emprega menores de dezesseis anos, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Joaçaba/SC, 19 de fevereiro de 2015.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

Ione Sühnel Bess

CPF 826.311.589-20

RG 382.931 SSP/SC

84.587.245/0007-42

JOAÇABA PNEUS
LTDA. - FILIAL

Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

PIRELLI

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa JOAÇABA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, 1.678, na cidade de Francisco Beltrão - PR, vem fornecendo desde 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, inscrita no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, situada na Av. Macali, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro, pneus, câmaras de ar e protetores novos e de boa qualidade, bem como executa serviços de consertos e troca de pneus, alinhamento, geometria e balanceamento.

Atestamos, ainda, que a referida fornecedora desempenha suas obrigações com eficiência, garantia e cumpre os prazos de entrega, não havendo fatos que a desabonem até a presente data.

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2015.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito



TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Seis, 533, centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000 Fone: (46) 3525-1179

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[3iT]#j10]-LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Marmeleiro, PR, 11 de Fevereiro de 2015

EM TESTE DA VERDADE

PAULA BURATTO CARNEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº RUFj8 gp9Y8 gquCp - 8gKNR TYCS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FERNANDO CARNEIRO
Escrivente



Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Márcia Edl Mattos - Tabelião

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3522-1683 fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATESTADO DE FORNECIMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DUG71180-KR49) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 129767

Selo Digital de Fiscalização DUG71180-KR49

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joaçaba - 13 de fevereiro de 2015

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial



Volvo Construction Equipment

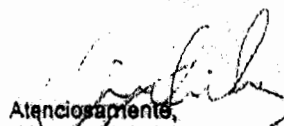


A
PIRELLI TYRE BRASIL

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que a A EMPRESA PIRELLI TYRE BRASIL é fornecedora dos pneus 1300X24 G2-12 E 14 LONAS 1400X24 G2 12 E 16 LONAS PNEUS 17.5X25 L2 12 E 16 LONAS DIAGONAIS E PNEUS 17.5R25 16 LONAS RADIAL MARCAS PIRELLI USADOS EM PAS CARREGADEIRA E MOTOS NIVELADORA para a Volvo Construction Equipment, os quais são utilizados na nossa linha de produção de equipamentos na fábrica de Pedemeiras (SP, Brasil).

Pedemeiras, 13 de Janeiro de 2013

Atenciosamente,

Otton Luciano Nascimento
Purchasing & Supply Man

www.volvo.com
Praça Eugene Bradley Clark, 0-1915-17280-000
Pedemeiras - SP Brasil
55 14 3283-9600



Estado de Santa Catarina
Tabellionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Maria Eli Mattos - Tabellã
Av. ... Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89800-000 - 049 -
3522-1683 fax-35221272 - vaniamattos@ba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: declaração

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DTT60396-DCZW) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 129163

Selo Digital de Fiscalização DTT60386-D0ZW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joaçaba - 06 de fevereiro de 2015

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.587.245/0007-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1975
NOME EMPRESARIAL JOACABA PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO FAEDO		NÚMERO 1678	COMPLEMENTO
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

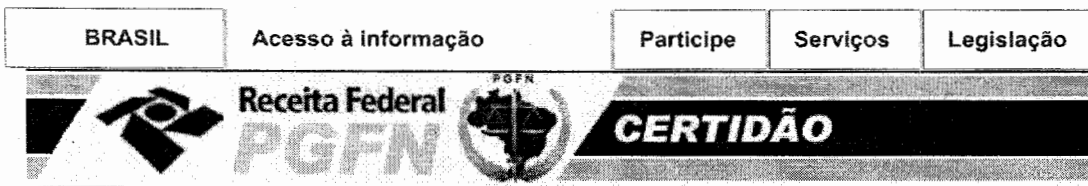
Emitido no dia **19/01/2015** às **16:47:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOACABA PNEUS LTDA
CNPJ: 84.587.245/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

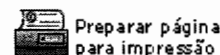
Emitida às 09:45:10 do dia 28/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2015.

Código de controle da certidão: **EC4F.501E.A22B.B5FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012763789-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.587.245/0007-42**

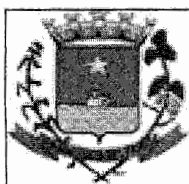
Nome: **JOACABA PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 564/2015****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/03/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QE5J444X497M

RAZÃO SOCIAL: JOACABA PNEUS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6939	84.587.245/0007-42	3210133924	6939

ENDEREÇO

RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1678 - CENTROCEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/01/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84587245/0007-42
Razão Social: JOACABA PNEUS LTDA
Endereço: RUA LUIZ ANTONIO FAEDO 1678 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

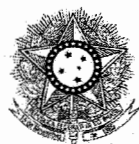
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2015 a 02/03/2015

Certificação Número: 2015020113255087620308

Informação obtida em 02/02/2015, às 08:37:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.587.245/0001-57

Certidão nº: 65400307/2014

Expedição: 16/10/2014, às 11:04:51

Validade: 13/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.587.245/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

CREDENCIAMENTO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E. Caetano da Silva Autopeças EPP (Daesa Autopeças), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2770w, box 01, centro, Londrina-PR, inscrita no CNPJ nº 20.963.671/0001-65, neste ato representada por Everaldo Caetano da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.709.138-8-SSPPR e inscrito no CPF nº 019.937.369-80, residente na Rua José Nogueira Franco, n. 304, Vale do Reno, Londrina-PR.

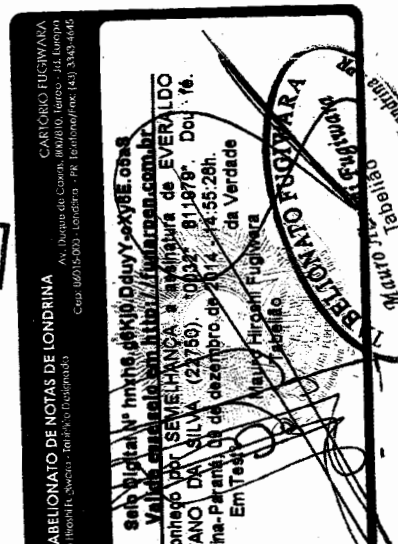
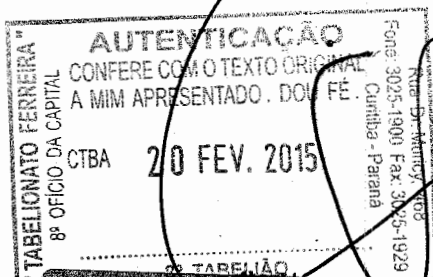
OUTORGADO: Kelson de Franco, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 818.177-SSPDF e inscrito no CPF nº 358.507.791-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR. Rodrigo Germano dos Santos Streithorst, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 407.896.308-1-SSPRS e inscrito no CPF nº 993.487.210-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR. .

PODERES: Todos e somente os necessários para em nome da OUTORGANTE representá-la e promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, apresentar Documentos de Identificação, Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas Financeiras, assistir a abertura de propostas, ofertar lances, fazer novas propostas, conceder descontos, rubricar documentos, apresentar impugnações, reclamações, protestos, manifestar a intenção de recurso, assinar lista de presença e atas, abrir mão de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vistas dos autos, substabelecer poderes outorgados por este instrumento a outro representante e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Londrina, 09 de dezembro de 2014

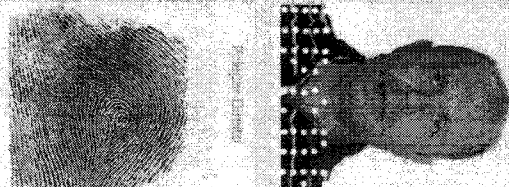
E. Caetano da Silva Autopeças EPP

Everaldo Caetano da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

818.177

14/02/2013

KELSON DE FRANCO

HUGO AZNAR DE FRANCO
ZILDA BANHOS DE FRANCO

BRASÍLIA / DF

C.CAS. Nº 6.966, FOLHA 93, LIVRO BA-10, REGISTRO CIVIL (04/05/1989)
POÇOS DE CALDAS - MG

358.507.791-91

35674541

15/01/1966

Carlos César de Sousa Araújo

NH 01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

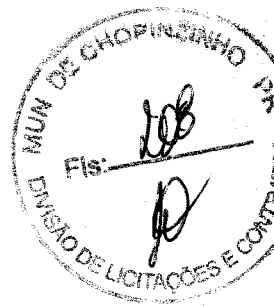
SELO
FUNARPEN
8º
TABELIÃO
DE
NOTAS
PR
FDW84071

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

CTBA 28 FEV. 2015

8º TABELIÃO

Rua Dr. Municy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

HABILITAÇÃO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Nacionalização e Simplicação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO - DOU FE
20 FEV 2015
MUNICÍPIO DE LONDRINA
RUA DE MINOR, 108
Cidade de Londrina - Paraná, 86015-900
SELO
FUMARPE
TABELA
TABELA 8
TABELA 8
NOTAS
FDW84065

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RNE DA SILVA		NOME DA FILIAL (se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) EVERALDO CAETANO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE IZAIAS GARCIA DA SILVA		(FILHA) NELLY CAETANO DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO EM (dd/mm/aaaa) 21/10/1977	IDENTIDADE (número) 6709135-8	Opção FURTER BESP	UF PR
CPF (número) 015 037 360-80			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO DA LOCAÇÃO (rua, nº, nº)		NÚMERO	
RUA JOSE NOGUEIRA FRANCO		304	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA	CEP 86041720
MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná;			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL E CAETANO DA SILVA - AUTOPEÇAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES		2770w	
COMPLEMENTO BOX 01		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86025800
MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	PAÍS BRASIL
COMÉRCIO ELETRODOMÉSTICO (E-MALL) NASSE@SERCOMTEL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4530701 4530705 4530702	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (RNE) (RNP)	TRANSF. DE REGISTRO DE NEDE OU DE FILIAL (UF OUTRA UF) NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal inscrito) E Caetano da Silva - Autopeças			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
28 ABO 2014			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/08/2014 SOB NÚMERO 41107664376 Protocolo: 14/490960-0 DE 26/08/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
20.963.671/0001-65
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
28/08/2014**NOME EMPRESARIAL**
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
DAESA AUTO PECAS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO**
AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES**NÚMERO**
2770W **COMPLEMENTO**
BOX 01**CEP**
86.025-800 **BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
LONDRINA**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO****TELEFONE**
(43) 9151-4450**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
***********SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
28/08/2014**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/02/2015 às 10:39:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

ANEXO 04 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 PROCESSO Nº 015/2015
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS – EPP CNPJ/MF Nº 20.963.671/0001-65, sediada Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2770 Box 01 – Centro, Londrina – PR - CEP: 86025-800, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 9/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Londrina, 19 de Fevereiro de 2015.

E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Kelson de Franco
RG nº 818.177 SSP/DF
CPF nº 358.507.791-91

20.963.671/0001-657
E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes,
2770 Box 01 – Centro,
Londrina – PR - CEP: 86025-800



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 PROCESSO Nº 015/2015
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico N.º 9/2015, instaurado por este município, **que nos responsabilizamos pelo recolhimento das carcaças de pneus inutilizados e sem condições de reuso (recapagem), no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação de recolhimento emitida na forma de ofício, pela Secretaria de Administração.**

Londrina, 19 de Fevereiro de 2015.

E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Kelson de Franco
RG nº 818.177 SSP/DF
CPF nº 358.507.791-91

20.963.671/0001-657
E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes,
2770 Box 01 – Centro,
Londrina – PR - CEP: 86025-800



Bolanho
PNEUS

Cianorte-PR., 23 de Dezembro de 2014

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa BOLANHO PNEUS LTDA, inscrita sob CNPJ 00.105.359/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL : 8330434040, sediada na Av. AMAZONAS, 1122, Bairro: CENTRO na cidade de CIANORTE - PR, vem a pedido da parte interessada, atestar para os devidos fins que, a pessoa jurídica E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS EPP, inscrita sob CNPJ 20.963.671/0001-65, INSCRIÇÃO ESTADUAL : 9067424708, sediada na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernando, 2770, Bairro: Centro, na cidade de Londrina-PR, é fornecedora idônea de PNEUS e afins com alto padrão de qualidade. Atestamos ainda, que os Produtos, estão corretos dentro das especificações exigidas, e entrega na data estipulada, conforme cronograma estabelecido por esta empresa, suprimindo as necessidades exigidas.

Produtos:

NF: 43	NÚMERO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	T1956015	PNEU 195/60 R15 TRIANGLE TR928 88H	12
	T1956515	PNEU 195/65 R15 TRIANGLE TR928 91H	8
	T1955015	PNEU 195/50 R15 TRIANGLE TR928 82H	8
	J1857014	PNEU 185/70 R14 JK VECTRA 88T	8
	S2255017	PNEU 225/50 R17 SAILUN ATREZZO 25+ 98W	4
	J1756514	PNEU 175/65 R14 JK VECTRA 82T	8
	J1757014	PNEU 175/70 R14 JK VECTRA 84T	6
	T1856015	PNEU 185/60 R15 TRIANGLE TR928 84H	12
	S2054517	PNEU 205/45 R17 SAILUN ATREZZO 25+ 88W	4
	T2254517	PNEU 225/45 R17 TRIANGLE TR968 91H	2
	T2054017	PNEU 205/40 R17 TRIANGLE TR968 84V	4
	T2055516	PNEU 205/55 R16 TRIANGLE TR928 91H	8
	T1955515	PNEU 195/55 R15 TRIANGLE TR928 85H	6
	T1856014	PNEU 185/60 R14 TRIANGLE TR928 82H	20
	D1757013	PNEU 175/70 R13 - DUNLOP	30
	D1657013	PNEU 165/70 R13 DUNLOP	30
	TOTAL		170

BOLANHO PNEUS LTDA
CNPJ: 00.105.359/0001-23
INSC. Estadual: 8330434040
Nome: Miguel Bolanho
Cargo: Procurador
C.P.F: 035.973.329-86
R.G: 7.934.983-6

00.105.359/0001-23
BOLANHO PNEUS LTDA.

AVENIDA AMAZONAS, 1122

CEP 87 289-004 - CIANORTE - PR

28/11/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP
CNPJ: 20.963.671/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:02:20 do dia 28/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2015.

Código de controle da certidão: **74DD.9EF5.AF14.D5E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012718406-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.963.671/0001-65**
Nome: **E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 654853 / 2015

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	CPF / CNPJ		
2136899	20963671000165		
Nome / Razão Social			
E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS EPP			
Endereço	Nº	Complemento	CEP
ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES CENTRO	2770	/	86026720
Atividade CNAE/CBO			
G453070500 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar			
Situação Cadastral:			
Início:			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

19/02/2015

Código Validador
3PG#rJ&iW0YB

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos Nºs 757/06 e 736/14



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

EMIÇÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS – EPP, inscrita no CNPJ nº **20.963.671/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Kelson de Franco**, portadora do RG: **818.177 SSP/DF** e do CPF: **358.507.791-91**, declara para os devidos fins que conforme resolução da Receita Federal a partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária - INSS. A comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social será expedida em conjunto com a prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na forma da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**.

Londrina, 19 de Fevereiro de 2015.

E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Kelson de Franco
RG nº 818.177 SSP/DF
CPF nº 358.507.791-91

20.963.671/0001-65
E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes,
2770 Box 01 – Centro,
Londrina – PR - CEP: 86025-800

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20963671/0001-65
Razão Social: E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS
Endereço: AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2770 W BOX 01 /
CENTRO / LONDRINA / PR / 86025-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

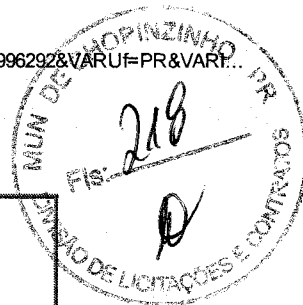
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015

Certificação Número: 2015020211473844907611

Informação obtida em 03/02/2015, às 11:33:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.963.671/0001-65

Certidão nº: 76400098/2015

Expedição: 19/01/2015, às 15:13:23

Validade: 17/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.963.671/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP
CNPJ / CPF: 20.963.671/0001-65
Unidade Cadastradora: 135265 - CONAB-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PR
Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AV Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2770W Box 01 - Londrina - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 15/12/2015
CNPJ / CPF: 20.963.671/0001-65
Razão Social / Nome: E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Domicílio Fiscal: 76678 - Londrina PR
Unidade Cadastradora: 135265 - CONAB-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PR
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AV Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2770W Box 01 - Londrina - PR

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 27/05/2015

FGTS Validade: 03/03/2015

INSS Validade: 27/05/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2015

Receita Municipal Validade: 16/05/2015

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E CAETANO DA SILVA - AUTOPEÇAS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0766437-6	CNPJ XXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2014	Data de Início de Atividade 10/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2770w - BOX: 01, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.025-900			
Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 28/08/2014 Número: 20144909618		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EVERALDO CAETANO DA SILVA			
Identidade: 6709138-8, SESP/PR		CPF: 019.937.369-80	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

LONDRINA - PR, 08 de janeiro de 2015



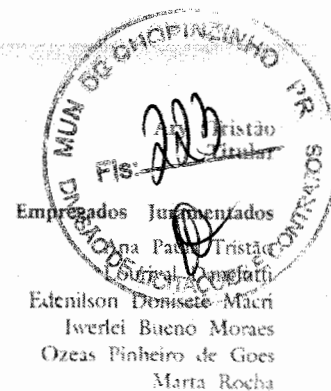
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS EPP, CNPJ 20.963.671/0001-65.-----

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 25,90

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,187 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 18 de Fevereiro de 2015.



CONFIRMAÇÃO
COM O TEXTO ORIGINAL
APRESENTADO

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

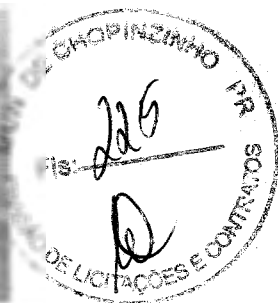
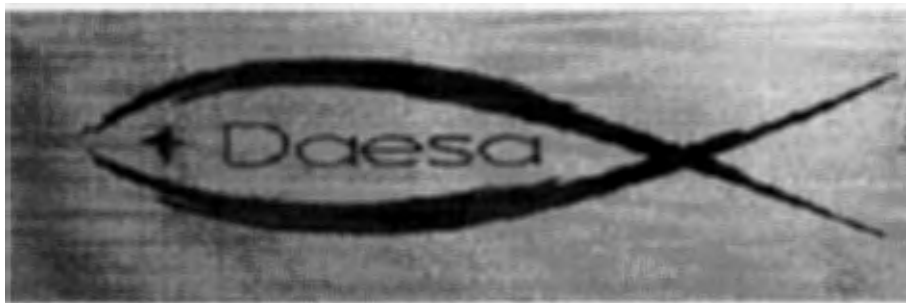
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 PROCESSO Nº 015/2015
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS – EPP CNPJ/MF Nº 20.963.671/0001-65, sediada Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2770 Box 01 – Centro, Londrina – PR - CEP: 86025-800 por intermédio de seu representante legal o Sr. Kelson de Franco, portador da Carteira de Identidade nº 818.177 SSP/DF e do CPF nº 358.507.791-91, Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 19 de Fevereiro de 2015.

E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Kelson de Franco
RG nº 818.177 SSP/DF
CPF nº 358.507.791-91

20.963.671/0001-657
E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes,
2770 Box 01 – Centro.
Londrina – PR - CEP: 86025-800



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

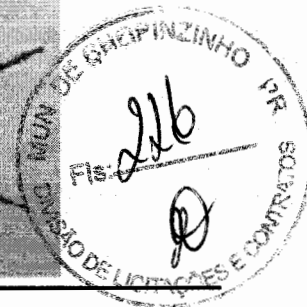
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 PROCESSO Nº 015/2015
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS – EPP CNPJ/MF Nº 20.963.671/0001-65, sediada Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2770 Box 01 – Centro, Londrina – PR - CEP: 86025-800 por intermédio de seu representante legal o Sr. Kelson de Franco, portador da Carteira de Identidade nº 818.177 SSP/DF e do CPF nº 358.507.791-91, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Londrina, 19 de Fevereiro de 2015.

E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Kelson de Franco
RG nº 818.177 SSP/DF
CPF nº 358.507.791-91

20.963.671/0001-65
E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes,
2770 Box 01 – Centro,
Londrina – PR - CEP: 86025-800



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 PROCESSO Nº 015/2015
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS – EPP CNPJ/MF Nº 20.963.671/0001-65, sediada Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2770 Box 01 – Centro, Londrina – PR - CEP: 86025-800 por intermédio de seu representante legal o Sr. Kelson de Franco, portador da Carteira de Identidade nº 818.177 SSP/DF e do CPF nº 358.507.791-91, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Londrina, 19 de Fevereiro de 2015.


E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Kelson de Franco
RG nº 818.177 SSP/DF
CPF nº 358.507.791-91

20.963.671/0001-65
E Caetano da Silva Auto Peças – EPP
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes,
2770 Box 01 – Centro,
Londrina – PR - CEP: 86025-800



DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa RODA BRASIL COMÉCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, situada à Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, São Cristóvão, Concórdia – SC, na qualidade de **IMPORTADORA** (Detentora da Declaração de Importação) e **DISTRIBUIDORA** dos pneus, câmaras e protetores das marcas LINGLONG, GOODRIDE, SAILUN, TRIANGLE, SUPERGUIDER, MARCHER e BBW, **DECLARA** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32 que trata dos casos em que o fabricante não possui sede no país, que somos os **responsáveis técnicos responsáveis por qualquer tipos de assistência técnica e GARANTIA/reposição dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 anos após o fornecimento**, nos casos de defeito de fabricação, inclusive quanto à responsabilidade de civil, e que **o fabricante de referidas marcas possui no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia**. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 48 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos, de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou recondicionado.

Declaramos ainda que a empresa **E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS EPP**, CNPJ: **20.963.671/0001-65**, INSC ESTADUAL: **9067424708**, localizado a AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDO, 2770, na cidade de **LONDRINA – PR** é revendedor de nossos produtos com o mesmo padrão de qualidade e Garantia.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Roda Brasil Comércio de Peças Para Veículos Ltda
CNPJ: 06.889.977/0001-98
Claudinei Américo Toniello.
CPF: 681.675.989-34
Sócio Administrador





Lista de Pneus Aprovados Approved Tire List

Família: (F03) 2A2B1C4D3 Family	Data de Atualização Updating Date
------------------------------------	--------------------------------------

RADAR 175/70R13 82T RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 175/70R14 84T RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 185/70R13 86T RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 185/70R14 88T RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 195/70R14 91T RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 205/70R14 95T RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR P235/70R16 104T RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR P245/70R16 106S RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR P245/70R17 108S RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR P255/70R16 109S RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR P265/70R16 111S RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR P265/70R17 113S RIVERA GT10	26/05/2014

Família: (F04) 2A2B1C4D4 Family	Data de Atualização Updating Date
------------------------------------	--------------------------------------

RADAR 205/70R15 96H RIVERA PRO2	26/05/2014
---------------------------------	------------

Família: (F05) 2A2B1C5D3 Family	Data de Atualização Updating Date
------------------------------------	--------------------------------------

RADAR P245/65R17 105T RIVERA CT10	26/05/2014
RADAR P245/65R17 105T RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR P265/65R17 110S RIVERA GT10	26/05/2014

Família: (F06) 2A2B1C5D4 Family	Data de Atualização Updating Date
------------------------------------	--------------------------------------

RADAR 175/65R14 82H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 185/65R14 86H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 185/65R15 88H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 195/65R15 91H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 205/65R15 94H RIVERA PRO2	26/05/2014

Família: (F07) 2A2B1C6D4 Family	Data de Atualização Updating Date
------------------------------------	--------------------------------------

RADAR 185/60R14 82H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 185/60R15 84H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 195/60R14 86H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 195/60R15 88H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 205/60R15 91H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 205/60R16 92H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 215/60R16 95H RIVERA PRO2	26/05/2014
RADAR 225/60R16 98H RIVERA PRO2	26/05/2014

Família: (F08) 2A2B1C6D5 Family	Data de Atualização Updating Date
------------------------------------	--------------------------------------

RADAR 205/55R16 91V RIVERA PRO2	26/05/2014
---------------------------------	------------

Família: (F09) 3A2B2C2 Family	Data de Atualização Updating Date
----------------------------------	--------------------------------------

RADAR 185R14C 8PR 102/100Q TL RLT-71	26/05/2014
--------------------------------------	------------

Família: (F10) 3A2B3C2 Family	Data de Atualização Updating Date
----------------------------------	--------------------------------------

RADAR 195R14C 8PR 106/104Q TL RLT-71	26/05/2014
RADAR 205/75R14C 8PR 109/107R TL RLT-71	26/05/2014
RADAR 225/70R15C 8PR 112/110R TL RLT-71	26/05/2014
RADAR 31X10.5R15LT 6PR 109S TL RIVERA GT10	26/05/2014

Família: (F11) 3A2B4C2 Family	Data de Atualização Updating Date
----------------------------------	--------------------------------------

RADAR LT215/85R16 10PR 115/112Q TL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR LT225/75R16 10PR 115/112Q TL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR LT235/85R16 10PR 120/116Q TL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR LT245/75R16 10PR 120/116Q TL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR LT245/75R17 10PR 121/118Q TL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR LT265/70R17 10PR 121/118Q TL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR LT265/75R16 10PR 123/120S TL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR LT265/75R16 8PR 119/116S TL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR LT275/70R18 10PR 125/122S TL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR LT285/75R16 10PR 126/123S TL RIVERA GT10	26/05/2014



Acreditado/Accredited CGCRE	Analísado/Reviewed: S. Polich S. H. Kina	Aprovado/Approved: M. S. Guitti	PAG. 2 / 2	Data de Emissão Issuing Date: 22/01/2015
--------------------------------	---	------------------------------------	---------------	--



Certificado de Conformidade para Pneus
Certificate of Conformity for Tires

Validade / Validity: 26/05/2018

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede o Certificado de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Este certificado está vinculado ao contrato de certificação e é válido para o endereço/escopo abaixo citado.

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the Certificate of Conformity for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. This certificate is limited to the certification contract and is valid to the address/scope described below.



Centro de Tecnologia / Technical Center: Shandong Guofeng Rubber Plastic Co., Ltd
Endereço / Address: East Industrial Park, Dawang Town, Guangrao County, Dongying City, ShanDong Province - China

Representante Legal / Legal Representative: Átila Pneus Ltda.

Contato / Contact: Luiz Bonacin Netto

Endereço / Address: Rod. João Leopoldo Jacomel, 4459 - Armazém 1 - Jardim Primavera
83.302-000 - Piraquara/PR

CNPJ: 10.730.338/0001-52

Certificado Número / Certificate Number: 04P-0655

Documentos de Referência / Reference Documents: Portaria / Regulation INMETRO # 482, 07/12/2010

Relatório de Ensaios / Testing Report: 04P-0655.01-30RE de 17/05/2014

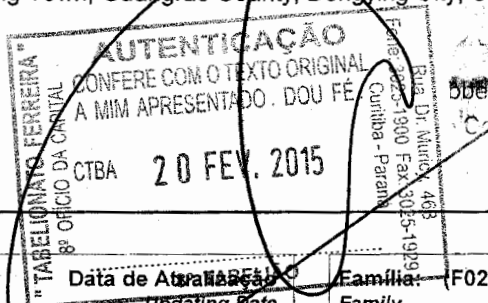
Marcas / Brands: RADAR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Fábricas Vinculadas / Linked Manufacturing Plants:

Shandong Guofeng Rubber Plastic Co., Ltd.

East Industrial Park, Dawang Town, Guangrao County, Dongying City, ShanDong Province - China



04P-0655.01-50CC

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

Família: (F01) 2A2B1C3D3 Family	Data de Atualização Updating Date	Família: (F02) 2A2B2C3D3 Family	Data de Atualização Updating Date
RADAR P245/75R16 109S RIVERA GT10	26/05/2014	RADAR P235/75R15 108T XL RIVERA GT10	26/05/2014
RADAR P265/75R16 114S RIVERA GT10	26/05/2014		

Acreditado/Accredited CGCRE	Analisado/Reviewed S. Polich	Aprovado/Approved M. S. Guitti	PAG. 1 / 2	Data de Emissão Issuing Date: 22/01/2015
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	---------------	--



CERTIFICADO DE GARANTIA PNEUS RADAR

CLIENTE: _____ TELEFONE: _____
VEÍCULO (marca/modelo): _____ PLACA: _____
ODÔMETRO NA INSTALAÇÃO: _____ DATA DE COMPRA DOS PNEUS: ____/____/____
PNEU MEDIDA/MODELO: _____ QUANTIDADE: _____
REVENDEDOR: _____ TELEFONE REVENDEDOR: _____ Nº DA NF: _____

Os pneus Radar comercializados pelo Grupo BSMax possuem garantia total pelo prazo de 5 (cinco) anos contra vícios ou defeitos de fabricação, ocultos ou aparentes, a contar da data de sua aquisição, conforme constante na respectiva nota fiscal de compra. Sendo 90 dias de garantia legal e 4 anos e 9 meses de garantia contratual. Desde que em sua banda de rodagem original e com profundidade mínima remanescente de 1,6 milímetro nos sulcos da banda de rodagem (conforme o indicador de segurança TWI – Tread Wear Indicator, medida esta determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito) e que não seja comprovado o uso em competições. E desde que devidamente constatado pelos técnicos do Grupo BSMax.

Para garantir melhor desempenho, durabilidade e segurança dos pneus, recomendam-se os seguintes cuidados:

1. Realizar o alinhamento e balanceamento do veículo a cada 5.000 km rodados.
2. Realizar rodízio dos pneus a cada 5.000 km rodados.
3. Checar semanalmente a calibragem, mantendo a pressão recomendada pelo fabricante do veículo.
4. Inspeção visual da carcaça e da banda de rodagem regularmente.

O presente certificado de garantia cessa, caso ocorra quaisquer das irregularidades mencionadas a seguir:

1. Pneus que tenham rodado com excesso de pressão.
2. Surgimento de bolhas, furos, cortes causados por impactos, mesmo quando causados por defeitos da pista, tais como buracos, pedras, lombadas, etc.
3. No caso de colisão, batida na suspensão ou na lataria (monobloco).
4. No caso do uso em competições ou utilização de rodas não recomendadas para o tipo de pneu.
5. Pneus que tiverem rodado murchos ou com quantidade de ar insuficiente, decorrentes de furos ou outras formas de vazamentos.
6. No caso de desgaste irregular provocado por defeitos na suspensão do veículo ou falta de alinhamento.
7. No caso de superar o limite de peso recomendado pelo fabricante do veículo.
8. No caso de superar o limite de velocidade recomendado pelo fabricante do veículo.
9. Em casos de contaminação por produtos químicos, graxas, solventes ou qualquer produto derivado de petróleo.
10. Consertos inadequados nos pneus.
11. Problemas decorrentes de montagem e/ou desmontagem errônea do pneu.
12. Problemas decorrentes de frenagens bruscas, patinagens, arrancadas.
13. Série DOT adulterada, raspada ou ilegível.
14. Problemas decorrentes de qualquer condição que não seja defeito de fabricação.
15. No caso de pneu não fornecido pelo Grupo BSMax.

Para exercício da respectiva garantia, deverá o consumidor apresentar ao revendedor BSMax o(s) pneu(s) que supõe apresentar vício ou defeito de fabricação, acompanhado do original da respectiva nota fiscal de compra e do presente termo de garantia.

Para efeitos de reposição do produto, será levado em consideração o percentual de borracha analisado na banda de rodagem do pneu:

Se o percentual de borracha analisado dos pneus for igual ou superior a 80%: consumidor terá direito a substituição integral do produto.

Se o percentual de borracha analisado for igual ou inferior a 79% (limitando-se em 1,6mm de profundidade de sulco da banda de rodagem): consumidor terá direito ao crédito proporcional da garantia, utilizando-o para aquisição de um novo pneu, pagando apenas a diferença.

Para mais informações, ligue gratuitamente: 0800 600 8000

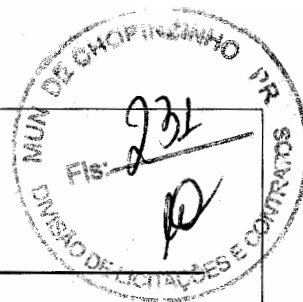
Serviço de Atendimento ao Cliente BSMax – Radar

<http://pneusradar.com.br> | <http://bsmax.com> | e-mail: sac@bsmax.com

Este certificado só é válido se acompanhado da respectiva nota fiscal de compra

RADAR
TIRES

CERTIFICADO DE GARANTIA PNEUS ROSAVA



CLIENTE: _____ TELEFONE: _____
VEÍCULO (marca/modelo): _____ PLACA: _____
ODÔMETRO NA INSTALAÇÃO: _____ DATA DE COMPRA DOS PNEUS: ____/____/____
PNEU MEDIDA/MODELO: _____ QUANTIDADE: _____
REVENDEDOR: _____ TELEFONE REVENDEDOR: _____ Nº DA NF: _____

Os pneus Rosava comercializados pelo Grupo BSMax possuem garantia total pelo prazo de 5 (cinco) anos contra vícios ou defeitos de fabricação, ocultos ou aparentes, a contar da data de sua aquisição, conforme constante na respectiva nota fiscal de compra. Sendo 90 dias de garantia legal e 4 anos e 9 meses de garantia contratual. Desde que em sua banda de rodagem original e com profundidade mínima remanescente de 1,6 milímetro nos sulcos da banda de rodagem (conforme o indicador de segurança TWI – Tread Wear Indicator, medida esta determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito) e que não seja comprovado o uso em competições. E desde que devidamente constatado pelos técnicos do Grupo BSMax.

Para garantir melhor desempenho, durabilidade e segurança dos pneus, recomendam-se os seguintes cuidados:

1. Realizar o alinhamento e balanceamento do veículo a cada 5.000 km rodados.
2. Realizar rodízio dos pneus a cada 5.000 km rodados.
3. Checar semanalmente a calibragem, mantendo a pressão recomendada pelo fabricante do veículo.
4. Inspeção visual da carcaça e da banda de rodagem regularmente.

O presente certificado de garantia cessa, caso ocorra quaisquer das irregularidades mencionadas a seguir:

1. Pneus que tenham rodado com excesso de pressão.
2. Surgimento de bolhas, furos, cortes causados por impactos, mesmo quando causados por defeitos da pista, tais como buracos, pedras, lombadas, etc.
3. No caso de colisão, batida na suspensão ou na lataria (monobloco).
4. No caso do uso em competições ou utilização de rodas não recomendadas para o tipo de pneu.
5. Pneus que tiverem rodado murchos ou com quantidade de ar insuficiente, decorrentes de furos ou outras formas de vazamentos.
6. No caso de desgaste irregular provocado por defeitos na suspensão do veículo ou falta de alinhamento.
7. No caso de superar o limite de peso recomendado pelo fabricante do veículo.
8. No caso de superar o limite de velocidade recomendado pelo fabricante do veículo.
9. Em casos de contaminação por produtos químicos, graxas, solventes ou qualquer produto derivado de petróleo.
10. Consertos inadequados nos pneus.
11. Problemas decorrentes de montagem e/ou desmontagem errônea do pneu.
12. Problemas decorrentes de frenagens bruscas, patinagens, arrancadas.
13. Série DOT adulterada, raspada ou ilegível.
14. Problemas decorrentes de qualquer condição que não seja defeito de fabricação.
15. No caso de pneu não fornecido pelo Grupo BSMax.

Para exercício da respectiva garantia, deverá o consumidor apresentar ao revendedor BSMax o(s) pneu(s) que supõe apresentar vício ou defeito de fabricação, acompanhado do original da respectiva nota fiscal de compra e do presente termo de garantia.

Para efeitos de reposição do produto, será levado em consideração o percentual de borracha analisado na banda de rodagem do pneu:

Se o percentual de borracha analisado dos pneus for igual ou superior a 80%: consumidor terá direito a substituição integral do produto.

Se o percentual de borracha analisado for igual ou inferior a 79% (limitando-se em 1,6mm de profundidade de sulco da banda de rodagem): consumidor terá direito ao crédito proporcional da garantia, utilizando-o para aquisição de um novo pneu, pagando apenas a diferença.

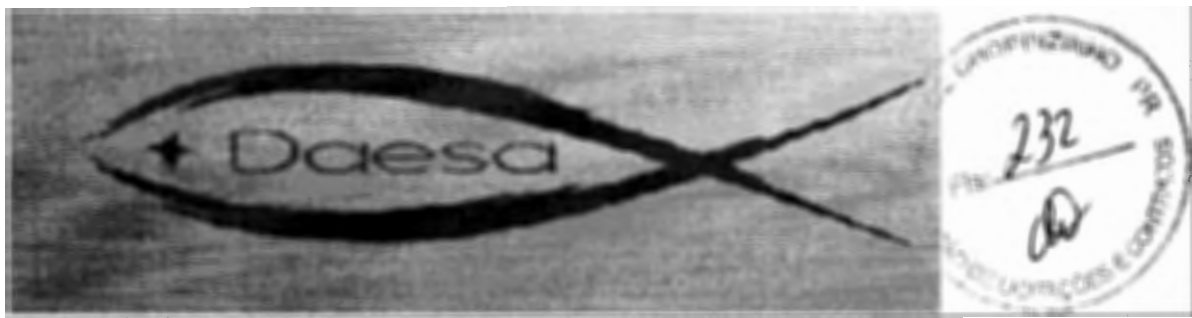
Para mais informações, ligue gratuitamente: 0800 600 8000

Serviço de Atendimento ao Cliente BSMax – Rosava

<http://rosava.com.br> | <http://bsmax.com> | e-mail: sac@bsmax.com

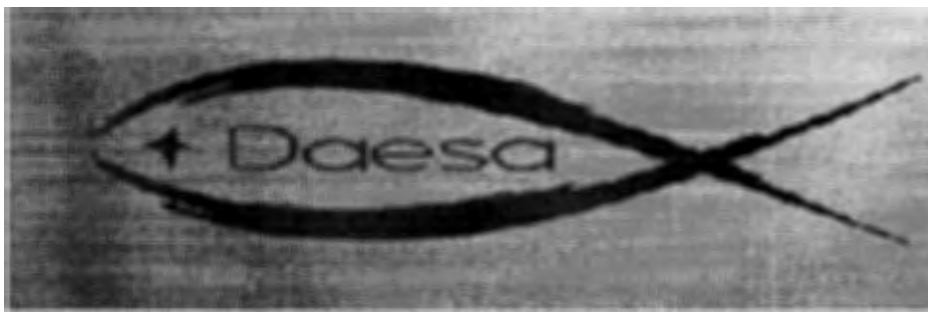
Este certificado só é válido se acompanhado da respectiva nota fiscal de compra.

ROSAVA



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

PROPOSTA COMERCIAL



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

ANEXO 07 PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Chopinzinho-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Dados da Empresa

E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

CNPJ nº 20.963.671/0001-65

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2770 Box 01 – Centro.

CEP: 86.025-800 | Londrina - PR

Insc. Est. 90674247-08

Dados para assinatura do contrato

Everaldo Caetano da Silva

CPF: 019.937.369-80

RG: 6.709.138-8 SESP/PR

Dados bancários

Banco: Itaú

Agência: 1686

Conta: 40091-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
10	Pneu novo 205x75R16 - 8 lonas - LING LONG 8PR 110/108R R666	24	Unidade	419,98	R\$ 10.079,52
11	Pneu novo 215x75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra GOODRIDE 16 Lonas 135/133J CR976	48	Unidade	674,00	R\$ 32.352,00
19	Pneu novo 185x65R14 ROSAVA quantum s49	78	Unidade	197,99	R\$ 15.443,22
21	Pneu novo 235/55R17 RADAR dimax r8	8	Unidade	419,00	R\$ 3.352,00
					R\$ 61.226,74

Valor total da proposta R\$ 61.226,74 (Sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)

Garantia dos produtos conforme a fabricante.

Validade da proposta : **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão.

Prazo de entrega: 3 (três) dias após a emissão da requisição de compra.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

Contato Dep. Licitação

Adriana Lima

E-Mail: adriana@gelicprime.com.br

Fone Comercial: (41) 3517-8618

Londrina, 19 de fevereiro de 2015.

20.963.671/0001-657

E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes,
2770 Box 01 – Centro,
Londrina – PR - CEP: 86025-800

E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

Kelson de Franco

RG nº 818.177 SSP/DF

CPF nº 358.507.791-91



E Caetano da Silva Auto Peças – EPP

FICHA TÉCNICA

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: 09/2015.

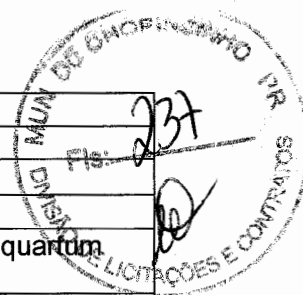
Processo nº 15/2015

Órgão comprador: Município de Chopinzinho

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 09/2015
Órgão comprador: Município de Chopinzinho
Número do Lote: 10
Marca e Modelo do equipamento/produto: Pneu Novo 205x75R16 – 8 lonas – Marca LING LONG 8PR 110/108R R666
Especificação do equipamento/produto: Marca LING LONG 8PR 110/108R R666
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias
Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital): 03 (três) dias
Preço inicial unitário para o lote (em R\$): R\$ 419,98 (Quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)
Valor total da proposta (em R\$) 10.079,52 (Dez mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .
Data: 19/02/2015

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 09/2015
Órgão comprador: Município de Chopinzinho
Número do Lote: 11
Marca e Modelo do equipamento/produto: Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas-liso , misto asfalto / terra – Marca GOODRIDE 16 lonas 135/133J CR976
Especificação do equipamento/produto: Marca GOODRIDE 16 lonas 135/133J CR976
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias
Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital): 03 (três) dias
Preço inicial unitário para o lote (em R\$): R\$ 674,00 (Seiscentos e setenta e quatro reais)
Valor total da proposta (em R\$) 32.352,00 (Trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .
Data: 19/02/2015

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 09/2015
Órgão comprador: Município de Chopinzinho
Número do Lote: 19
Marca e Modelo do equipamento/produto: Pneu novo 185X65R14 Marca: Rosava quantum s49
Especificação do equipamento/produto: Marca: Rosava quantum s49
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias
Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital): 03 (três) dias
Preço inicial unitário para o lote (em R\$): R\$ 197,99 (Cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
Valor total da proposta (em R\$) 15.443,22 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .
Data: 19/02/2015



Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 09/2015
Órgão comprador: Município de Chopinzinho
Número do Lote: 21
Marca e Modelo do equipamento/produto: Pneu novo 235/55R17 Marca: Radar dimax r8
Especificação do equipamento/produto: Marca: Radar dimax r8
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias
Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital): 03 (três) dias
Preço inicial unitário para o lote (em R\$): R\$ 419,00 (Quatrocentos e dezenove reais)
Valor total da proposta (em R\$) 3.352,00 (Três mil trezentos e cinquenta e dois reais)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .
Data: 19/02/2015

Valor total: R\$ 61.226,74 (Sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)



CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Copal Com. de Pneus e Acessórios Ltda.

CNPJ: 88.197.330/0001-60

Inscr. Estadual: 138/0018576

Representante: Sirinei Panizzon

Cargo: Diretor

RG: 6005103831

CPF: 204.208.700-91

Endereço: Av. Sete de Setembro, 236, Centro, Tapejara, RS, CEP 99.950-000.

Telefone: (54) 3344-1174

Fax: (54) 3344-1562

E-mail: copalpneus@brturbo.com.br

Banco do Brasil (001)

Agência: 0876-1

Conta: 2592-5

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Item	Qtde	Descrição	Marca/Modelo	R\$ Unit.	R\$ Total
06	12	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 – G2 – 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	Maggion/Lavoratore	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00

Valor total da Proposta: R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais).

88.197.330/0001-60



A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

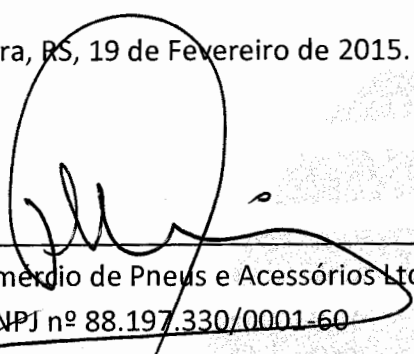
3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE ENTREGA: 3 (três) dias após a emissão da requisição de compra.

Obs.: No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Tapejara, RS, 19 de Fevereiro de 2015.


Copal Comercio de Pneus e Acessórios Ltda.

CNPJ nº 88.197.330/0001-60

Sirinei Panizzon – Diretor

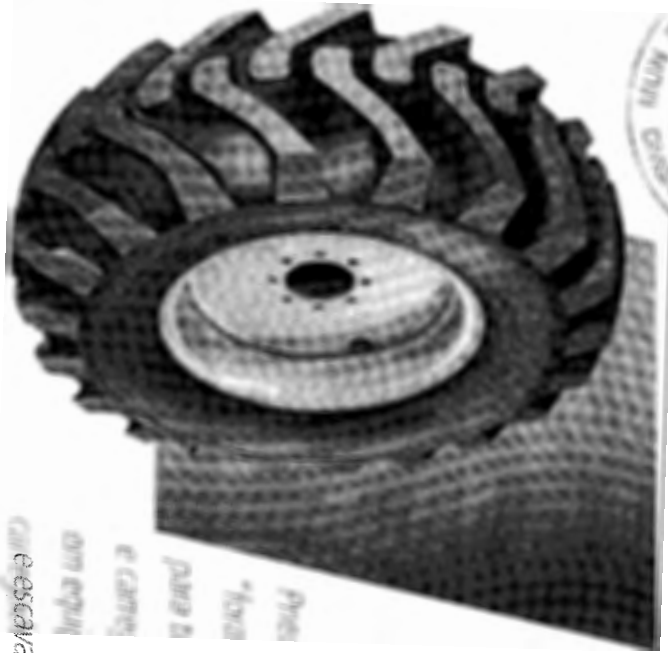
CPF nº 204.208.700-91

RG nº 6005103831

88.197.330/0001-60
COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS
E ACESSÓRIOS LTDA.
Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS



LA VORATORE



Pneus para trabalhos de nivelamento e compactação em equipamentos e escavadeiras.

Team 06

CARACTERÍSTICAS

- » Carcaça extremamente reforçada.
- » Sulcos da banda de rodagem com planos de rigidez diferenciada.
- » Banda de rodagem com barras robustas.
- » Desenho da banda de rodagem na transversal.

BENEFÍCIOS

- » Proporciona alta resistência a impactos e cortes.
- » Facilita a auto-limpeza e auxilia o trabalho em qualquer tipo de terreno.
- » Garante maior capacidade de tração e excelente durabilidade.
- » menor resistência ao rolamento, mesmo em condições severas de trabalho.

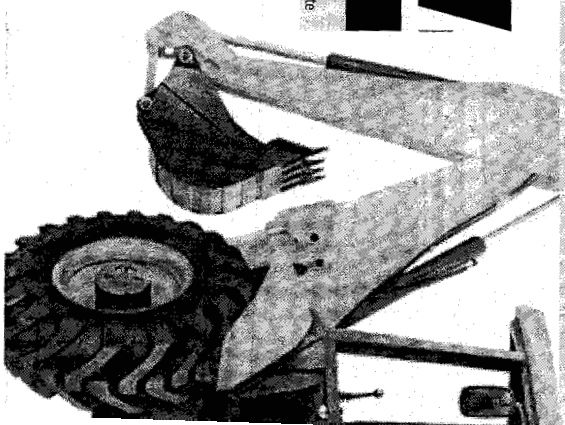
Medidas e Especificações

Nome	Medida	Código de Aplicação	Capac. Lomas	Carga Máx. (kg)	Pressão Máx. (lb/psi/2)	Vel. Serviço (km/h)	Câmara
Lancione	13.00-24	G2/L2	F	2.650	40		KM-24
	14.00-24	G2/L2	E	2.800	33		KM-24
	14.00-24	G2/L2	F	3.075	36	Ver tabela de aplicação	KM-24
	14.00-24	G2/L2	H	3.650	51		KM-24

Tabela de Aplicação

Código	Desenho	Tipo de serviço	Velocidade Kph	Ciclo
L2	Tração	Carregamento	10	152m
G2	Tração	Nivelamento	40	Sem limite

Ciclo = Distância de ida (carregado) e volta (sem carga)
KPH = Quilômetro por hora
L2 = Pneus para máquina carregadeira (Loader / Dozer)
G2 = Pneus para máquina niveladora (Grader)



CERTIFICAÇÕES

ISO 9001:2008

Laboratório de Ensaios de Pneus

34.167

MAGGION



ALTERAÇÃO Nº 16 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ/MF: 88197330/0001-60 - NIRE: 43200494509 (03/06/1982)



Entre o Sr. **SIRINEI PANIZZON**, brasileiro, natural de Tapejara, RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Silva Jardim, 1760, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, RG: 6005103831 - SSP/RS, CPF: 204.208.700-91, e a Srta. **MARIA VITORIA PANIZZON**, brasileira, solteira, estudante, natural de Tapejara, RS, nascida a 07/09/1994, RG: 8082503759 - SSP/RS, CPF: 008.054.740-05, residente e domiciliada na rua Silva Jardim, 1760, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**", com sede na av. 7 de Setembro, 236, Edif. Itália, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88197330/0001-60, NIRE: 43200494509, de 03/06/82, ficou justo e acertado a seguinte alteração contratual:

1 - É admitida na sociedade a Srta. **STÉPHANIE PANIZZON**, brasileira, solteira, estudante, natural de Tapejara, RS, nascida a 04/11/1991, RG: 2062965682 - SSP/RS, CPF: 008.054.710-90, residente e domiciliada na rua Silva Jardim, 1760, bairro Sol Nascente, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;

2 - O sócio Sirinei Panizzon cede e transfere em venda para a sócia ora admitida na sociedade, Srta. Stéphanie Panizzon, a quantia de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pelo preço certo e ajustado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pagos nesta data, em moeda corrente nacional, dos quais o sócio cedente dá plena e geral quitação;

3 - O sócio Sirinei Panizzon cede e transfere em venda para a sócia Maria Vitoria Panizzon, a quantia de 19.860 (dezenove mil, oitocentas e sessenta) quotas, com valor nominal de R\$ 19.860,00 (dezenove mil, oitocentas e sessenta reais), pelo preço certo e ajustado de R\$ 19.860,00 (dezenove mil, oitocentas e sessenta reais), pagos nesta data, em moeda corrente nacional, dos quais o sócio cedente dá plena e geral quitação;

4 - Procedida a alteração acima referida, o Capital Social fica assim distribuído na sociedade:

a) Sirinei Panizzon	225.000 quotas	R\$ 225.000,00
b) Maria Vitoria Panizzon.....	37.500 quotas	R\$ 37.500,00
c) Stéphanie Panizzon.....	37.500 quotas	R\$ 37.500,00
TOTAL	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

5 - Os sócios resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, atualmente em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante o aproveitamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de parte da Conta Lucros Acumulados;

6 - Com o aumento mencionado no artigo anterior, o Capital Social da sociedade passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas na sociedade:

a) Sirinei Panizzon	450.000 quotas	R\$ 450.000,00
b) Maria Vitoria Panizzon.....	75.000 quotas	R\$ 75.000,00
c) Stéphanie Panizzon.....	75.000 quotas	R\$ 75.000,00
TOTAL	600.000 QUOTAS	R\$ 600.000,00

7 - Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SP

144P



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1 – A sociedade gira sob o nome empresarial de “COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA”;

2 – A sociedade tem a sua sede na av. 7 de Setembro, 236, Ed. Itália, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP:99950-000;

3 – O objeto social é o comércio varejista e importação de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05) e acessórios para veículos e máquinas agrícolas; serviço de transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02); aluguel de imóveis próprios (68.10-2/02);

4 – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, assim subscritas:

a) Sirinei Panizzon	450.000 quotas	R\$ 450.000,00
b) Maria Vitoria Panizzon.....	75.000 quotas	R\$ 75.000,00
c) Stéphanie Panizzon.....	75.000 quotas	R\$ 75.000,00
TOTAL	600.000 QUOTAS	R\$ 600.000,00

5 – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de maio de 1982 e seu prazo é indeterminado;

6 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

8 – A administração da sociedade cabe ao sócio Sirinei Panizzon, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social;

Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula;

9 – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

10 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Único: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal, tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR);

11 – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, bem como a distribuição de lucro, que poderá ser mensal ou não, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

13 – Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SP

MVP



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

14 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

15 – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará de posse do sócio e a Segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria;

16 – O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por justa causa;

17 – Fica eleito o foro de Tapejara, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

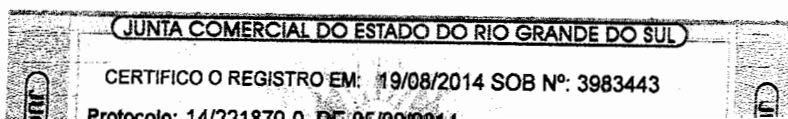
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Tapejara, 27 de junho de 2014.

Sirinei Panizzon

Maria Vitória Panizzon
Maria Vitória Panizzon

Stéphanie Panizzon
Stéphanie Panizzon



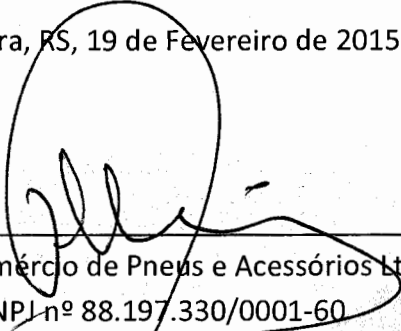


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 9/2015, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tapejara, RS, 19 de Fevereiro de 2015.


Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

CNPJ nº 88.197.330/0001-60

Sirinei Panizzon – Diretor

CPF nº 204.208.700-91

RG nº 6005103831

88.197.330/0001-60

**COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS
E ACESSÓRIOS LTDA.**

Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico N.º 9/2015, instaurado por este município, que nos responsabilizamos pelo recolhimento das carcaças de pneus inutilizados e sem condições de reuso (recapagem), no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação de recolhimento emitida na forma de ofício, pela Secretaria de Administração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tapejara, RS, 19 de Fevereiro de 2015.

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

CNPJ nº 88.197.330/0001-60

Sirinei Panizzon – Diretor

CPF nº 204.208.700-91

RG nº 6005103831

88.197.330/0001-60

**COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS
E ACESSÓRIOS LTDA.**

Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul



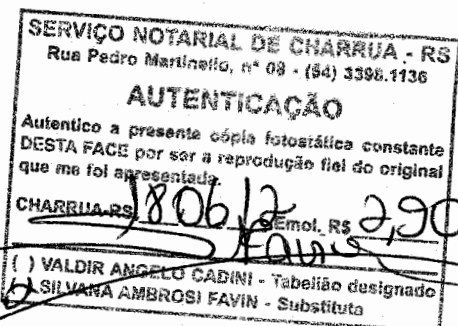
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, estabelecida na Av. 7 de Setembro, 236 - bairro Centro, no município de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.197.330/0001-60, forneceu para a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, CNPJ nº 83.102.459/0001-23, os produtos abaixo:

- 04 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 750x16 – 12 lonas borrachudo
- 16 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 1000x20 – 16 lonas borrachudo
- 04 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 1000x20 – 16 lonas borrachudo
- 08 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 1100x20 – 16 lonas liso
- 04 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 1000x20 – 16 lonas liso
- 08 (un) Pneu c/ câmara – 1300x24 – 14 lonas borrachudo
- 02 (un) Pneu c/ câmara – 1400x24 – 24 lonas borrachudo
- 02 (un) Pneu c/ câmara e protetor – 750x16 – 12 lonas liso
- 02 (un) Pneu c/ câmara – 12x16,5 – 12 lonas
- 02 (un) Pneu c/ câmara 18.4 -34 Agrícola
- 14 (un) Pneu 900x20 – borrachudo

Atestamos ainda, que os referidos produtos foram entregues dentro do prazo e condições estipulados, e que os mesmos são considerados de boa qualidade, demonstrando a empresa possuir capacidade técnica para a sua comercialização.

Jaraguá do Sul, 19 de março de 2007.



Rosinei Gretter Dias

Coordenadora Contratos e Licitações





Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Av. República, nº 5.370 – Jd. Presidente CEP:- 17512-000 Tel:- (14) 3408-6400

CNPJ 44.477.909/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, Av. Sete de Setembro, 236 -- Centro, Tapejara-RS, inscrita no CNPJ nº 88.197.330/0001-60, forneceu os materiais constantes no Pregão Eletrônico 29/2011, no período de 19/04/2011 à 19/04/2012, obedecendo os prazos estipulados, não tendo até a presente data nada que a desabone.

Item	Cód	Qtde	Unid	Descrição	Marca	V Unit
1	2332	8	“	Pneu 900x20 borrachudo 14 lonas	Westlake	610,00
2	2339	2	“	Pneu 900x16 Agrícola 10 lonas	Maggion	500,00
3	2390	4	“	Pneu 1100x22 liso -14 lonas	Westlake	908,00
4	4984	2	“	Pneu 18.4x34 Agrícola -12 lonas	Petlas	2.348,00
5	1344	12	“	Câmara de ar 1100x22	Zcrubber	68,00
6	1345	2	“	Câmara de ar 750x16	Zcrubber	32,00
7	1347	24	“	Câmara de ar 900x20	Zcrubber	54,00
8	4985	2	“	Câmara de ar 18.4x34 - Agrícola	Magnun	204,00
9	1349	12	“	Protetor 1100x22	Zcrubber	34,00
10	2367	24	“	Protetor 900x20	Zcrubber	27,00



Marília, 28 de Julho de 2011

Eng. Antonio Carlos Nasraui
Secretário Municipal de Obras Públicas





proguaru

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Cep: 07095-010 – Guarulhos – SP – Tel.: 6475-9000 – e-mail: suprimentos@proguaru.net



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU**, de acordo com o requerido pela empresa **Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número 88.197.330/0001-60, situada a Av. 7 de Setembro, 236 – Tapejara/RS, **ATESTA** para fins de apresentação em licitações em órgãos públicos, que a empresa acima mencionada fornece os produtos abaixo relacionados, através de ata de registro de preços no período de 05/09/2011 á 03/09/2012, não havendo nada que desabone sua conduta comercial.

Declaramos, igualmente, que os produtos atendem as exigências de qualidade, periodicidade e prazos pré-estabelecidas.

ARP nº. 036/2011 – Processo nº. 363/2011

Discriminação	Unidade	Contratada	Entregue	Saldo
Pneu 11L x 16SL de 10 ou 12 lonas	Peça	24	10	14
Pneu 16,9 x 28	Peça	24	0	24
Pneu 1400 x 24 com no mínimo de 12 lonas	Peça	72	24	48
Pneu 17,5 x 25 com 16 lonas	Peça	48	12	36

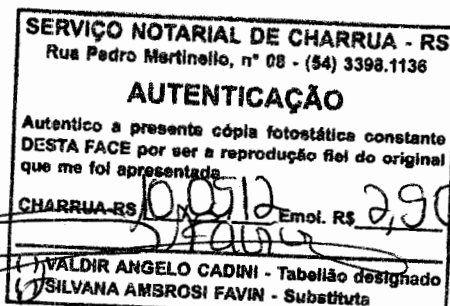
VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL ENTREGUE	SALDO TOTAL DO CONTRATO
R\$ 250.008,00	R\$ 62.560,00	R\$ 187.448,00

0646.01.1200005.00821



Guarulhos, 19 de janeiro de 2012.


Claudio Marmar
Encarregado de Administração de Contratos



SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL DE CHARRUARua Luiz Caus, 33 - Sala 2 - 99860000 - Charrua - RS
Fone: 5433981136 e-mail: cartorio.charrua@netvisual.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a cópia a mim apresentada, autenticada por esta serventia ou por outro Tabelião. Em testemunho da verdade. Charrua(RS), 30 de janeiro de 2015.
Emolumentos: R\$ 3,60 + R\$ 0,30

Silvana Ambrosi Favin - Substituta
064601130000810979

Aut. 3,60

**Maggion Indústrias de Pneus e Máquinas Ltda**

T 11 2229.9200 F 11 2408.5537 / 2461.1157

Rua José Campanella, 501

CEP 07122-902 Guarulhos SP

maggion@maggion.com.br

www.maggion.com.br



Guarulhos, 23 de Abril de 2014.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS MAGGION ÀS MONTADORAS

Declaro para fins de licitação que a Maggion Industria de Pneus e Máquinas Ltda (CNPJ: 61.077.079/0001/-43) tem seus produtos homologados nas montadoras abaixo, para o segmento de pneus e câmaras de ar: Pneus Tratores, Implementos Agrícolas, Irrigação, Transbordo, Fora de estrada, Caminhão Leve, Industrial e Motocicleta, todos na construção diagonal:

Grupo AGCO do Brasil Com. Ind. Ltda**Agrale S/A****Baldan Imple. Agrícolas S/A****Casale Equipamentos Ltda****Facchini S/A****GTS do Brasil Ltda****Ikeda Empresarial Ltda****Implemento Agrícolas JAN S/A****Irmãos Lippel & Cia Ltda****Irrigabrazil LC de Maquinas Ltda****Justino de Moraes Irmãos S/A****Kresbfer Sistema de Irrigação Ltda****Land Track do Brasil Ind. Exp. Ltda****LS Mitron Ind. Maqs. Agrícolas****Marchesan Impl. Maquinas Agrícolas Ltda****Matão Equipamentos Ind. Agrícolas Ltda****Piccin Maquinas Agrícolas Ltda****Romera Simon Irrigação Maquinas Agrícolas****Semeato S/A Ind. Comercio****Stara S/A Indutria Implementos Agrícolas****Industria Comércio Implementos Turim Ltda****Watanabe Maquinas****CNH Latin América Ltda****Agritech Lavrale S/A Maq. Agrícolas****Budny Ind. Com. Ltda****Ecoagrícola Ind. Com. Equip. Ltda****Focking Inds. Eletricas Ltda****Gihal Ind. Imple. Agric. Ltda****Ipacol Maq. Agric. Ltda****Ind. Roc. Desbravadora Avaré Ltda****Irrigabrás Irrigação Brasil Ltda****JF Maquinas Agrícolas****KO Maquinas Agrícolas Ltda****Kuhn do Brasil Impl. Agrícolas****Lindsay América do Sul Ltda****Maksolo Impl e Peças Agrícolas Ltda****Mastir Ind. Com. Equipamentos Irrigação****Palini & Alves Ltda****Ind. Agro Mec Pinheiro Ltda****Santa Izabel Imple. Agric. Ltda****Sollus Mec. Agrícolas Ltda****Tramontini Maquinas Ltda****Valtra do Brasil S/A****Yamaha Motor do Brasil Ltda - Guarulhos**

Sem mais, permanecemos a disposição a quem possa interessar.

Para maior clareza, firmamos o presente.

1º TABELÃO DE GUARULHOS
TABELIONATO GUALANDRO, GUARULHOS-SP
AV. Augusto Filho, 488 - Tel: 2408-6636
AUTENTICAÇÃO:
A presente cópia reprográfica
confere com o original a mim apresentado
de que dou fé

Renata Maggion**Diretora Superintendente**

03 NOV 2014

1º TABELÃO DE GUARULHOS
TABELIONATO GUALANDRO, GUARULHOS-SP
AV. Augusto Filho, 488 - Tel: 2408-6636
AUTENTICAÇÃO:
A presente cópia reprográfica
confere com o original a mim apresentado
de que dou fé

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE: R\$ 4,50
(1) RENATA MAGGION
Guarulhos, 25 De abril De 2014. Dou Fé. Fedido: 98

ENTRADA VALOR DE PLURA - ESCRITURANTE
Selo(s): 810688-AA
DOCUMENTO VÁLID: R\$ 4,50. C:2181600 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE ATENÇÃO



ABS Quality Evaluations

Certificado de Conformidade

Este é para certificar que o Sistema de Gestão da Qualidade da:

Maggion Indústrias de Pneus e Máquinas Ltda.

Rua José Campanella, 467

Guarulhos, SP 07112-100

Brasil



Foi avaliado pelo ABS Quality Evaluations, Inc. e encontrado em conformidade com os requisitos estabelecidos pela norma:

ISO 9001:2008

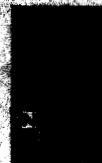
O Sistema de Gestão da Qualidade da empresa:

PRODUTOS DE BORRACHA E PNEUS

Certificado No:	34167
Data de Certificação Original:	06 Novembro 1998
Data Efetiva:	26 Novembro 2013
Data de Expiração:	05 Novembro 2016
Data de Revisão:	26 Novembro 2013

Alex Weisselberg

Alex Weisselberg, Presidente



A validade deste certificado é baseada em auditorias periódicas do sistema de gestão definido acima e está condicionada à notificação por escrito ao ABS Quality Evaluations, Inc. de alterações significativas no sistema de gestão ou seus componentes.

ABS Quality Evaluations, Inc. 16855 Northchase Drive, Houston, TX 77060, USA. A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qe.com/certificates. Autenticar a cópia reprodutível. Confrontar a original a mim apresentada. Do que dou fé.

Copyright 2011 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

SERVIÇO NOTARIAL
Charrua - RS
AUTENTICAÇÃO NO
VERSO

1º CARTÓRIO
CÓPIA COLORIDA

06 DEZ 2013



Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP
Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback – SINPEC
 Av. Cidade Jardim, 377 – 6º andar – CEP 01453-900 – São Paulo/SP
 Tel.: (011) 5503-5400 - Fax: (11) 5503.5402 - <http://www.anip.org.br> - e-mail: anip@anip.org.br



DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA.

INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 61.077.079/0001-43, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº 06, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, TRATOR AGRÍCOLA, MOTONETAS, MOTOCICLETAS E INDUSTRIAIS, CÂMARAS DE AR E MÁQUINAS P/ REFORMAS DE PNEUS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL DE CHARRUA
 Rua Luiz Caus, 33 - Sala 2 - 99990000 - Charrua - RS
 Fone: 5433881136 e-mail: cartorio.charrua@netvisual.com.br

TABELONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 ANTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a cópia a apresentada, autenticada por esta serventia ou por outro Tabelião, stemunho da verdade. Charrua(RS), 18 de dezembro de 2014.

mentos: R\$ 3,40 + R\$ 0,30

Luiz Caus
 Silva-Ambrosi Favin - Substituta
 064601130000808715
 Aut. 3.40.

São Paulo, 1º. de outubro de 2014.

ESTADO DE GUARULHOS
 TABELONATO DE NOTAS, GUARULHOS-SP
 Av. Guigada F. 168 - Tel: 2409-5687
 Autentico a presente cópia reprográfica
 Conferido o original a mim apresentado
 Da data de 03/11/2014

03 NOV 2014

MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI
 Secretário Executivo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
 Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3039
 REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO

Reconheço, por ser verdade, a firma de: (1) MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI, 2º
 documento sem valor econômico, dor 12.
 São Paulo, 20 de outubro de 2014.
 da 18815 - 1ª Vara de 1ª Instância.
 Cód. [176109781000450040128-0068]

JOÃO NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO - ESCRIVÃO (TUT. 11) Total R\$ 5,30





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 88.197.330/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:23:36 do dia 04/12/2014 <hora e data de Brasília>.

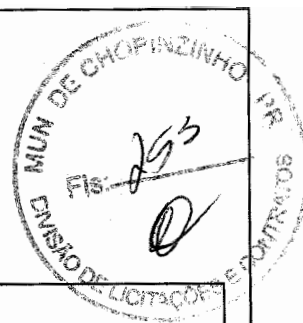
Válida até 02/06/2015.

Código de controle da certidão: **5030.6A32.16FD.8E7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0007919879**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **COPAL COM DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**
Endereço: **AV 7 DE SETEMBRO, 236, ED. ITALIA
CENTRO, TAPEJARA - RS**
CNPJ: **88.197.330/0001-60**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

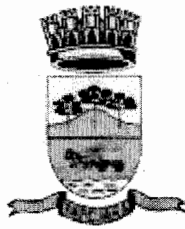
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/3/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0016660036**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Rua do Comércio, 1468 – CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42
Fone: (54) 3344-1077 – www.tapejara.rs.gov.br



CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

2015/101

NOME.....: COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Nº. CNPJ/CPF.: 88.197.330/0001-60
ENDEREÇO.....: AV. SETE DE SETEMBRO, 236
NUMERO.....: 236
COMPLEMENTO....:
CIDADE.....: TAPEJARA
CADASTRO UNICO: 5888

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o contribuinte acima identificado, **NÃO POSSUI DEBITOS** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 3442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara.

Tapejara, em 29/01/2015 15:34.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 267152014-88888330

Nome: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 88.197.330/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/10/2014.

Válida até 29/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88197330/0001-60
Razão Social: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
Nome Fantasia: COPAL
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 236 ED ITALIA / CENTRO / TAPEJARA / RS
/ 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

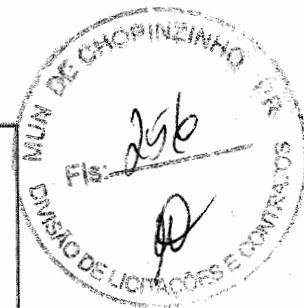
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015

Certificação Número: 2015020205355355988646

Informação obtida em 02/02/2015, às 10:00:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 88.197.330/0001-60
Certidão n°: 61787921/2014
Expedição: 15/09/2014, às 11:04:47
Validade: 13/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 88.197.330/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

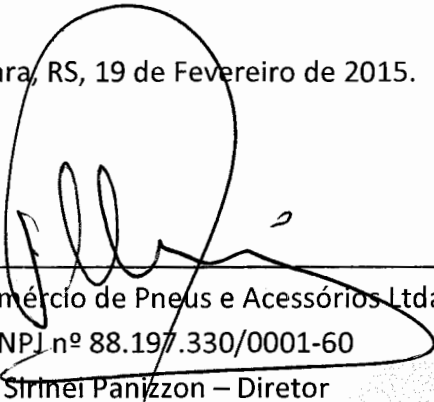


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

A Empresa Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 88.197.330/0001-60, sediada na Av. Sete de Setembro, 236, Centro, Tapejara, RS, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tapejara, RS, 19 de Fevereiro de 2015.



Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

CNPJ nº 88.197.330/0001-60

Srinei Panizzon – Diretor

CPF nº 204.208.700-91

RG nº 6005103831

88.197.330/0001-60

**COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS
E ACESSÓRIOS LTDA.**

Av. 7 de Setembro, 236

CEP 99.950-000

Tapejara - RS

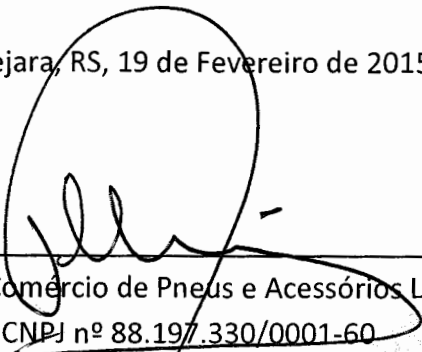


DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

A Empresa Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 88.197.330/0001-60, sediada na Av. Sete de Setembro, 236, Centro, Tapejara, RS, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Tapejara, RS, 19 de Fevereiro de 2015.


Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

CNPJ nº 88.197.330/0001-60

Sirinei Panizzon – Diretor

CPF nº 204.208.700-91

RG nº 6005103831

88.197.330/0001-60

**COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS
E ACESSÓRIOS LTDA.**

Av. 7 de Setembro, 236
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

- RELATÓRIO DE VENCEDORES AGRUPADO -

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EDITAL / PROCESSO: 0009-2015 / 15/2015
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
INÍCIO DA DISPUTA: 19/02/2015



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS

COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

88.197.330/0001-60 18.720,00

LOTE: 000006 ADJUDICADO 18.720,0000

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capaci

E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP

20.963.671/0001-65 61.226,74

LOTE: 000010 ADJUDICADO 10.079,5200

Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas

LOTE: 000011 ADJUDICADO 32.352,0000

Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra

LOTE: 000019 ADJUDICADO 15.443,2200

Pneu novo 185X65R14

LOTE: 000021 ADJUDICADO 3.352,0000

Pneu novo 235/55R17

JOACABA PNEUS LTDA (FRANCISCO BELTRAO)

84.587.245/0007-42 82.019,60

LOTE: 000009 ADJUDICADO 7.380,0000

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10X16.5 10 lonas para tração de minica

LOTE: 000012 ADJUDICADO 2.864,0000

Pneu novo 235X75R15

LOTE: 000016 ADJUDICADO 15.444,0000

Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.

LOTE: 000017 ADJUDICADO 32.520,0000

Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.

LOTE: 000020 ADJUDICADO 15.531,6000

Pneu novo 175X70R14

LOTE: 000022 ADJUDICADO 8.280,0000

Pneu novo 7.5X16

MODELO PNEUS LTDA

94.510.682/0001-26 837.021,22

LOTE: 000001 ADJUDICADO 54.000,0000

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2 - 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de

LOTE: 000002 ADJUDICADO 60.000,0000

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tra

LOTE: 000003 ADJUDICADO 75.600,0000

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para

LOTE: 000004 ADJUDICADO 151.800,0000

LOTE: 000005 ADJUDICADO

196.800,0000

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motonivela

LOTE: 000007 ADJUDICADO

19.180,0000

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.

LOTE: 000008 ADJUDICADO

21.440,0000

Pneu novo, fabricação nacional, modelo 13.00X24 12 lonas, para tração de rolo

LOTE: 000014 ADJUDICADO

82.601,2200

Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.

LOTE: 000015 ADJUDICADO

165.020,0000

Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.

LOTE: 000018 ADJUDICADO

10.580,0000

Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas

SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME

07.493.402/0001-14 15.158,00

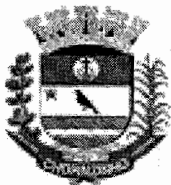
LOTE: 000013 ADJUDICADO

15.158,0000

Pneu novo 175X70R13 - 82T

TOTAL DO EDITAL

1.014.145,56



Município de Chopinzinho

E ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

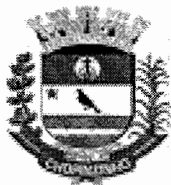
REF. Pregão Eletrônico Nº 9/2015

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 9/2015**, de 30 de janeiro de 2015, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	54.000,00	MODELO PNEUS LTDA
2	60.000,00	MODELO PNEUS LTDA
3	75.600,00	MODELO PNEUS LTDA
4	151.800,00	MODELO PNEUS LTDA
5	196.800,00	MODELO PNEUS LTDA
6	18.720,00	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
7	19.180,00	MODELO PNEUS LTDA
8	21.440,00	MODELO PNEUS LTDA
9	7.380,00	JOAÇABA PNEUS LTDA.
10	10.079,52	E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP
11	32.352,00	E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP
12	2.864,00	JOAÇABA PNEUS LTDA.
13	15.158,00	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
14	82.601,22	MODELO PNEUS LTDA
15	165.020,00	MODELO PNEUS LTDA
16	15.444,00	JOAÇABA PNEUS LTDA.
17	32.520,00	JOAÇABA PNEUS LTDA.
18	10.580,00	MODELO PNEUS LTDA
19	15.443,22	E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP
20	15.531,60	JOAÇABA PNEUS LTDA.
21	3.352,00	E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP
22	8.280,00	JOAÇABA PNEUS LTDA.

CHOPINZINHO, PR., 03/03/15


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

E ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 9/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 9/2015, de 30/01/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
JOAÇABA PNEUS LTDA.	82.019,60
MODELO PNEUS LTDA	837.021,22
SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	15.158,00
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	18.720,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP	61.226,74

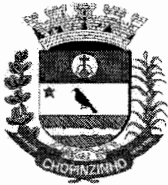
Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/03/15.

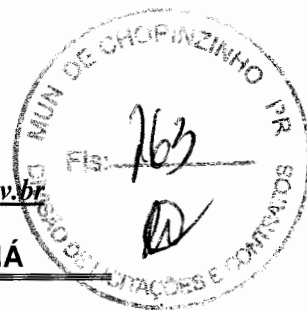
LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 9/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos Máquinas e Veículos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Solicitante. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 920-923-927-932-934-935. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 44/2015, Partes: Município de Chopinzinho e COPAL – Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, Valor Total estimado R\$ 18.720,00. ARP nº 45/2015, Partes: Município de Chopinzinho e E Caetano da Silva Auto Peças – EPP, Valor Total estimado R\$ 61.226,74. ARP nº 46/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Joaçaba Pneus Ltda, Valor Total estimado R\$ 82.019,60. ARP nº 47/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Modelo Pneus Ltda, Valor Total estimado R\$ 837.021,22. ARP nº 48/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 15.158,00. Chopinzinho, PR, 03 de março de 2015, Leomar Bolzani - Prefeito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 46/2015

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sra. **Ione Sühnel Bess**, brasileira, inscrita no CPF nº 826.311.589-20, portadora do RG nº 382.931, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, representante legal da empresa **Joaçaba Pneus Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, Inscrição Estadual nº 32.101.339-24, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, 1678, Francisco Beltrão - PR, (46) 3524 2060, dados bancários: Banco do Brasil Ag. 0137-6, C.C 2057-5, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Solicitante. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria Solicitante) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 920-923-927-932-934-935. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **No caso de não cumprimento do termo de responsabilidade de recolhimento das carcaças inutilizadas, as penas serão aplicadas na sua integralidade.** No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Joaçaba Pheus Ltda - Contratada
Ione Sühnel Bess - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QTD.	Unit.	TOTAL - R\$
9	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 10X16.5 10 lonas para tração de mini carregadeira.	Unidade	PIRELLI PN16	12	615,00	7.380,00
12	Pneu novo 235X75R15	Unidade	PIRELLI ATR WL	8	358,00	2.864,00
16	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	Unidade	PIRELLI FG85	12	1.287,00	15.444,00
17	Pneu novo 11.00R22 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	Unidade	PIRELLI TG85	24	1.355,00	32.520,00
20	Pneu novo 175X70R14	Unidade	PIRELLI P4 CINT	84	184,90	15.531,60
22	Pneu novo 7.5X16	Unidade	PIRELLI CT52 750-16-10	24	345,00	8.280,00
Total R\$						82.019,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 47/2015

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Agostinho Ceccon**, brasileiro, inscrito no CPF nº 450.647.410-49, portador do RG nº 1036502399, residente e domiciliado Bento Gonçalves - RS, representante legal da empresa **Modelo Pneus Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, Inscrição Estadual nº 0100061907, estabelecida na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves - RS, telefone (54) 3455 6500/6501 dados bancários: Banco do Brasil Agência 4090-8 c/c 5249-3, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Solicitante. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria Solicitante) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 920-923-927-932-934-935. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **No caso de não cumprimento do termo de responsabilidade de recolhimento das carcaças inutilizadas, as penas serão aplicadas na sua integralidade.** No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Modelo Preus Ltda - Contratada
Agostinho Ceccon - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QTD.	UNIT.	TOTAL - R\$
1	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	Unidade	BRIDGESTONE/ VLT V-STEEL L- TRACTION E3 2*/L3 1* S/C	6	9.000,00	54.000,00
2	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.	Unidade	MICHELIN/ (500/70R24) XMCL 164A8	12	5.000,00	60.000,00
3	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.	Unidade	MICHELIN/ (340/80R18) XMCL 143A8	28	2.700,00	75.600,00
4	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	Unidade	BRIDGESTONE/ VUT V-STEEL U- TRACTION L2/G2 1* - MICHELIN/ XTLA L2/G2 1*	22	6.900,00	151.800,00
5	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de moto niveladora.	Unidade	BRIDGESTONE/ VUT V-STEEL U- TRACTION G2 1*	48	4.100,00	196.800,00
7	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.	Unidade	ALTURA/ C-305 R3 16LONAS - LANDE/ C-2	4	4.795,00	19.180,00
8	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 13.00X24 12 lonas, para tração de rolo compactador CAT. 433 E	Unidade	FIRESTONE/ COMPACTADOR C-1 08LONAS	8	2.680,00	21.440,00
14	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - liso, para uso misto asfalto/terra.	Unidade	FIRESTONE/ T- 819 16LONAS	78	1.058,99	82.601,22
15	Pneu novo 10.00R20 - 16 lonas - borrachudo, para uso misto asfalto/terra.	Unidade	FIRESTONE/ T- 831 16LONAS	148	1.115,00	165.020,00
18	Pneu novo 265X75R16 - 10 lonas	Unidade	FIRESTONE/ DESTINATION AT 123/120R	20	529,00	10.580,00
Total R\$						837.021,22



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 48/2015

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Simão Cirineu Aqsenen**, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.108.109-06, portador do RG nº 4.609.130-2, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, representante legal da empresa **Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda -Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, Inscrição Estadual nº 9034555009, estabelecida na Rua Vicente Machado, 2212, Centro, em Guarapuava - PR telefone (42) 3622 6363, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 5795-9, C/C 47.476-2, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Solicitante. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Solicitante) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 920-923-927-932-934-935. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **No caso de não cumprimento do termo de responsabilidade de recolhimento das carcaças inutilizadas, as penas serão aplicadas na sua integralidade.** No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

~~Simão Cirineu Agsenen & Cia Ltda - Me - Contratada~~
Simão Cirineu Agsenen - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	Unit.	TOTAL - R\$
13	Pneu novo 175X70R13 - 82T	Unidade	DUNLOP	106	143,00	15.158,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 44/2015

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Sirinei Panizzon**, brasileiro, inscrito no CPF nº 204.208.700-91, portador do RG nº 6005103831, residente e domiciliado em Tapejara - RS, representante legal da empresa **COPAL - Comércio de Pneus e Acessórios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 88.197.330/0001-60, Inscrição Estadual nº 138/0018576, estabelecida na Av. Sete de Setembro, 236, Centro Tapejara - RS, CEP 99950-000, telefone (54) 3344 1174, dados bancários: Banco do Brasil (001), Agência 0876-1, Conta 2592-5, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Solicitante. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria Solicitante) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 920-923-927-932-934-935. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **No caso de não cumprimento do termo de responsabilidade de recolhimento das carcaças inutilizadas, as penas serão aplicadas na sua integralidade.** No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.


Rogério Masetto
Prefeito Municipal
Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito


COPAL - Comércio de Pneus e Acessórios Ltda - Contratada
Sirinei Panizzon - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QTD.	Unit.	TOTAL - R\$
6	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	Unidade	Maggion/ Lavoratore	12	1.560,00	18.720,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 45/2015

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Kelson de Franco**, brasileiro, inscrito no CPF nº 358.507.791-91, portador do RG nº 818.177, residente e domiciliado em Londrina - PR, representante legal da empresa **E Caetano da Silva Auto Peças - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.693.671/0001-65, Inscrição Estadual nº 9067424708, estabelecida na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2770 Box 01, Centro, Londrina - PR, Cep 86025-800, telefone (41) 3517 8618, dados bancários: Banco Itaú, Agência: 1686, Conta: 40091-0, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Solicitante. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria Solicitante) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 920-923-927-932-934-935. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **No caso de não cumprimento do termo de responsabilidade de recolhimento das carcaças inutilizadas, as penas serão aplicadas na sua integralidade.** No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

E Caetano da Silva Auto Peças – EPP - Contratada
Kelson de Franco - Representante Legal

20.963.671/0001-65

E. CAETANO DA SILVA
AUTO PEÇAS - EPP

AV. ARC. DOM GERALDO FERNANDES, 2770 W



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QTD.	Unit.	TOTAL - R\$
10	Pneu novo 205X75R16 - 8 lonas	Unidade	LING LONG 8PR 110/108 R R 666	24	419,98	10.079,52
11	Pneu novo 215X75R17.5 12 lonas - liso, misto asfalto/terra	Unidade	GOODRIDE 16 LONAS 135/133J CR 976	48	674,00	32.352,00
19	Pneu novo 185X65R14	Unidade	ROSAVA quantum s49	78	197,99	15.443,22
21	Pneu novo 235/55R17	Unidade	RADAR dimax r8	8	419,00	3.352,00
Total R\$						61.226,74

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 10 de Março de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 343 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA



Professores e funcionários estaduais suspendem greve no Paraná

Greve teve adesão de 100 mil servidores e durou 29 dias em todo o estado. Se reivindicações não forem cumpridas, aulas podem parar novamente.



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Chopinzinhense ganha mais de 700 mil em aposta da Quina

CHOPINZINHO PG. 04

Saudade vai tentar manter atletas na Seleção Brasileira de Taekwondo

ESPORTE PG. 09

Agricultor morre em acidente com colhedeira na PR 475

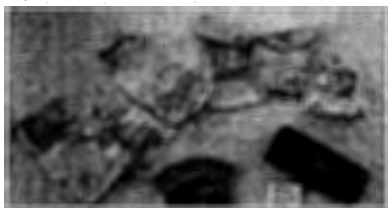
SEGURANÇA PG. 11

Municípios do Sudoeste trabalham em parceria com a Cohapar

REGIONAL PG. 03



Polícia registra latrocínio em São João



SÃO JOÃO

PG. 11

Administração repassou 15 equipamentos para 13 associações



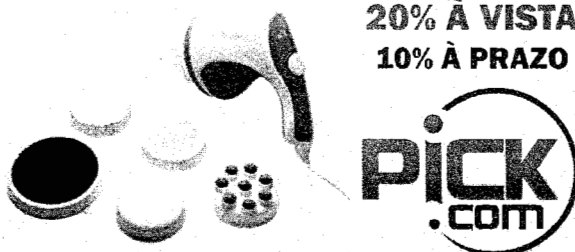
CORONEL VIVIDA

PG. 03

METALÚRGICA VIDRAÇARIA GDM
Klaserki & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrônicos, Interfones, Box, Portas de Saída de Emergência
VIDROS TEMPERADOS
Aberturas em Alumínio e Coberturas em Policarbonato
Vale para: Maracá, Roncador, Joca, São João, Fátima, São Paulo, São Carlos, São João del-Rei, São João del-Rei, São João del-Rei
Rua Expedicionário, 898 - São João - PR

PROMOÇÃO DE MASSAGEADORES

20% À VISTA
10% À PRAZO



Fone: (46) 3533-1480 Centro - São João - PR

Justiça determina a indisponibilidade de bens de prefeita e outros 14 acusados de fraudar licitação em Laranjeiras do Sul

SEGURANÇA

PG. 10

Publicações Legais

despesa: 744 Data da assinatura: 10/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Valcir Antonio Bernardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Oliveira e Skumra Engenharia e Construção Ltda - ME. CNPJ: 13.570.640/0001-89. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 18/05/2015 e vigência para 17/06/2015. Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 06/03/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernando Skumra, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 43/2015. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: A. M. GEONATTO, CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Software. Valor: R\$ 9.130,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 1/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 939. Data da assinatura: 03/03/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adenilson Marcos Geonatto, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 9/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos Máquinas e Veículos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Solicitante. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DE DESPESA: 920-923-927-932-934-935. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 44/2015, Partes: Município de Chopinzinho e COPAL – Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, Valor Total estimado R\$ 18.720,00. ARP nº 45/2015, Partes: Município de Chopinzinho e E Caetano da Silva Auto Peças – EPP, Valor Total estimado R\$ 61.226,74. ARP nº 46/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Joacaba Pneus Ltda, Valor Total estimado R\$ 82.019,60. ARP nº 47/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Modelo Pneus Ltda, Valor Total estimado R\$ 837.021,22. ARP nº 48/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Simão Cirineu Agsensen & Cia Ltda-Me, Valor Total estimado R\$ 15.158,00. Chopinzinho, PR, 03 de março de 2015, Leomar Bolzani – Prefeito.

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2013 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POLICLÍNICA CHOPINZINHOLTA.

Onde se lia:

JSULATERCEIRA

Em função da alteração do Cronograma de Desembolso, fica alterado para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o valor deste Termo, correspondente aos meses de junho de 2014 a junho de 2015, com parcelas mensais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da alteração do Cronograma de Desembolso, fica alterado para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o valor deste Termo, correspondente aos meses de junho de 2014 a junho de 2015, com parcelas mensais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), perfazendo o total contratual de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

Chopinzinho, 09 de março de 2015.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Testemunhas:

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

NOME:
CPF:

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 720/15, de 18/01/15, para Registro de Preços de Combustíveis e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	254.400,00
SAFRA DIESEL LTDA	5.200,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA	178.330,00
TOSCANA TRANSPORTES LTDA - EPP	1.422.000,00

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/02/2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2015, de 04 de fevereiro de 2015, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	MESES	VALOR MENSAL - R\$	TOTAL - R\$	LOCADOR
01	12	1.074,64	12.895,68	Idovino Dalzotto

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 2/2015, de 03 de fevereiro de 2015, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
7.800,00	Souza, Bernardi & Cia Ltda

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2015. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, de 19 de janeiro de 2015, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
9.130,00	A. M. GEONATTO

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2015. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item - Compras nº 30/2015, de 10/01/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JOACABA PNEUS LTDA	82.019,60
MODELO PNEUS LTDA	837.021,22
SIMÃO CIRINEU AGSENSEN & CIA LTDA - ME	15.158,00
COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	18.720,00
E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP	61.226,74

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/03/15. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, Edital nº 015/2014, de 11 de dezembro de 2014, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 009/2014, de 07 de outubro de 2014, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumir o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

ESPORTE

- PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

3B

CHOPINZINHO, PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fis: 278

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
97	PAMELO FERNANDO DE BENE SILVA	5,3	28/02/1995	
108	ESTER MAISA CHECIELSKI	5,3	30/10/1996	13

MAGISTÉRIO

- PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
87	TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	7,2	03/08/1998	156
16	MARIANE APARECIDA FELTRACO	7,0	01/07/1997	157
68	CRISTINA SOARES DOS SANTOS	7,0	11/06/1998	158
141	DANIELA MARIANA HACK	7,0	18/04/1999	159
14	DANIELA MOREIRA	6,9	17/01/1993	160

II - Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho, Paraná, no dia 11 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas, para aceitar, declarar a desistência do mesmo ou solicitar a alteração de sua ordem de classificação para o final de lista.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Público, realizado de acordo com o Edital nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumir o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor
Nome: Leila Miranda da Cruz
Angelita dos Santos Silva

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, até as 17:00 horas do dia 11 de março de 2015, para apresentar a documentação exigida em edital, ou solicitar reclassificação para o final de lista ou ainda, declarar a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo